

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 085



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Comunicação é fundamental para o sucesso da missão.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2026 – (TERÇA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 60.913 – MACHADO

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 60.913 – MACHADO

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 61.706 – MENDES

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 61.706 – MENDES

3. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 5º CPA PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2026 – ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ:

DIA	SUPERVISOR	OPM
09AGO2026 (domingo)	CAP PM RG: 90.852 FLÁVIO	37º BPM
15AGO2026 (sábado)	2º TEN PM RG: 79.774 R. SOARES	37º BPM
21AGO2026	2º TEN PM RG: 76.219 ELIAS	37º BPM

(sexta feira)

LEIA-SE:

DIA	SUPERVISOR	OPM
09AGO2026 (domingo)	2º TEN PM RG: 79.774 R. SOARES	37º BPM
15AGO2026 (sábado)	2º TEN PM RG: 76.219 ELIAS	37º BPM
21AGO2026 (sexta feira)	CAP PM RG: 90.852 FLÁVIO	37º BPM

(Tomem conhecimento e providencie a seguinte Unidade: 37º BPM)

Nota nº 025 de 29JUL26 – 5º CPA

2ª. PARTE**OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO****1. DGEC – CIEAT – CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT) – CCAT I/2026– DETERMINAÇÃO–RETIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com o contido no Bol. da PM nº. 007 de 13 Jan26 TORNA PÚBLICO o cronograma da **CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT I/2026)**, referente à 19ª semana, de 10 a 14/08/2026 às 08hs e informa que o estacionamento de veículos para a capacitação, será no estacionamento ao lado da guarda do CFAP ou área do JACARÉ.

Alojamento e Arrançamento: Os policiais das UOp's fora da sede, bem como policiais com domicílio fora da sede, que desejarem **ALOJAMENTO** deverão informar no prazo desta publicação, via SEI, ao **CFAP** (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças) juntamente com a informação dos inscritos, se estes serão **residentes** e sua quantidade para as medidas administrativas, e a **APM** (Academia de Polícia Militar), o **ARRANCHAMENTO** dos mesmos.

CRONOGRAMA

DATA	SEMANA	CPA	OPM	NUMERO DE INSTRUENDOS POR OPM
10 a 14/08/2026 (segunda a sexta-feira) Entrega da listagem até dia	19ª SEMANA	CPP	7ª UPP 3º BPM / 8ª UPP 3º BPM	05(cinco) /05 (cinco)
			1ª UPP 4º BPM / 3ª UPP 4º BPM	05(cinco) /05 (cinco)
			9ª UPP 4º BPM / 16ª UPP 4º BPM	05(cinco) /05 (cinco)

06/08/2026.			1ª UPP 5º BPM / 10ª UPP 6º BPM	05(cinco) /05 (cinco)
			5ª UPP 6º BPM / 12ª UPP 16º BPM	05(cinco) /05 (cinco)
			5ª UPP 6º BPM / 1ª UPP 16º BPM	05(cinco) /05 (cinco)
			2ª UPP 16º BPM / 3ª UPP 16º BPM	05(cinco) /05 (cinco)
		5ºCPA	10º BPM / 28º BPM	05(cinco) /05 (cinco)

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/019823/2026)

(Nota nº 1415 – 31JUL26 – DGEC/4)

2. DGEC – BOPE – 47º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS III/2026 (47º CAT III/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 058/2026 – PROCESSO SELETIVO – SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA MATRÍCULA NO CURSO – RELAÇÃO DE SOLICITANTES DE INSCRIÇÃO – SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DE GRAU HIERÁRQUICO E ANTIGUIDADE – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À INVALIDAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** que não houve solicitação de segunda matrícula no curso, solicitação de correção de grau hierárquico e antiguidade ou interposição de recurso à invalidação de solicitação de inscrição no processo seletivo para o **47º CAT III/2026**.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/023194/2026)

(Nota nº 1407 – 31JUL26 – DGEC/3)

3. DGEC – BOPE – 47º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS III/2026 (47º CAT III/2026) - IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 058/2026 – PROCESSO SELETIVO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS – HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **HOMOLOGA** a relação dos candidatos do processo seletivo para o **47º CAT III/2026**, além dos policiais militares que obtiveram invalidações em suas solicitações de inscrição no certame, a saber:

CANDIDATOS DO CERTAME

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	1º TEN PM	104584	ARTHUR DE LIMA SOARES	22º BPM
2	CB PM	95317	THALES VINICIUS DOS SANTOS SILVA	SSGP
3	CB PM	105097	RENAN PEREIRA NICOLAU	BPCHQ
4	CB PM	106024	RAFAEL THIAGO SANTOS	12ª UPP/16º BPM
5	CB PM	106589	LUIZ HERNANE CALDEIRA DA ROCHA	12º BPM
6	CB PM	106612	JULIO CEZAR DE CARVALHO	2ª UPP/5º BPM

7	CB PM	106733	RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS CASSIMIRO	8ª UPP/3º BPM
8	CB PM	106736	LUCIANO DIAS RODRIGUES	12ª UPP/16º BPM
9	CB PM	106743	VICTOR DE SOUZA AUGUSTO	21º BPM
10	CB PM	106750	IVANILDO DO CARMO DA SILVA	20º BPM
11	CB PM	106829	ROBERT SIQUEIRA DA SILVA	BPVE
12	CB PM	106987	RAFAEL MARTINS TELLES	GPFER
13	CB PM	106996	RAFAEL SILVA CRISPINIANO	2º BPM
14	CB PM	107046	FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	COE
15	CB PM	107092	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	BPCHQ
16	CB PM	107108	HUGO TEIXEIRA DOS SANTOS	9º BPM
17	CB PM	107146	FELIPE MENDONÇA DA CONCEIÇÃO	2º BPM
18	CB PM	107159	PAULO EDISON PAULINO BENEDITO	BAC
19	CB PM	107173	PAULO CESAR VIRGINIO JUNIOR	1ª UPP/2ºBPM
20	CB PM	107305	VINICIUS BARROS BOTELHO DA FONSECA	RECOM
21	CB PM	107333	WESLEY TAVARES DA SILVA	18º BPM
22	CB PM	107393	ALESANDRE MATOS CORREA JUNIOR	4º BPM
23	CB PM	107500	RAFAEL DE ARAUJO CORRÊA	1º BPM
24	CB PM	107504	FERNANDO PLACIDO ROBERTO ROCHA	BPVE
25	CB PM	107506	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	RECOM
26	CB PM	107552	GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA	4º BPM
27	CB PM	107562	WENDERSON CABRAL DOS SANTOS	15ª UPP/22º BPM
28	CB PM	107592	CARLOS ALBERTO JESUS VENTURA RIBEIRO	6º BPM
29	CB PM	107607	JONAS COSTA DE ARAUJO SANTOS	3º BPM
30	CB PM	107627	ALLAN MARLOW DOS SANTOS	17º BPM
31	CB PM	107650	MICHAEL DE RESENDE DOS SANTOS	23º BPM
32	CB PM	107728	BRAULIO AUGUSTO DE FIGUEIREDO JUNIOR	BPCHQ
33	CB PM	107750	LEONARDO GONÇALVES GIL	5º BPM
34	CB PM	107769	VINICIUS DA SILVA VIEIRA	BPCHQ
35	CB PM	107794	LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	16º BPM
36	CB PM	107795	EDSON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	3º BPM
37	CB PM	107825	DANIEL ANDRELINO INACIO	BOPE
38	CB PM	107850	LINO PINTO DOS SANTOS	BPCHQ
39	CB PM	107868	FABRICIO BATALHA DOS SANTOS	10º BPM
40	CB PM	108041	MARLON ANDREWS MARINS DE SOUZA	BPCHQ
41	CB PM	108061	COSME HENRIQUE MEDEIROS SANTOS	RECOM
42	CB PM	108075	DAVI MOURA PINTO	22º BPM
43	CB PM	108080	ANDRE SILVA OLIVEIRA	39º BPM
44	CB PM	108110	LUIZ FELIPE CANDIDO CRUZ	39º BPM
45	CB PM	108154	ADRIANO DOS REIS ROCHA	14º BPM
46	CB PM	108235	WILLIAM DELGADO CHAMARELLI	10ª UPP/6º BPM
47	CB PM	108288	MARCIO FERRAZ PINEL	RECOM
48	CB PM	108289	FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO	BPCHQ
49	CB PM	108323	DIEGO GONZAGA DE CARVALHO	RECOM
50	CB PM	108327	NILSON SANTOS FAGUNDES BEZERRA	10ª UPP/6º BPM

51	CB PM	108339	DANILO SILVA DA PAIXAO	BPVE
52	CB PM	108428	PHILLIP ALMEIDA DE SOUZA	18º BPM
53	CB PM	108568	LEONARDO DA SILVA FRANCISCO	18º BPM
54	CB PM	108577	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS	RECOM
55	CB PM	108583	VITOR HUGO HENRICHES MELLO	15º BPM
56	CB PM	108630	CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	17º BPM
57	CB PM	108637	ADRIANO MACHADO SIMOES	18º BPM
58	CB PM	108644	DANILO MANHONE DE ASSIS LIMA	BPVE
59	CB PM	108652	JOSÉ SERGIO BATOREU NETO	16º BPM
60	CB PM	108659	MARCOS VINICIUS CARVALHO PINHEIRO	2º BPM
61	CB PM	108709	JOÃO PAULO DE SOUZA	1º BPRV
62	CB PM	108724	RALF MACHADO CARDOSO LIBONATE	17º BPM
63	CB PM	108734	DANIEL JAPPONI GOES FRANÇA	18º BPM
64	CB PM	108744	LEONARDO WELLER DO NASCIMENTO	RECOM
65	CB PM	108785	DIEGO SILVA DE SOUSA	BAC
66	CB PM	108789	RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA	BAC
67	CB PM	108790	VITOR NASCIMENTO DE ABREU	15ª UPP/22º BPM
68	CB PM	108816	LEONARDO FERREIRO CAERES	BAC
69	CB PM	108824	TIAGO DO CARMO FERNANDES	3ª UPP/19ºBPM
70	CB PM	108830	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTIAGO	22º BPM
71	CB PM	108836	VICTOR HENRIQUE CAMPOS ALBINO	8ª UPP/3º BPM
72	CB PM	108842	SAULO PIRES DE OLIVEIRA	1º BPRV
73	CB PM	108851	KLEBER PAES BRAVO	5º BPM
74	CB PM	108852	MAYCON BRAGA DA SILVA	1ª CIPM
75	CB PM	108863	MICHAEL SILVA SOUSA	41º BPM
76	CB PM	108912	CHARLES MARTINHO DA SILVA	1º BPRV
77	CB PM	109003	MARCELO CERQUEIRA GUEDES JUNIOR	8ª UPP/3º BPM
78	CB PM	109036	JOSIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	39º BPM
79	CB PM	109038	JEFFERSON COSTA DA SILVA	11ª UPP/6º BPM
80	CB PM	109052	FELIPE DOS SANTOS	BPCHQ
81	CB PM	109152	DANIEL PEREIRA BARBOSA	17º BPM
82	CB PM	109168	RAMON JUNIOR RAMOS VIEIRA	41º BPM
83	CB PM	109250	FRANCISCO WELLINGTON VIANA SOARES JUNIOR	18º BPM
84	CB PM	109285	DIEGO ALBERTO BARROS DE OLIVEIRA	RECOM
85	CB PM	109345	PERCSON CRUZ SILVA	RECOM
86	CB PM	109352	MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA	39º BPM
87	CB PM	109395	ARLEIDESON SANTOS JUNIOR	BAC
88	CB PM	109425	EVERTON MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO	5ª UPP/23º BPM
89	CB PM	109442	LEONALDO RESENDE DAS NEVES SANTOS	39º BPM
90	SD PM	109707	PHELIPE DUARTE FERREIRA	5ª UPP/23º BPM
91	SD PM	109786	JHONNY NASCIMENTO GUIMARÃES	BPCHQ
92	SD PM	109806	DIOGO MOYSES DA COSTA	BPCHQ
93	SD PM	109847	FELIPE ARAUJO DA SILVA	BPVE
94	SD PM	109872	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	12ª UPP/16º BPM

95	SD PM	109991	DANIEL COSTA SANTOS	BEPE
96	SD PM	110008	JOELSON BONIFACIO FERREIRA	15ª UPP/22º BPM
97	SD PM	110110	ROMULO DA SILVA CABRAL	19º BPM
98	SD PM	110129	SIDNEI ANJOS DOS SANTOS	14º BPM
99	SD PM	110152	JOAO PAULO MEIRELES DA SILVA	11ª UPP/6º BPM
100	SD PM	110173	JEFFERSON DOS SANTOS CAPUTO	BPCHQ
101	SD PM	110174	AYRTON LEONE SANTOS DE OLIVEIRA	5º BPM
102	SD PM	110264	DAVID DOS SANTOS BASTOS	BPCHQ
103	SD PM	110281	MARCOS FELIPE SANTANNA DA SILVA	14º BPM
104	SD PM	110315	DANIEL CRUZ DE JESUS	16º BPM
105	SD PM	110317	DIEGO RIBEIRO SANTANA	3º BPM
106	SD PM	110379	DIOGO HENAUT DE OLIVEIRA REZENDE	3º BPM
107	SD PM	110422	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	BPCHQ
108	SD PM	110468	MARCELO DOS SANTOS MAGALHAES JUNIOR	39º BPM
109	SD PM	110470	JONE TELES DOS SANTOS	3ª UPP/19ºBPM
110	SD PM	110482	JEFERSON MOREIRA PIMENTEL	3º BPM
111	SD PM	110486	RAFAEL DE LIRA SILVA	BPTUR
112	SD PM	110491	CAIO FELIPE WERNECK DA SILVA	39º BPM
113	SD PM	111004	JOSE EDSON DA SILVA JUNIOR	20º BPM
114	SD PM	111092	LEANDRO RAMOS DE LIMA	34º BPM
115	SD PM	111155	RUDSON FRERES LESSA	41º BPM
116	SD PM	111163	ARTHUR CONSTANTINO SANTOS	17º BPM
117	SD PM	111249	PEDRO DOS SANTOS GOMES JUNIOR	41º BPM
118	SD PM	111260	RODRIGO VEIGA DO NASCIMENTO	18º BPM
119	SD PM	111261	VICTOR HUGO MERENCIO DE SOUZA	27º BPM
120	SD PM	111271	GABRIEL DA FONSECA DOS SANTOS	39º BPM
121	SD PM	111276	GUILHERME DE SOUSA BRANDÃO GOMES	14º BPM
122	SD PM	111302	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS NETO	34º BPM
123	SD PM	111319	JEFFERSON RUAN RODRIGUES DE LUCENA	20º BPM
124	SD PM	111320	GABRIEL MARCIO PEREIRA LIMA	39º BPM
125	SD PM	111329	LUCAS ANDRÉ ORNELLAS OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM
126	SD PM	111343	CLEYTON SILVA FREITAS DE OLIVEIRA	22º BPM
127	SD PM	111347	ADRIANO SANTOS DA SILVA	34º BPM
128	SD PM	111355	VICENTE VIEIRA DE ABREU	BOPE
129	SD PM	111362	GABRIEL TOLENTINO ALVES	3º BPM
130	SD PM	111366	JULIANO PEREIRA FIRMINO DA SILVA	14º BPM
131	SD PM	111369	GABRIEL MARTINS CORRÊA	34º BPM
132	SD PM	111444	LEONARDO FELIPE SANTOS	14º BPM
133	SD PM	111528	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA MOTTA	3º BPM
134	SD PM	111537	LUCAS CUNHA DA COSTA	21º BPM
135	SD PM	111557	PABLO DO CARMO LIMA BATISTA	2º BPM
136	SD PM	111579	DIOGO CORRÊA DE SANTANA	1ª CIPM
137	SD PM	111586	THAYRAN AUGUSTO SAPUCAI ALVES	23º BPM
138	SD PM	111615	EDUARDO CESAR DOS SANTOS DUTRA	6º BPM

139	SD PM	111624	YAN MATHEUS DE OLIVEIRA DELGADO DOMINGUES	14º BPM
140	SD PM	111634	WANDERSON FRANCISCO CABRAL	6º BPM
141	SD PM	111650	RODRIGO DOS SANTOS CRUZ	21º BPM
142	SD PM	111748	KAUÃ JACQUES RANGEL GUIMARÃES	21º BPM
143	SD PM	111799	THOMAS BRASILIANO BARRETO	20º BPM
144	SD PM	111804	MATHEUS MACHADO BASTOS	22º BPM
145	SD PM	111833	THAUAN ALBANO DE MIRANDA	12ª UPP/16º BPM
146	SD PM	111869	ENDRIL RENATO TEIXEIRA GONÇALVES	BOPE
147	SD PM	112007	SERGIO LUIZ NEVES NETO	7º BPM
148	SD PM	112021	JOSÉ EDUARDO ALVES FIRMINO	12º BPM
149	SD PM	112041	JONATAS CELANTE DA CRUZ BASTOS	10ª UPP/6º BPM
150	SD PM	112045	HERNANE MARCELO CARNEIRO	6º BPM
151	SD PM	112057	LUCAS MONTEIRO SAMPAIO	40º BPM
152	SD PM	112062	PEDRO HENRIQUE SILVA MACHADO	BPTUR
153	SD PM	112108	WILLIAN CORREA AZEVEDO	12º BPM
154	SD PM	112133	BRUNO MARTINS DA CUNHA	14ª UPP/22º BPM
155	SD PM	112157	MATHEUS GABRIEL DE JESUS DOS SANTOS	ESFO D. JOÃO VI
156	SD PM	112159	MARCOS DA CONCEIÇÃO COSTA	23º BPM
157	SD PM	112166	BRUNO PEREIRA SIMÕES VIEIRA	3ª UPP/19ºBPM
158	SD PM	112182	RENAN DUARTE RIBEIRO	1º BPM
159	SD PM	112260	WALLACE TUFIK MENDONÇA	35º BPM
160	SD PM	112684	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	14º BPM
161	SD PM	112731	LUAN BARBOSA DA SILVEIRA	1º BPM

POLICIAIS MILITARES COM INVALIDAÇÕES DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES

POR CONTRARIAREM O INCISO V DO ITEM 5.1 DO EDITAL DGEC 058/2026				
Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	CB PM	108606	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO ESTOLLER	18º BPM
2	SD PM	110106	THIAGO BEZERRA E SILVA	42º BPM
POR CONTRARIAREM O INCISO III DO ART. 9º DA IN SEPM 344/2026				
Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	CB PM	107066	DOUGLAS DO NASCIMENTO ARAUJO	41º BPM
2	CB PM	107153	MARCELO VALVERDE DA SILVA OLIVEIRA	41º BPM
3	CB PM	107190	SÉRGIO LUIZ GONÇALVES MARTINS	41º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/023194/2026)

(Nota nº 1408 – 30JUL26 – DGEC/3)

4. DGEC – BOPE – 47º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS III/2026 (47º CAT III/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 058/2026 – PROCESSO SELETIVO – EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECTUAL – COMISSÃO AVALIADORA E COMISSÃO EXAMINADORA DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR – NOMEAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **NOMEIA** a Comissão Avaliadora e a Comissão Examinadora de Recurso ao Resultado Preliminar do Exame de Suficiência Intelectual (ESI) do processo seletivo para o **47º CAT III/2026**, a saber:

COMISSÃO AVALIADORA DO ESI

Presidente:

1º TEN PM RG 60.084 **HECTOR RAMON DO NASCIMENTO**.

Membros:

SUBTEN PM RG 67.167 **KELLY OLIVEIRA CORREA**;

3º SGT PM RG 100.063 **CARLOS DAVI DA CUNHA ALMADA**.

COMISSÃO EXAMINADORA DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO ESI

Presidente:

2º TEN PM RG 59.326 **CHARLES HONÓRIO DA CUNHA**.

Membros:

1º SGT PM RG 82.090 **IGOR RELLO CLAUSSEN**;

3º SGT PM RG 91.013 **THATIANE MUNIZ DE SOUZA**.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-30014/023194/2026)

(Nota nº 1409 – 31JUL26 – DGEC/3)

5. DGEC – BOPE – 47º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS III/2026 (47º CAT III/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 058/2026 – PROCESSO SELETIVO – EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECTUAL – ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE EXAME – CONVOCAÇÃO – DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** as Orientações para a Realização do Exame de Suficiência Intelectual (ESI) do processo seletivo para o **47º CAT III/2026** e **DETERMINA** aos Comandantes, Coordenadores, Chefes e Diretores dos candidatos convocados que os apresentem no local, data e horários abaixo definidos, a saber:

1. LOCAL: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) – Avenida Marechal Fontenelle n.º 2906– Sulacap/RJ - (1ª CIA);

2. DATA: 01 de agosto de 2026 (sábado);

3. HORÁRIO:

Abertura dos portões: 12h00min;
 Fechamento dos portões: 13h00min.

4. TRAJE: Civil compatível com o ambiente militar, sendo vedado o uso de bermudas, camisetas regatas, blusas de time e trajes de banho.

5. OBSERVAÇÕES:

- a) Os candidatos, desde que comuniquem previamente o fato por escrito ao seu Comandante direto, não deverão ser escalados em nenhum tipo de serviço a partir das **18 horas** do dia anterior e até o horário de término do exame que realizará, devendo o candidato atentar ao cronograma do edital do Concurso.
- b) Não é necessário SEI de apresentação à DGEC e ao BOPE.

1º PELOTÃO – 1ª CIA DO CFAP

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	1º TEN PM	104584	ARTHUR DE LIMA SOARES	22º BPM
2	CB PM	95317	THALES VINICIUS DOS SANTOS SILVA	SSGP
3	CB PM	105097	RENAN PEREIRA NICOLAU	BPCHQ
4	CB PM	106024	RAFAEL THIAGO SANTOS	12ª UPP/16º BPM
5	CB PM	106589	LUIZ HERNANE CALDEIRA DA ROCHA	12º BPM
6	CB PM	106612	JULIO CEZAR DE CARVALHO	2ª UPP/5º BPM
7	CB PM	106733	RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS CASSIMIRO	8ª UPP/3º BPM
8	CB PM	106736	LUCIANO DIAS RODRIGUES	12ª UPP/16º BPM
9	CB PM	106743	VICTOR DE SOUZA AUGUSTO	21º BPM
10	CB PM	106750	IVANILDO DO CARMO DA SILVA	20º BPM
11	CB PM	106829	ROBERT SIQUEIRA DA SILVA	BPVE
12	CB PM	106987	RAFAEL MARTINS TELLES	GPFER
13	CB PM	106996	RAFAEL SILVA CRISPINIANO	2º BPM
14	CB PM	107046	FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	COE
15	CB PM	107092	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	BPCHQ
16	CB PM	107108	HUGO TEIXEIRA DOS SANTOS	9º BPM
17	CB PM	107146	FELIPE MENDONÇA DA CONCEIÇÃO	2º BPM
18	CB PM	107159	PAULO EDISON PAULINO BENEDITO	BAC
19	CB PM	107173	PAULO CESAR VIRGINIO JUNIOR	1ª UPP/2ºBPM
20	CB PM	107305	VINICIUS BARROS BOTELHO DA FONSECA	RECOM
21	CB PM	107333	WESLEY TAVARES DA SILVA	18º BPM
22	CB PM	107393	ALESANDRE MATOS CORREA JUNIOR	4º BPM
23	CB PM	107500	RAFAEL DE ARAUJO CORRÊA	1º BPM
24	CB PM	107504	FERNANDO PLACIDO ROBERTO ROCHA	BPVE
25	CB PM	107506	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	RECOM
26	CB PM	107552	GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA	4º BPM
27	CB PM	107562	WENDERSON CABRAL DOS SANTOS	15ª UPP/22º BPM
28	CB PM	107592	CARLOS ALBERTO JESUS VENTURA RIBEIRO	6º BPM
29	CB PM	107607	JONAS COSTA DE ARAUJO SANTOS	3º BPM
30	CB PM	107627	ALLAN MARLOW DOS SANTOS	17º BPM
31	CB PM	107650	MICHAEL DE RESENDE DOS SANTOS	23º BPM
32	CB PM	107728	BRAULIO AUGUSTO DE FIGUEIREDO JUNIOR	BPCHQ

2º PELOTÃO – 1ª CIA DO CFAP

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	CB PM	107750	LEONARDO GONÇALVES GIL	5º BPM
2	CB PM	107769	VINICIUS DA SILVA VIEIRA	BPCHQ
3	CB PM	107794	LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	16º BPM
4	CB PM	107795	EDSON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	3º BPM
5	CB PM	107825	DANIEL ANDRELINO INACIO	BOPE
6	CB PM	107850	LINO PINTO DOS SANTOS	BPCHQ
7	CB PM	107868	FABRICIO BATALHA DOS SANTOS	10º BPM
8	CB PM	108041	MARLON ANDREWS MARINS DE SOUZA	BPCHQ
9	CB PM	108061	COSME HENRIQUE MEDEIROS SANTOS	RECOM
10	CB PM	108075	DAVI MOURA PINTO	22º BPM
11	CB PM	108080	ANDRE SILVA OLIVEIRA	39º BPM
12	CB PM	108110	LUIZ FELIPE CANDIDO CRUZ	39º BPM
13	CB PM	108154	ADRIANO DOS REIS ROCHA	14º BPM
14	CB PM	108235	WILLIAM DELGADO CHAMARELLI	10ª UPP/6º BPM
15	CB PM	108288	MARCIO FERRAZ PINEL	RECOM
16	CB PM	108289	FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO	BPCHQ
17	CB PM	108323	DIEGO GONZAGA DE CARVALHO	RECOM
18	CB PM	108327	NILSON SANTOS FAGUNDES BEZERRA	10ª UPP/6º BPM
19	CB PM	108339	DANILO SILVA DA PAIXAO	BPVE
20	CB PM	108428	PHILLIP ALMEIDA DE SOUZA	18º BPM
21	CB PM	108568	LEONARDO DA SILVA FRANCISCO	18º BPM
22	CB PM	108577	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS	RECOM
23	CB PM	108583	VITOR HUGO HENRICHS MELLO	15º BPM
24	CB PM	108630	CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	17º BPM
25	CB PM	108637	ADRIANO MACHADO SIMOES	18º BPM
26	CB PM	108644	DANILO MANHONE DE ASSIS LIMA	BPVE
27	CB PM	108652	JOSÉ SERGIO BATOREU NETO	16º BPM
28	CB PM	108659	MARCOS VINICIUS CARVALHO PINHEIRO	2º BPM
29	CB PM	108709	JOÃO PAULO DE SOUZA	1º BPRV
30	CB PM	108724	RALF MACHADO CARDOSO LIBONATE	17º BPM
31	CB PM	108734	DANIEL JAPPONI GOES FRANÇA	18º BPM
32	CB PM	108744	LEONARDO WELLER DO NASCIMENTO	RECOM

3º Pelotão – 1ª CIA do CFAP

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	CB PM	108785	DIEGO SILVA DE SOUSA	BAC
2	CB PM	108789	RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA	BAC
3	CB PM	108790	VITOR NASCIMENTO DE ABREU	15ª UPP/22º BPM
4	CB PM	108816	LEONARDO FERREIRO CAERES	BAC
5	CB PM	108824	TIAGO DO CARMO FERNANDES	3ª UPP/19ºBPM
6	CB PM	108830	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTIAGO	22º BPM
7	CB PM	108836	VICTOR HENRIQUE CAMPOS ALBINO	8ª UPP/3º BPM
8	CB PM	108842	SAULO PIRES DE OLIVEIRA	1º BPRV
9	CB PM	108851	KLEBER PAES BRAVO	5º BPM

10	CB PM	108852	MAYCON BRAGA DA SILVA	1ª CIPM
11	CB PM	108863	MICHAEL SILVA SOUSA	41º BPM
12	CB PM	108912	CHARLES MARTINHO DA SILVA	1º BPRV
13	CB PM	109003	MARCELO CERQUEIRA GUEDES JUNIOR	8ª UPP/3º BPM
14	CB PM	109036	JOSIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	39º BPM
15	CB PM	109038	JEFFERSON COSTA DA SILVA	11ª UPP/6º BPM
16	CB PM	109052	FELIPE DOS SANTOS	BPCHQ
17	CB PM	109152	DANIEL PEREIRA BARBOSA	17º BPM
18	CB PM	109168	RAMON JUNIOR RAMOS VIEIRA	41º BPM
19	CB PM	109250	FRANCISCO WELLINGTON VIANA SOARES JUNIOR	18º BPM
20	CB PM	109285	DIEGO ALBERTO BARROS DE OLIVEIRA	RECOM
21	CB PM	109345	PERCSON CRUZ SILVA	RECOM
22	CB PM	109352	MARCOS PAULO MOURA DE OLIVEIRA	39º BPM
23	CB PM	109395	ARLEIDSON SANTOS JUNIOR	BAC
24	CB PM	109425	EVERTON MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO	5ª UPP/23º BPM
25	CB PM	109442	LEONALDO RESENDE DAS NEVES SANTOS	39º BPM
26	SD PM	109707	PHELIPE DUARTE FERREIRA	5ª UPP/23º BPM
27	SD PM	109786	JHONNY NASCIMENTO GUIMARÃES	BPCHQ
28	SD PM	109806	DIOGO MOYSES DA COSTA	BPCHQ
29	SD PM	109847	FELIPE ARAUJO DA SILVA	BPVE
30	SD PM	109872	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	12ª UPP/16º BPM
31	SD PM	109991	DANIEL COSTA SANTOS	BEPE
32	SD PM	110008	JOELSON BONIFACIO FERREIRA	15ª UPP/22º BPM

4º PELOTÃO – 1ª CIA DO CFAP

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	SD PM	110110	ROMULO DA SILVA CABRAL	19º BPM
2	SD PM	110129	SIDNEI ANJOS DOS SANTOS	14º BPM
3	SD PM	110152	JOAO PAULO MEIRELES DA SILVA	11ª UPP/6º BPM
4	SD PM	110173	JEFFERSON DOS SANTOS CAPUTO	BPCHQ
5	SD PM	110174	AYRTON LEONE SANTOS DE OLIVEIRA	5º BPM
6	SD PM	110264	DAVID DOS SANTOS BASTOS	BPCHQ
7	SD PM	110281	MARCOS FELIPE SANTANNA DA SILVA	14º BPM
8	SD PM	110315	DANIEL CRUZ DE JESUS	16º BPM
9	SD PM	110317	DIEGO RIBEIRO SANTANA	3º BPM
10	SD PM	110379	DIOGO HENAUT DE OLIVEIRA REZENDE	3º BPM
11	SD PM	110422	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	BPCHQ
12	SD PM	110468	MARCELO DOS SANTOS MAGALHAES JUNIOR	39º BPM
13	SD PM	110470	JONE TELES DOS SANTOS	3ª UPP/19ºBPM
14	SD PM	110482	JEFERSON MOREIRA PIMENTEL	3º BPM
15	SD PM	110486	RAFAEL DE LIRA SILVA	BPTUR
16	SD PM	110491	CAIO FELIPE WERNECK DA SILVA	39º BPM
17	SD PM	111004	JOSE EDSON DA SILVA JUNIOR	20º BPM
18	SD PM	111092	LEANDRO RAMOS DE LIMA	34º BPM
19	SD PM	111155	RUDSON FRERES LESSA	41º BPM
20	SD PM	111163	ARTHUR CONSTANTINO SANTOS	17º BPM

21	SD PM	111249	PEDRO DOS SANTOS GOMES JUNIOR	41º BPM
22	SD PM	111260	RODRIGO VEIGA DO NASCIMENTO	18º BPM
23	SD PM	111261	VICTOR HUGO MERENCIO DE SOUZA	27º BPM
24	SD PM	111271	GABRIEL DA FONSECA DOS SANTOS	39º BPM
25	SD PM	111276	GUILHERME DE SOUSA BRANDÃO GOMES	14º BPM
26	SD PM	111302	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS NETO	34º BPM
27	SD PM	111319	JEFFERSON RUAN RODRIGUES DE LUCENA	20º BPM
28	SD PM	111320	GABRIEL MARCIO PEREIRA LIMA	39º BPM
29	SD PM	111329	LUCAS ANDRÉ ORNELLAS OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM
30	SD PM	111343	CLEYTON SILVA FREITAS DE OLIVEIRA	22º BPM
31	SD PM	111347	ADRIANO SANTOS DA SILVA	34º BPM
32	SD PM	111355	VICENTE VIEIRA DE ABREU	BOPE

5º PELOTÃO – 1ª CIA DO CFAP

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	SD PM	111362	GABRIEL TOLENTINO ALVES	3º BPM
2	SD PM	111366	JULIANO PEREIRA FIRMINO DA SILVA	14º BPM
3	SD PM	111369	GABRIEL MARTINS CORRÊA	34º BPM
4	SD PM	111444	LEONARDO FELIPE SANTOS	14º BPM
5	SD PM	111528	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA MOTTA	3º BPM
6	SD PM	111537	LUCAS CUNHA DA COSTA	21º BPM
7	SD PM	111557	PABLO DO CARMO LIMA BATISTA	2º BPM
8	SD PM	111579	DIOGO CORRÊA DE SANTANA	1ª CIPM
9	SD PM	111586	THAYRAN AUGUSTO SAPUCAI ALVES	23º BPM
10	SD PM	111615	EDUARDO CESAR DOS SANTOS DUTRA	6º BPM
11	SD PM	111624	YAN MATHEUS DE OLIVEIRA DELGADO DOMINGUES	14º BPM
12	SD PM	111634	WANDERSON FRANCISCO CABRAL	6º BPM
13	SD PM	111650	RODRIGO DOS SANTOS CRUZ	21º BPM
14	SD PM	111748	KAUÃ JACQUES RANGEL GUIMARÃES	21º BPM
15	SD PM	111799	THOMAS BRASILIANO BARRETO	20º BPM
16	SD PM	111804	MATHEUS MACHADO BASTOS	22º BPM
17	SD PM	111833	THAUAN ALBANO DE MIRANDA	12ª UPP/16º BPM
18	SD PM	111869	ENDRIL RENATO TEIXEIRA GONÇALVES	BOPE
19	SD PM	112007	SERGIO LUIZ NEVES NETO	7º BPM
20	SD PM	112021	JOSÉ EDUARDO ALVES FIRMINO	12º BPM
21	SD PM	112041	JONATAS CELANTE DA CRUZ BASTOS	10ª UPP/6º BPM
22	SD PM	112045	HERNANE MARCELO CARNEIRO	6º BPM
23	SD PM	112057	LUCAS MONTEIRO SAMPAIO	40º BPM
24	SD PM	112062	PEDRO HENRIQUE SILVA MACHADO	BPTUR
25	SD PM	112108	WILLIAN CORREA AZEVEDO	12º BPM
26	SD PM	112133	BRUNO MARTINS DA CUNHA	14ª UPP/22º BPM
27	SD PM	112157	MATHEUS GABRIEL DE JESUS DOS SANTOS	ESFO D. JOÃO VI
28	SD PM	112159	MARCOS DA CONCEIÇÃO COSTA	23º BPM
29	SD PM	112166	BRUNO PEREIRA SIMÕES VIEIRA	3ª UPP/19ºBPM
30	SD PM	112182	RENAN DUARTE RIBEIRO	1º BPM
31	SD PM	112260	WALLACE TUFIK MENDONÇA	35º BPM

32	SD PM	112684	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	14º BPM
33	SD PM	112731	LUAN BARBOSA DA SILVEIRA	1º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/023194/2026)

(Nota nº 1410 – 31JUL26 – DGEC/3)

6. DGEC – BPChq – 3º CURSO DE AÇÕES CHOQUE I/2026 (3º CAC I/2026) – INÍCIO DE CURSO – NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Ensino e Cultura, **NOMEIA** a contar de 29 de julho de 2026, os seguintes policiais militares nos cargos de Diretor, Coordenador, Subcoordenador e Auxiliares Operacionais do **3º CAC I/2026**, na forma que se segue:

Diretor

Cel PM RG 63.368 Augusto Eduardo Moreira **Valentim** – BPChq.

Coordenador

Cap PM RG 90.599 **Leone** Pinheiro Borges – BPChq.

Subcoordenador

1º Ten PM RG 110.916 **Camilla** Capochim Malaquias – BPChq.

Auxiliares Administrativos

1º Sgt PM RG 82.174 Carlos Thiago **Arigoni** Arruda – BPChq

3º Sgt PM RG 101.711 Thiago dos Santos **Jimenes**

Auxiliares Operacionais

SubTen PM RG 72.391 Rony Galvão dos Reis – BPChq

1º Sgt PM RG 82.288 Luiz **Carlos** da Costa Júnior – BPChq

2º Sgt PM RG 89.752 **Julio** Cesar Rangel de Siqueira – BPChq

3º Sgt PM RG 91.519 Rafael **Lima** Rocha – BPChq

3º Sgt PM RG 93.668 Michel **Nascimento** Alves – BPChq

3º Sgt PM RG 93.723 Aelson **Isaias** dos Santos – BPChq

3º Sgt PM RG 94.156 Fabio Luiz Alves Nascimento **Casquilho** – BPChq

3º Sgt PM RG 95.099 Tiago **Monte** da Silva – BPChq

3º Sgt PM RG 95.888 Carlos Eduardo **Da Silva** Pereira – BPChq

3º Sgt PM RG 97.318 **Hugo** Leonardo Pereira de Medeiros

3º Sgt PM RG 97.742 **Dafnis** José Souza Lima Dos Santos

3º Sgt PM 97.871 Cleber **Ferrarez** Caetano

3º Sgt PM RG 97.911 Adson Alexandre **Horácio** da Silva

Sd PM RG 110.340 Marcelo **Melo** Severino

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Ref.: SEI-350014/023167/2026)

(Nota nº 1412 – 31JUL26 – DGEC/3)

7. DGECE – RCECS – 15º CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO 2026 (15º CPMont - 2026) – RESPONSÁVEIS PELO CURSO E CORPO DOCENTE – NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA a exoneração dos responsáveis**, bem como a **nomeação e exoneração do corpo docente** referentes ao 15º Curso de Policiamento Montado (CPMont/2026), realizado no período de 17/04/2026 a 24/07/2026, na forma que segue:

DIRETOR: TEN-CEL PM RG 60.943 ISAAC MARTINS SARAIVA.

SUBDIRETOR: MAJ PM RG 80.483 WAGNER WILSON ELEUTÉRIO JUSTINO.

COORDENADOR: CAP PM RG 85.895 ROMULO NOGUEIRA COSTA.

INSTRUTOR-CHEFE: 2º TEN PM RG 66.749 EMERSON COSTA FERREIRA.

AULA INAUGURAL: 02 (duas) horas/aula.

TEN-CEL PM RG 60.943 ISAAC MARTINS SARAIVA – RCECS.

Módulo I - Equitação Militar

Disciplina Fundamento Teóricos da Equitação militar – 05 (cinco) horas/aula

Instrutor: 2º TEN PM RG 66.749 EMERSON COSTA FERREIRA – RCECS;

Monitor: SUBTEN PM RG 75.465 ALDIR MARTINS CABRAL – RCECS;

Monitor: SUBTEN PM RG 70.254 PAULO CÉSAR SANTIAGO DIAS – RCECS;

Monitor: SUBTEN PM RG 74.018 ROBSON DA SILVA DE SÁ – RCECS.

Disciplina Encilhamento e Trato – 12 (doze) horas/aula

Instrutor: 2º TEN PM RG 66.749 EMERSON COSTA FERREIRA – RCECS;

Monitor: 2º SGT PM RG 84.822 RAFAEL RODRIGO DA SILVA COELHO – RCECS;

Monitor: 2º SGT PM RG 85.695 VINICIUS AZEVEDO – RCECS;

Monitor: 3º SGT PM RG 96.098 TANIVAL SILVA FREITAS JUNIOR – RCECS.

Disciplina Escola do Cavaleiro – 143 (cento e quarenta e três) horas aula

Instrutor: 2º TEN PM RG 66.749 EMERSON COSTA FERREIRA – RCECS;

Monitor: 2º SGT PM RG 84.822 RAFAEL RODRIGO DA SILVA COELHO – RCECS;

Monitor: 2º SGT PM RG 85.695 VINICIUS AZEVEDO – RCECS;

Monitor: 3º SGT PM RG 96.098 TANIVAL SILVA FREITAS JUNIOR – RCECS.

Disciplina Ordem Unida a Cavalo – 24 (vinte e quatro) horas aula

Instrutor: MAJ PM RG 80.483 WAGNER WILSON ELEUTÉRIO JUSTINO – RCECS;

Monitor: SUBTEN PM RG 75.465 ALDIR MARTINS CABRAL – RCECS;

Monitor: SUBTEN PM RG 74.018 ROBSON DA SILVA DE SÁ – RCECS;

Monitor: 2º SGT PM RG 84.822 RAFAEL RODRIGO DA SILVA COELHO – RCECS.

Módulo II - Técnicas de Policiamento Montado e Operações Choque Montado

Disciplina Abordagem a Cavalo – 24 (vinte e quatro) horas aula

Instrutor: 2º TEN PM RG 66.749 EMERSON COSTA FERREIRA – RCECS;

Instrutor: 2º TEN PM RG 76.116 MARCELO ROCHA DA SILVA – RCECS;

Monitor: 1º SGT PM RG 74.018 ROBSON DA SILVA DE SÁ – RCECS;

Monitor: 3º SGT PM RG 97.723 PRISCILA MONSORES SEABRA – RCECS;

Monitor: CB PM RG 105.599 ABNER DE SOUZA AMORIM – RCECS.

Disciplina Introdução ao Choque Montado – 65 (sessenta e cinco) horas aula
Instrutor: CAP PM RG 85.895 **ROMULO** NOGUEIRA COSTA – RCECS;
Instrutor: 1º TEN PM RG 78.365 RAFAEL FERREIRA **SERAPHIM** DE ARAUJO – RCECS;
Instrutor: 2º TEN PM RG 76.116 MARCELO **ROCHA** DA SILVA – RCECS;
Monitor: 1º SGT PM RG 81.969 **LEONARDO** DO NASCIMENTO FREITAS – RCECS;
Monitor: 2º SGT PM RG 88.120 FABIANO DIAS DA **SILVA** – RCECS;
Monitor: 3º SGT PM RG 101343 **ENIO** DE CARVALHO FILHO – BPCHQ;
Monitor: CB PM RG 107.586 **RODRIGO FERREIRA** COSTA – RCECS.

Disciplina Tiro a Cavalo – 16 (dezesseis) horas aula
Instrutor: TEN CEL PM RG 60.943 ISAAC MARTINS **SARAIVA** – RCECS;
Instrutor: 2º SGT PM RG 87.608 THIAGO **VELOSO** FERREIRA – RCECS.

Disciplina Técnica de Policiamento Montado – 24 (vinte e quatro) horas aula
Instrutor: CAP PM RG 104.561 JEFFERSON JOSE PINHEIRO **FERREIRA** – RCECS;
Instrutor: 2º TEN PM RG 66.749 **EMERSON** COSTA FERREIRA – RCECS;
Monitor: SUBTEN PM RG 74.018 ROBSON DA SILVA **DE SÁ** – RCECS;
Monitor: 2º SGT PM RG 84.822 RAFAEL RODRIGO DA SILVA **COELHO** – RCECS;
Monitor: 2º SGT PM RG 85.695 **VINICIUS AZEVEDO** – RCECS;
Monitor: 3º SGT PM RG 96.098 **TANIVAL** SILVA FREITAS JUNIOR – RCECS.

Disciplina Marcha a Cavalo – 24 (vinte e quatro) horas aula
Instrutor: 2º TEN PM RG 66.749 **EMERSON** COSTA FERREIRA – RCECS;
Monitor: SUBTEN PM RG 75.465 **ALDIR** MARTINS CABRAL – RCECS;
Monitor: SUBTEN PM RG 74.018 ROBSON DA SILVA **DE SÁ** – RCECS;
Monitor: 2º SGT PM RG 84.822 RAFAEL RODRIGO DA SILVA **COELHO** – RCECS;
Monitor: 2º SGT PM RG 85.695 **VINICIUS AZEVEDO** – RCECS.

Módulo III – Hipologia

Disciplina Fundamentos Teóricos Zootécnicos – 14 (quatorze) horas aula
Instrutor: MAJ PM VET RG 89.658 **CÁSSIA** CESTARI DELBONI – DGS/VET;
Monitor: 1º SGT PM RG 79.141 WALCY **DUQUE** DE MEDEIROS – RCECS.

Disciplina Práticas no Manejo Emergencial dos Equinos – 10 (dez) horas aula
Instrutor: MAJ PM VET RG 89.658 **CÁSSIA** CESTARI DELBONI – DGS/VET;
Monitor: 1º SGT PM RG 79.141 WALCY **DUQUE** DE MEDEIROS – RCECS.

Módulo IV – Polícia de Proximidade

Unidade Única – 04 (Quatro) horas/aula
Instrutor: MAJ PM RG 80.483 WAGNER WILSON ELEUTÉRIO **JUSTINO** – RCECS.

Módulo V – Contenção e Transporte

Disciplina Fundamentos Teóricos da Contenção e Transporte – 10 (dez) horas aula
Instrutor: CAP PM RG 104.561 JEFFERSON JOSE PINHEIRO **FERREIRA** – RCECS;
Monitor: 1º SGT PM RG 79.141 WALCY **DUQUE** DE MEDEIROS – RCECS;
Monitor: 3º SGT PM RG 87.608 THIAGO **VELOSO** FERREIRA – RCECS.

Disciplina Formas de contenção de Equinos – 34 (trinta e quatro) horas aula

Instrutor: CAP PM RG 104.561 JEFFERSON JOSE PINHEIRO **FERREIRA** – RCECS;
Monitor: 1º SGT PM RG 79.141 WALCY **DUQUE** DE MEDEIROS – RCECS;
Monitor: 3º SGT PM RG 96.098 **TANIVAL** SILVA FREITAS JUNIOR – RCECS.

Módulo VI – Biossegurança e Abordagens em Urgências GESAR – STOP THE BLEED Gestão de Trauma em atv. equestre

Unidade Única - 12 (doze) horas/aula

Instrutor: TEN CEL PM ENF RG 77.044 **VANESSA** DE FREITAS FUSTER – GESAR;
Instrutor: CAP PM ENF RG 89.452 **FELIPE** BRUMANA LOPES – GESAR;
Monitor: SUBTEN PM RG 62.969 ALEXANDRO **MARÇAL** GOMES – GESAR;
Monitor: 3º SGT PM RG 89.806 **AMANDA** CAMPOS DE JESUS DO CARMO – GESAR;
Monitor: 3º SGT PM RG 92.104 - **LILIANE** CASTRO DE SOUZA TAVARES – GESAR;
Monitor: 3º SGT PM RG 94.085 **LUIZ FERNANDES** DIAS JÚNIOR – GESAR;
Monitor: 3º SGT PM RG 94.966 THIAGO DE OLIVEIRA **DUARTE** DA SILVA FRANÇA – GESAR;
Monitor: 3º SGT PM RG 97.539 **ALEX** MOREIRA **ALVES** – GESAR;
Monitor: CB PM RG 106.171 **CIRLENE ROCHA** DA SILVA – GESAR;
Monitor: CB PM RG 106.796 GUILHERME TAVARES COSTA **GUIMARÃES** – GESAR.

Módulo VII – Gestão de Unidade Hipomóvel

Unidade Única - 10 (dez) horas/aula

Instrutor: 2º TEN PM RG 72.123 **ALEXANDRE** FRANCISCO ROSA – RCECS.

Módulo VIII – Treinamento Físico Militar Voltado para Policiamento Montado

Unidade Única: 45 (quarenta e cinco) horas/aula

Instrutor: 2º SGT PM RG 85.287 **GEORGE** SOUZA DE **ALMEIDA** – RCECS;
Instrutor: 2º SGT PM RG 85.421 FRANCISCO DANIEL **GUIMARÃES TEIXEIRA** – RCECS.

Palestrante:

Unidade Única: 06 (seis) horas/aula

Instrutor: TEN CEL PM RG 60.943 ISAAC MARTINS SARAIVA.

Atividades Complementares:

Prática Operacional e Administrativa – 40 (quarenta) horas/aula

Total da carga horária do CPMont XV/2026 – 560 (quinhentos e sessenta) horas/aula e Visitas Técnicas Sem ônus para Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350016/022841/2026)

(Nota nº 1414 – 31JUL26 – DGEC/3)

8. DGEC - CEFD – 6º JOGOS DESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – MODALIDADE FUTEBOL - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA**, a tabela dos jogos da primeira fase da modalidade futebol de campo do **VI JOGOS DESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**.

CALENDÁRIO DOS JOGOS:

COPA PMERJ 2026				
DATA	1ª RODADA - GRUPO A			HORÁRIO
11/08/2026	APM	X	Q. GERAL	08:00
11/08/2026	34º BPM	X	GAM	10:00
11/08/2026	19º BPM	X	3º BPM	11:45
11/08/2026	BOPE	X	BEPE	13:30
11/08/2026	15º BPM	X	RECOM	15:00
FOLGA	31 BPM			
DATA	2ª RODADA - GRUPO A			HORÁRIO
18/08/2026	3º BPM	X	APM	08:00
18/08/2026	19º BPM	X	34º BPM	10:00
18/08/2026	GAM	X	Q. GERAL	11:45
18/08/2026	BOPE	X	31º BPM	13:30
18/08/2026	BEPE	X	15º BPM	15:00
FOLGA	RECOM			
DATA	3ª RODADA - GRUPO A			HORÁRIO
25/08/2026	APM	X	19º BPM	08:00
25/08/2026	34º BPM	X	Q. GERAL	10:00
25/08/2026	GAM	X	3º BPM	11:45
25/08/2026	31º BPM	X	RECOM	13:30
25/08/2026	15º BPM	X	BEPE	15:00
FOLGA	BEPE			
DATA	4ª RODADA - GRUPO A			HORÁRIO
01/09/2026	APM	X	34º BPM	08:00
01/09/2026	3º BPM	X	Q. GERAL	10:00
01/09/2026	19º BPM	X	GAM	11:45
01/09/2026	15º BPM	X	31º BPM	13:30
01/09/2026	BEPE	X	RECOM	15:00
FOLGA	BOPE			
DATA	5ª RODADA - GRUPO A			HORÁRIO
08/09/2026	GAM	X	APM	08:00
08/09/2026	34º BPM	X	3º BPM	10:00
08/09/2026	Q. GERAL	X	19º BPM	11:45
08/09/2026	31º BPM	X	BEPE	13:30
08/09/2026	RECOM	X	BOPE	15:00
FOLGA	15º BPM			
DATA	1ª RODADA - GRUPO B			HORÁRIO
06/08/2026	14º BPM	X	23 BPM	08:00
06/08/2026	CHOQUE	X	BASE S. P. N. I	10:00
06/08/2026	CFAP		7º BPM	13:30
06/08/2026	18º BPM	X	10º BPM	15:00
FOLGA	23º BPM			G - C
FOLGA	RPMONT			G - D
DATA	2ª RODADA - GRUPO B			HORÁRIO
13/08/2026	18º BPM	X	RPMONT	08:00
13/08/2026	10º BPM	X	CHOQUE	10:00
13/08/2026	CFAP	X	28º BPM	13:30
13/08/2026	7º BPM	X	14º BPM	15:00
FOLGA	BASE SEG. PRESENTE DE NOVA IGUAÇU			G - C
FOLGA	18º BPM			G - D
DATA	3ª RODADA - GRUPO B			HORÁRIO
20/08/2026	RPMONT	X	BASE S. P. N. I	08:00
20/08/2026	CHOQUE	X	18º BPM	10:00
20/08/2026	14º BPM	X	CFAP	13:30
20/08/2026	28º BPM	X	23º BPM	15:00
FOLGA	10º BPM			G - C
FOLGA	7º BPM			G - D
DATA	4ª RODADA - GRUPO B			HORÁRIO
27/08/2026	CHOQUE	X	RPMONT	08:00
27/08/2026	10º BPM	X	BASE S. P. N. I	10:00
27/08/2026	14º BPM	X	28º BPM	13:30
27/08/2026	7º BPM	X	23º BPM	15:00
FOLGA	18º BPM			G - C
FOLGA	CFAP			G - D
DATA	5ª RODADA - GRUPO B			HORÁRIO
03/09/2026	BASE S. P. N. I	X	18º BPM	08:00
03/09/2026	RPMONT	X	10º BPM	10:00
03/09/2026	23º BPM	X	CFAP	13:30
03/09/2026	28º BPM	X	7º BPM	15:00
FOLGA	CHOQUE			G - C
FOLGA	14º BPM			G - D

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/019722/2026)

(Nota nº 1417 – 31JUL26 – DGEC/4)

9. DGEC – DGAL - DLC – CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 6ª EDIÇÃO – ATA DE MATRÍCULA

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no SEI-350006/008232/2026, TORNA PÚBLICA, a ata de matrícula, referente à capacitação em epígrafe na forma que segue:



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 6ª EDIÇÃO

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Diretoria de Licitações e Contratos, foram matriculados na **CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 6ª EDIÇÃO**, os seguintes policiais militares e servidores civis:

Nr	RG	Grad.	Nome	OPM
1	63426	CEL	PRICILLA AZEVEDO BARLETTA	SSCC
2	64821	TEN CEL	ADRIANA DE OLIVEIRA RANGEL	PPM/CASC
3	65096	TEN CEL	PRISCILA DA SILVA MARIANO	1º CPA
4	65153	TEN CEL	ANDERSON ARAÚJO DA SILVA	DPAT
5	66922	TEN CEL	CARLOS HENRIQUE SANTANA COSENZA	ASAD
6	67820	TEN CEL	LAERCIO RIBEIRO DA SILVA	SSGP
7	67854	TEN CEL	ANGELICA DA SILVA VIANNA VELLOSO	DAbst
8	76597	TEN CEL	LUIZ FELIPE GUIMARAES DOS SANTOS MARTINS	HCPM
9	76828	TEN CEL	ALESSANDRA FERREIRA CRISPINO DE MENEZES	OCPM
10	77003	TEN CEL	LUCIANE RIFF	OCPM
11	77237	TEN CEL	ANDREA VASCONCELLOS	DC
12	50958	MAJOR	ANTONIO FERNANDO GOVEIA DO NASCIMENTO	GCG
13	72865	MAJOR	DISRAELI GOMES DE FIGUEIREDO E SILVA	EMG
14	76869	MAJOR	MILENA VIEIRA LANNES	DGO
15	77040	MAJOR	MICHELLE DE ALMEIDA HORSÆ DIAS	DC
16	77550	MAJOR	LORETO SANTIAGO MANGAS DE ARAUJO JUNIOR	DPM
17	78325	MAJOR	FELIPE INFANTE KNAUER ALMEIDA	SSGP
18	80491	MAJOR	GIULLIANO DÓRIA SILVA	38º BPM
19	80497	MAJOR	DIEGO PIRES BANDEIRA DA COSTA	10º BPM
20	80941	MAJOR	LUCIANO GONÇALVES VIANA	6º CPA
21	81552	MAJOR	PIETRO DE CASTRO MASELLO	5º BPM
22	82547	MAJOR	WANDER SOUZA DE CASTRO	39º BPM
23	84595	MAJOR	REMO DOS SANTOS	DT
24	89431	MAJOR	BRUNO RAFAEL GOMES VALOIS	DC
25	89479	MAJOR	TAISA RODRIGUES DA SILVA	HCPM
26	89482	MAJOR	KARLA BAPTISTA DA CUNHA MENDITI	HPM/NIT
27	89484	MAJOR	JULIANA SILVA PANCINI GOULART	PPM/CASC
28	58724	CAP	WAGNER RODRIGUES BISPO	SSGP
29	80846	CAP	LIDIANI CLAUDINO DE OLIVEIRA SILVA	GCG
30	85149	CAP	BRUNO SILVA MARINS	HPM/NIT
31	89347	CAP	DANIELA REGIS GUIMARAES DE OLIVEIRA LIMA	SSGP
32	89487	CAP	ALESSANDRA AUGIMERI	HCPM
33	89488	CAP	RENATA NEVES RODRIGUES DE AZEVEDO	HCPM
34	89557	CAP	FELIPE MELO DE ARAUJO	OCPM
35	89584	CAP	CLAUDIA MARIA BARBOSA VACCHIANO	DGO
36	89595	CAP	JULIANA KRUL ERlich	OCPM

Carimbo da Diretoria de Licitações e Contratos
RG 57.387

A 08/06/2016, por Cel. PM RG 80923
Id. Func. 4189315-8

RICARDO DOS SANTOS RICCABRAL
1º Ten PM RG 106432
ID FUNC 509337-8

37	89678	CAP	TATIANA GUIMARÃES MOREIRA	DGO
38	91184	CAP	DOMINGOS GARCIA DA COSTA FILHO	HCPM
39	106428	1º TEN	CLEIDERSON SANT'ANNA SILVA	33º BPM
40	107961	1º TEN	NATHALIA MAGALHÃES GOMES DA SILVA	DRSP
41	107987	1º TEN	JESSICA DA COSTA BATINGA	DEA
42	55866	2º TEN	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTRAN
43	55895	2º TEN	JOSE RICARDO DA CONCEIÇÃO	CPAm
44	70763	2º TEN	ALAN ATANAZIO DUTRA	1º BPM
45	77912	2º TEN	RAFAEL ERNESTO DA CRUZ	CPTRAN
46	109690	AL 1º ANO	DARYHAN MACEDO CHACOUR	EsFO D. JOÃO VI
47	110957	AL 1º ANO	VINÍCIUS DA CRUZ FERREIRA	EsFO D. JOÃO VI
48	111423	AL 1º ANO	ANTÔNIO VÍTOR DA COSTA FERNANDES	EsFO D. JOÃO VI
49	111651	AL 1º ANO	LUCAS KEVEN DIAS NETO	EsFO D. JOÃO VI
50	111654	AL 1º ANO	ALFREDO JOSÉ RODRIGUES CAMPOS	EsFO D. JOÃO VI
51	111655	AL 1º ANO	RODRIGO DE ALMEIDA MATIAS	EsFO D. JOÃO VI
52	111658	AL 1º ANO	JOÃO VICTOR JACOMINE VARGAS	EsFO D. JOÃO VI
53	111659	AL 1º ANO	TIAGO JOÃO FERREIRA	EsFO D. JOÃO VI
54	111661	AL 1º ANO	THÁSSIA DE CARVALHO ALVES	EsFO D. JOÃO VI
55	111662	AL 1º ANO	HUGO SEABRA FAGUNDES SOARES DE MOURA	EsFO D. JOÃO VI
56	111664	AL 1º ANO	ALEX SANDRO CORDEIRO LOUZADA GOMES	EsFO D. JOÃO VI
57	111665	AL 1º ANO	HEITOR HENRIQUES PINTO	EsFO D. JOÃO VI
58	111667	AL 1º ANO	JOYCE VIRGINIO DUARTE	EsFO D. JOÃO VI
59	111670	AL 1º ANO	IURI MONTEIRO DUARTE DA SILVA	EsFO D. JOÃO VI
60	111672	AL 1º ANO	PEDRO HENRIQUE DUARTE VILLACHÃ	EsFO D. JOÃO VI
61	111673	AL 1º ANO	ANDREY SUAVE NUNES DA COSTA	EsFO D. JOÃO VI
62	111674	AL 1º ANO	YASMIM MARIA CASTRO DE ALMEIDA	EsFO D. JOÃO VI
63	111675	AL 1º ANO	MARIA INÊS MOUTINHO GONÇALVES RAMOS NETA	EsFO D. JOÃO VI
64	111679	AL 1º ANO	TIAGO GOMES GIL	EsFO D. JOÃO VI
65	111680	AL 1º ANO	FABRÍCIA REIS DE DEUS GAMA	EsFO D. JOÃO VI
66	111682	AL 1º ANO	LUCAS CAMPOS COSTA	EsFO D. JOÃO VI
67	111683	AL 1º ANO	CAMILA CUNHA LIRA	EsFO D. JOÃO VI
68	111684	AL 1º ANO	BRENDA DA COSTA RIBEIRO	EsFO D. JOÃO VI
69	111685	AL 1º ANO	LEONARDO LIMA DE SOUZA FORTES RIBEIRO	EsFO D. JOÃO VI
70	111686	AL 1º ANO	FLAVIA JANECZKO BELLER	EsFO D. JOÃO VI
71	111690	AL 1º ANO	ROSEMBERG CARLOS DA SILVEIRA FILHO	EsFO D. JOÃO VI
72	111691	AL 1º ANO	JEAN LUCAS DE OLIVEIRA VALENTIM SILVA	EsFO D. JOÃO VI
73	111692	AL 1º ANO	ANDRESSA ISIS LAGO CARDOZO	EsFO D. JOÃO VI
74	111693	AL 1º ANO	CAIO HENRIQUE DA SILVA SILVEIRA	EsFO D. JOÃO VI
75	111694	AL 1º ANO	MARIANA VIANNA PESSOA MARQUES	EsFO D. JOÃO VI
76	111695	AL 1º ANO	AILTON MATHEUS SÃO PEDRO NEVES	EsFO D. JOÃO VI
77	111696	AL 1º ANO	FELIPE FARIA ALVES	EsFO D. JOÃO VI
78	111699	AL 1º ANO	ANA PAULA LOPES DA SILVA	EsFO D. JOÃO VI
79	111700	AL 1º ANO	BARBARA PINHEIRO MADEIRA	EsFO D. JOÃO VI
80	111701	AL 1º ANO	GERSON DUARTE DOS SANTOS CRUZ	EsFO D. JOÃO VI
81	111702	AL 1º ANO	VINÍCIUS SANTOS NUNES	EsFO D. JOÃO VI
82	111703	AL 1º ANO	MATHEUS RODRIGUES OLIVEIRA	EsFO D. JOÃO VI
83	111704	AL 1º ANO	FELIPE VIEIRA CORREIA	EsFO D. JOÃO VI
84	111706	AL 1º ANO	ALEXANDRE RODRIGUES MOTTA	EsFO D. JOÃO VI
85	111708	AL 1º ANO	YASMIN PINHEIRO NERY	EsFO D. JOÃO VI
86	111709	AL 1º ANO	RAFAEL ZANCO DE OLIVEIRA	EsFO D. JOÃO VI
87	111710	AL 1º ANO	MARILISE FERREIRA SANTIAGO	EsFO D. JOÃO VI
88	111711	AL 1º ANO	SUELLEN VIVIANE DE SOUZA AUADE	EsFO D. JOÃO VI
89	111712	AL 1º ANO	DOMINIQUE DE ALMEIDA BASTOS DOS SANTOS	EsFO D. JOÃO VI
90	111713	AL 1º ANO	RAFAEL FERREIRA CABRAL	EsFO D. JOÃO VI
91	111714	AL 1º ANO	LUIZ RAPHAEL LUCIO NEIVA	EsFO D. JOÃO VI


 Celido de Souza Campos
 RG 57.387
 ID FUNC. 2449314-7

A 10ª de 105
 MAJ PM RG 80923
 Id. Func. 4189315-8

RICARDO ROSSO CABRAL
 1º Ten PM RG 106432
 ID FUNC. 5089337-8

92	111715	AL 1º ANO	TIAGO LOPES FERREIRA	EsFO D. JOÃO VI
93	111716	AL 1º ANO	VINICIUS KOBBI DE CARVALHO RIBEIRO	EsFO D. JOÃO VI
94	111717	AL 1º ANO	JOÃO PAULO MARTIN DE ABREU	EsFO D. JOÃO VI
95	111719	AL 1º ANO	JULIANA DA COSTA MARQUES	EsFO D. JOÃO VI
96	111721	AL 1º ANO	DOUGLAS GONZALEZ DE MOURA	EsFO D. JOÃO VI
97	111722	AL 1º ANO	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA COUTINHO	EsFO D. JOÃO VI
98	111723	AL 1º ANO	MATHEUS PIRES DE MORAIS CUSTÓDIO	EsFO D. JOÃO VI
99	111724	AL 1º ANO	JOÃO PEDRO SANTOS DA COSTA	EsFO D. JOÃO VI
100	111725	AL 1º ANO	GABRIEL MAGALHÃES DE PAULA SILVA	EsFO D. JOÃO VI
101	111727	AL 1º ANO	DIEGO FAGUNDES RODRIGUES	EsFO D. JOÃO VI
102	111728	AL 1º ANO	GUILHERME AZARA MONTEIRO	EsFO D. JOÃO VI
103	111729	AL 1º ANO	KALÉO MATHEUS BORGES DE SOUZA	EsFO D. JOÃO VI
104	111730	AL 1º ANO	GUILHERME DE CERQUEIRA MACHADO	EsFO D. JOÃO VI
105	111731	AL 1º ANO	DIEGO CARMO DALAMURA RAMOS	EsFO D. JOÃO VI
106	111733	AL 1º ANO	PEDRO HENRIQUE XAVIER DE SANT'ANNA SILVA	EsFO D. JOÃO VI
107	111734	AL 1º ANO	IGOR PEREIRA DA SILVA	EsFO D. JOÃO VI
108	111735	AL 1º ANO	RODOLFO NEVES FERNANDES	EsFO D. JOÃO VI
109	111736	AL 1º ANO	THIAGO RODRIGO REIS MOTA CABRAL	EsFO D. JOÃO VI
110	111737	AL 1º ANO	JONATHAN SILVA DE ARAUJO	EsFO D. JOÃO VI
111	111738	AL 1º ANO	ISMAEL SOUZA LUZ	EsFO D. JOÃO VI
112	111739	AL 1º ANO	DIEGO MATHIAS NETTO DA COSTA	EsFO D. JOÃO VI
113	111740	AL 1º ANO	BRUNA DE SOUZA CARDOSO DUTRA	EsFO D. JOÃO VI
114	111743	AL 1º ANO	MARCOS FELIPE DE ANDRADE GOMES MARTINS	EsFO D. JOÃO VI
115	112249	AL 1º ANO	FERNANDO DAMIÃO DOS SANTOS SÃO ROQUE	EsFO D. JOÃO VI
116	90052	AL 1º ANO	MANOEL MORAES DE OLIVEIRA	EsFO D. JOÃO VI
117	111688	AL 1º ANO	FABIO PIMENTEL BATISTA	EsFO D. JOÃO VI
118	111732	AL 1º ANO	JOSE GABRIEL DA SILVA TORRES	EsFO D. JOÃO VI
119	38722	SUBTEN	JORGE HENRIQUE DE SOUZA SILVA	SSGP
120	47897	SUBTEN	LUIZ SÉRGIO AVELINO DA ROCHA	SSGP
121	49172	SUBTEN	WILLINGTON PEDRO DA SILVA RIBEIRO	BPCHQ
122	54812	SUBTEN	CRISTIANI TORRES CAVALCANTE TAVARES	HPM/NIT
123	57480	SUBTEN	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MARINS	6º BPM
124	57861	SUBTEN	JUMAR RIBEIRO SILVA	21º BPM
125	58749	SUBTEN	THIAGO DE JESUS FILHO	14º BPM
126	59075	SUBTEN	ALEX SANDRO DO NASCIMENTO FREIRE	40º BPM
127	59271	SUBTEN	SILVIO SERGIO DE SOUZA SANTOS MARINHO	32º BPM
128	59937	SUBTEN	JOCELIO DE ARAUJO AIRES	CECOPOM
129	60220	SUBTEN	ANCLEBER RODRIGUES	18º BPM
130	61152	SUBTEN	GLAUCO SILVEIRA FANARA	DGTIC
131	61313	SUBTEN	MOISES CORREIA DA SILVA	3º BPM
132	61812	SUBTEN	ANDRE JOSE SOARES DOS SANTOS	BPCHQ
133	62136	SUBTEN	JORGE ALEXANDRE PEDROZA DE SOUZA	20º BPM
134	62895	SUBTEN	ADRIANO NILZO NETTO DE SOUSA	CEADPM
135	63224	SUBTEN	WILLIAM WENTRICK DA COSTA	OCPM
136	63572	SUBTEN	MARCIO ROGERIO DAMASCENO PORTELA	8º BPM
137	63797	SUBTEN	GILDO ERMELINDO FERREIRA	CIPM-Mus
138	63883	SUBTEN	CARLOS HENRIQUE DIAS ROCHETTE	BPCHQ
139	64024	SUBTEN	WILLIAM CORDEIRO BELLO	22º BPM
140	64166	SUBTEN	MARCIO MOURA DA COSTA	42º BPM
141	64529	SUBTEN	ALEXSANDRE FERREIRA SOARES	BPCHQ
142	64561	SUBTEN	ANACLETO JOSE GOMES	27º BPM
143	64636	SUBTEN	LUIZ CARLOS CAETANO DA SILVA	SSGP
144	65059	SUBTEN	CARLOS ALBERTO BELLINI SOUZA	3º BPM
145	65602	SUBTEN	LUCIANO GOMES DA GLORIA	32º BPM
146	65926	SUBTEN	DAMIAO OLIVEIRA DA FONSECA	18º BPM

Carimbo
RG 57.387
A 11/11/17

A 11/11/17
MAJ PM RG 80923
Id. Func. 4189316-0

RICARDO ROSSO R. CABRAL
1º Ten PM RG 106432
ID FUNC 5089337-8

147	66001	SUBTEN	JOELI DOS SANTOS SOUZA	DGTIC
148	66062	SUBTEN	NEUSA TEIXEIRA CALDAS	SSI
149	66375	SUBTEN	CRISTIANO COSTA DE OLIVEIRA	9º BPM
150	66377	SUBTEN	ANDRÉ LUIZ DO ESPIRITO SANTO MELLO	SSGP
151	66558	SUBTEN	FABIO RODRIGUES LOUREIRO	CFRPM
152	67490	SUBTEN	ANDRE GOMES DIEGUEZ AQUINO	32º BPM
153	67593	SUBTEN	RUYMAR RAMOS BARBOSA	29º BPM
154	67906	SUBTEN	ANDRE JESUS DE OLIVEIRA	1º BPRV
155	68023	SUBTEN	MARCIO GOMES SOARES	21º BPM
156	68762	SUBTEN	ANTONIO CARLOS DA APRESENTAÇÃO PIMENTA	33º BPM
157	69267	SUBTEN	CRISTIANO JORGE PESSANHA CORREIA	HCPM
158	69423	SUBTEN	LEANDRO DA SILVA NEVES	18º BPM
159	69689	SUBTEN	ANTONIO CARLOS CORRÊA E CASTRO LIMA	DVP
160	69699	SUBTEN	JORGE RICARDO FERREIRA SIMOES	1º CPA
161	70253	SUBTEN	JOSE LUIZ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	BPCHQ
162	70255	SUBTEN	EMERSON LOPES ANTUNES	41º BPM
163	70308	SUBTEN	MARCELO NUNES BESERRA DA SILVA	DEA
164	70801	SUBTEN	MARCELO JULIACI	7º BPM
165	70921	SUBTEN	EMILIANO JORGE CORDEIRO DE OLIVEIRA	12º BPM
166	71074	SUBTEN	ENIO LAURINDO VIEIRA	3º BPM
167	71137	SUBTEN	MARCIO PEIXOTO FERREIRA	3º BPM
168	71452	SUBTEN	MARCUS REIS DA SILVA	41º BPM
169	71504	SUBTEN	JOSÉ RENATO PEREIRA SOUSA	BPCHQ
170	71638	SUBTEN	GERSON MANOEL FLORENTINO	16º BPM
171	72277	SUBTEN	FABIO LUIS MURY	34º BPM
172	73051	SUBTEN	ADRIANA FURTADO CRUZ	HPM/NIT
173	73091	SUBTEN	VANESSA BRUM FERNANDES FERREIRA	HPM/NIT
174	73318	SUBTEN	CRISTIANO GHIRALDELLI	41º BPM
175	73620	SUBTEN	JOSÉ ADILSON GOMES DA SILVA	OCPM
176	73826	SUBTEN	ALEXANDRE DE ABREU RODRIGUES	8º CPA
177	74157	SUBTEN	ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ALVES NETO	12º BPM
178	74248	SUBTEN	JORGE DA ROCHA SOARES JUNIOR	15º BPM
179	74278	SUBTEN	MARCIO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SSGP
180	74382	SUBTEN	WASHINGTON SIDNEY ALVES BARROS	ASAD
181	74395	SUBTEN	EDSON GALDINO DO NASCIMENTO	C/PROEIS/PROESP
182	74479	SUBTEN	ALESSANDRO BARBALHO DE SENA	17º BPM
183	80015	SUBTEN	CARLOS MAGNO NUNES TEIXEIRA	8º BPM
184	73917	1º SGT	RICARDO VIDAL DE ALMEIDA	25º BPM
185	74738	1º SGT	ALEXANDRE PAZ PIMENTEL	20º BPM
186	74835	1º SGT	ALESSANDRO DE MEDEIROS MANHAES	5º BPM
187	74955	1º SGT	ROBERTO GARCIA	18º BPM
188	75257	1º SGT	ADRIANO BATISTA	26º BPM
189	75368	1º SGT	JOE LUIZ PACHECO DE LIMA JUNIOR	30º BPM
190	75441	1º SGT	RONEY VIEIRA MARQUES	29º BPM
191	75666	1º SGT	PAULO CESAR ANDRADE EVANGELISTA	OCPM
192	75689	1º SGT	RODRIGO DE SOUZA VIEIRA	8º BPM
193	75727	1º SGT	BRUNO JOSÉ DUARTE	8º BPM
194	75965	1º SGT	EDNEI DE JESUS SOARES	2º CPA
195	76109	1º SGT	STEFAN OLIVEIRA SILVA	28º BPM
196	76251	1º SGT	ALTAMIR COSTA TAVARES FILHO	38º BPM
197	76335	1º SGT	FELIPE PEREIRA DA SILVA	10º BPM
198	76470	1º SGT	MAURICIO DA SILVA DANTAS	EMG
199	77222	1º SGT	LEONARDO PEÇANHA DOS SANTOS BATISTA	DGAF
200	77885	1º SGT	THALES DE FREITAS PINHEIRO	1º CIPM
201	77996	1º SGT	SELMÍ GONÇALVES FIGUEIREDO	CPM/ERJ


 Ricardo Bessa Cabral
 RG 60923
 Id. Func. 4185315-8

RICARDO BESSA CABRAL
 1º Ten PM RG 60923
 Id. Func. 4185315-8

202	77998	1º SGT	SERGIO FERNANDO GAIO NOVATO	BAC
203	78301	1º SGT	LUIS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	14º UPP/22º BPM
204	78344	1º SGT	DAVID SOARES RODRIGUES	17º BPM
205	78354	1º SGT	CREIDISSON SILVA DA COSTA	26º BPM
206	78425	1º SGT	VAGNER RIBEIRO DA SILVA	31º BPM
207	78466	1º SGT	EDUARDO AUGUSTO SOARES DA SILVA	24º BPM
208	78493	1º SGT	LEANDRO JORGE SILVA DE SOUZA	CPM/ERJ
209	78920	1º SGT	CARLOS ALBERTO CLAUSSEN SOARES	BOPE
210	78984	1º SGT	LUCIANO COELHO FERREIRA	BPCHQ
211	79394	1º SGT	EDUARDO DA SILVA GARCIA	29º BPM
212	79480	1º SGT	UMBERTO BANDEIRA AGUIEIRAS JUNIOR	6º CPA
213	80021	1º SGT	CLÉBER PEREIRA DO CARMO	8º BPM
214	80032	1º SGT	LEANDRO BATISTA VICENTE	6º CPA
215	80033	1º SGT	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	8º BPM
216	80416	1º SGT	DELSON CARLOS ROSA ALVES	BPCHQ
217	80427	1º SGT	WILLIAM SILVA RIBAMAR DE LIMA	34º BPM
218	80712	1º SGT	JHENIFFER DE PAULA PINHO DA SILVA	8º BPM
219	80789	1º SGT	ANDREA SOUZA LIMA GONÇALVES	DVP
220	80828	1º SGT	HELLEN BATISTA DELAMARE AMABILE	5º CPA
221	80868	1º SGT	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	1º DPJM
222	81262	1º SGT	JULIANO DOS SANTOS PIMENTEL	SSGP
223	81413	1º SGT	JULIO CESAR MENDES DE MELLO	SSGP
224	81507	1º SGT	JORGE RAFAEL MATOS BAPTISTA	33º BPM
225	81620	1º SGT	JOÃO AUGUSTO GRANGEIRO DE M. PADILHA	12º BPM
226	81800	1º SGT	SERGIO CABRAL DE LIMA	BPCHQ
227	81978	1º SGT	ALEXANDRE BRANDÃO DA SILVA	12º UPP/16º BPM
228	82003	1º SGT	THYAGO MARQUES DE OLIVEIRA	DT
229	82438	1º SGT	FERNANDO RODRIGUES VIEIRA	16º UPP/4º BPM
230	82061	2º SGT	ELOMIR GUMIERO DE MORAES	COE
231	82611	2º SGT	DARLEI DOS SANTOS GONÇALVES	CFAP/31 Vol
232	82625	2º SGT	FELIPPE QUEIROZ SOARES DA CUNHA	GPFER
233	82791	2º SGT	IGOR CESAR RAMOS PEIXOTO	8º BPM
234	83078	2º SGT	EDIMAR MARTINS VIANA	28º BPM
235	83107	2º SGT	ADRIANO ESPARA SILVERIO	21º BPM
236	83127	2º SGT	JONATAN LUIZ DA SILVA GONÇALVES	29º BPM
237	83224	2º SGT	LEANDRO FERRARI RAMOS	ESPM
238	83254	2º SGT	MARCIO MEDAS MARQUES	BPCHQ
239	83670	2º SGT	RODRIGO FERREIRA XAVIER	12º BPM
240	83961	2º SGT	JOSÉ WILLIAN NEVES DE SOUZA	32º BPM
241	84058	2º SGT	RAFAEL AMORIM DE SOUSA	OCPM
242	84248	2º SGT	MICHAEL DA SILVA SANTOS	DI/PMERJ
243	84445	2º SGT	CARLOS EDUARDO PALHANO CASTRO	18º BPM
244	84732	2º SGT	LENIVAL BERBERT	11º BPM
245	84890	2º SGT	RAFAEL CONTI BRIGIDO	BPCHQ
246	85109	2º SGT	EVERSON VIANA RANGEL	GESAR
247	85256	2º SGT	FABIO DA SILVA CAMPOS	BPCHQ
248	85323	2º SGT	ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	20º BPM
249	85327	2º SGT	CLAUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA	CECOPOM
250	85407	2º SGT	RILSON DA SILVA SOUZA	18º BPM
251	86068	2º SGT	FABRICIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	DT
252	86234	2º SGT	HELDER ROBERTO GOMES DA SILVA	DEA
253	86383	2º SGT	ARY GUILHERME BRAGA DE SOUZA	18º BPM
254	86594	2º SGT	VINICIUS D OLIVEIRA RIBEIRO	12º UPP/16º BPM
255	86754	2º SGT	LUIZ FERNANDO FERREIRA	5º BPM
256	86833	2º SGT	THIAGO ANASTACIO DIAS	16º BPM

Condição de Trabalho
TÉCNICO - 165 65107
ID FUNC. 2449314.7

É JORGE DOS SANTOS
MAG-PM RG 609623
Id. Func. 4190314.9

RICARDO ROSSO R. CABRAL
1º Ten PM RG106432
ID FUNC. 5089337-8

257	86943	2º SGT	RAFAEL RIBEIRO TAVARES	OCPM
258	86960	2º SGT	RAPHAEL SAYÃO FREITAS VIANA	1º BPM
259	86996	2º SGT	EDSON JACINTO DA SILVA	7º BPM
260	87219	2º SGT	VINICIUS DE CARVALHO LOPEZ COUTO	III CPM/ERJ
261	87637	2º SGT	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	BPCHQ
262	87696	2º SGT	FILIPPE BERNARDES SOUZA	PPM/CASC
263	88572	2º SGT	MIGUEL EDUARDO CHAGAS	2º UPP/5º BPM
264	88617	2º SGT	BRUNO MARAZO DE MELLO	41º BPM
265	88723	2º SGT	FERNANDO PINTO DA SILVA	28º BPM
266	89226	2º SGT	DANIEL CAPOSSOLI LAUREDO DE SOUZA	DLC
267	87541	3º SGT	BRUNO BENTO DO NASCIMENTO	BPCHQ
268	87794	3º SGT	JORGE LUIZ MARCOLINO DA CUNHA	EsFO D. JOÃO VI
269	90238	3º SGT	BRUNO MOREIRA DE MEDEIROS	34º BPM
270	90294	3º SGT	WELLINGTON SEBASTIÃO DE PAULA	SSGP
271	90595	3º SGT	ARIANE ABREU LEOPOLDINO	DGEC
272	90972	3º SGT	MAYLA SOARES PEIXOTO	17º BPM
273	91075	3º SGT	LEANDRO DE MATOS OLIVEIRA	35º BPM
274	91146	3º SGT	VITOR MACIEL DE OLIVEIRA	9º UPP/4º BPM
275	91318	3º SGT	JORGE LUIZ COLLARES FREITAS JUNIOR	SSGP
276	91543	3º SGT	JOSE ANTONIO SILVA MARTINS	12º UPP/16º BPM
277	91740	3º SGT	CARLOS EDUARDO DIAS	10º BPM
278	91908	3º SGT	ELAINE CRISTINA VAZ DA SILVA	14º BPM
279	91958	3º SGT	SUELLEN LOUISE DE SIQUEIRA GOMES MOREIRA	HCPM
280	92080	3º SGT	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS MACHADO	CGPM/SEPM
281	92190	3º SGT	CARLOS VINICIUS JOSE DO NASCIMENTO	RPMont
282	92668	3º SGT	BRUNO SOARES COSTA CONTREIRAS	CPE
283	92671	3º SGT	EMERSON GOMES FERREIRA	12º UPP/16º BPM
284	93075	3º SGT	ANA PAULA GOMES DE SOUZA	1º CIPM
285	93169	3º SGT	ILTON FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	3º CIPM
286	93185	3º SGT	DANIEL DOS SANTOS BARROS	BPCHQ
287	93226	3º SGT	LUIZ AYALA DIAS COUTO	CPTRAN
288	93239	3º SGT	FERNANDO BARROSO LIRA DE JESUS	9º BPM
289	93300	3º SGT	LEONARDO SOARES MOTTA	20º BPM
290	93330	3º SGT	RAFAEL DA LUZ FRANCISCO	3º UPP/19º BPM
291	93468	3º SGT	TIAGO DEMORI RIBEIRO	26º BPM
292	93569	3º SGT	BRUNO FREITAS DOS SANTOS	HCPM
293	93654	3º SGT	CLEVERSON ANJOS DA SILVA	8º UPP/3º BPM
294	93661	3º SGT	THIAGO BARAUNA MELO	DLC
295	93723	3º SGT	AELSON ISAIAS DOS SANTOS	BPCHQ
296	93934	3º SGT	THIAGO DE SOUZA RAMALHO	26º BPM
297	94005	3º SGT	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AZEREDO	EsFO D. JOÃO VI
298	94033	3º SGT	THIAGO ROCHA DA SILVA	DLC
299	94191	3º SGT	JULIO EBERT DE SOUZA	CPP
300	94288	3º SGT	BRUNO NOBRE CAVALCANTI	17º BPM
301	94502	3º SGT	CHARLE GLEISON DA SILVA MOREIRA	15º UPP/22º BPM
302	94677	3º SGT	FRANKLIN LEONARDO OLIVEIRA SANTANA	12º UPP/16º BPM
303	94689	3º SGT	LUCIENE ERLACHER DE OLIVEIRA	4º BPM
304	94753	3º SGT	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	28º BPM
305	94783	3º SGT	MAIKO JORGE REBELLO FERREIRA	5º UPP/23º BPM
306	94938	3º SGT	MARCUS VINICIUS BARCELOS DOS SANTOS	11º BPM
307	95374	3º SGT	DIEGO ROSA GONÇALVES	27º BPM
308	95384	3º SGT	JORGE GENTIL BRITO DE SOUZA	39º BPM
309	95498	3º SGT	CASSIO ANTONIO BERNARDO	7º UPP/3º BPM
310	95735	3º SGT	PRISCILA CASTRO DA SILVA	DGEC
311	95758	3º SGT	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	II CPM/ERJ

Carimbo
RG 15107
CPM-IC 76097147

Adm. de Rec. Hum. e P. P.
MAJ PM RG 609623
Id. Func. 4189315-8

RICARDO ROSSO R. CARVALHO
1º Ten PM RG 106432
ID FUNC. 5089337-8

312	95800	3º SGT	MATHEUS DOS SANTOS CARVALHO	19º BPM
313	95847	3º SGT	BRUNO DOS SANTOS ROQUE	12º UPP/16º BPM
314	95874	3º SGT	BRUNO CAMPOS DE SOUSA	27º BPM
315	95980	3º SGT	MÁRCIO PESTANA DOS SANTOS	SSGP
316	96038	3º SGT	MARCELO GOMES DA SILVA JUNIOR	6º UPP/3º BPM
317	96046	3º SGT	VALDIR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	DF
318	96076	3º SGT	HERMILSON THADEU XAVIER COSTA DE OLIVEIRA	DCP
319	96399	3º SGT	CAROLINE FELIX DA CRUZ DE JESUS RIBEIRO	SSGP
320	96561	3º SGT	JONATAS ALVES PEREIRA	16º UPP/4º BPM
321	96657	3º SGT	RAFAEL TAVARES RODRIGUES	12º BPM
322	96721	3º SGT	EZEQUIEL BRUNO ANDRADE	SSGP
323	96818	3º SGT	MAURICIO DE PAULA FRANÇA GESUMINO	OCPM
324	97043	3º SGT	OSCAR GUEDES BARBOSA NETO	42º BPM
325	97074	3º SGT	WALLACE LOPES MACIEL	ODPM/I
326	97448	3º SGT	WANDERSON DA SILVA RODRIGUES	BPCHQ
327	98221	3º SGT	CARLOS LUIS TORRES CORREIA	7º BPM
328	98294	3º SGT	CRISTIANE DE CASTILHO BRIVIO DO NASCIMENTO	18º BPM
329	98672	3º SGT	BRUNO DA SILVA PINTO	BOPE
330	98911	3º SGT	LEANDRO COIMBRA CONSTANTINO DA SILVA	DOr
331	98973	3º SGT	VITOR FIDELIS DE MATOS	DVP
332	99092	3º SGT	FELIPE MORENO HENRIQUES DE SOUZA	1º BPAM
333	99138	3º SGT	RONISON DOS SANTOS	15º BPM
334	99255	3º SGT	BRUNO RIBEIRO DE SOUZA	BPCHQ
335	99540	3º SGT	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DA SILVEIRA	7º BPM
336	99572	3º SGT	CAMILA GOMES MORAES	1º BPRV
337	99766	3º SGT	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	12º UPP/16º BPM
338	99839	3º SGT	CARLOS VINICIUS CORREIA DE SOUZA	9º BPM
339	99947	3º SGT	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA CHAGAS	14º BPM
340	100055	3º SGT	ROBSON ARAUJO DE JESUS	BOPE
341	100275	3º SGT	BRUNO APRIGIO DE ARAUJO KAIZER	BPCHQ
342	100659	3º SGT	RAFAEL PAIN DIAS COELHO	14º BPM
343	100677	3º SGT	JOÃO VICTOR AVELINO PACHECO	14º BPM
344	100721	3º SGT	JONAS DE SOUZA ROCHA JUNIOR	32º BPM
345	101146	3º SGT	OSVALDO FERREIRA NETO	23º BPM
346	101348	3º SGT	DARTINEU MIRANDA JUNIOR	14º BPM
347	109509	3º SGT	JEFFREY FELIX DO NASCIMENTO	1º BPM
348	101750	3º SGT	GEANCLAITOM DE AZEVEDO HAIASHI	9º BPM
349	101799	3º SGT	RODRIGO FERNANDO CORREA MIGUEL	SSGP
350	101812	3º SGT	AUGUSTO CESAR CAMARA CAMPOS	17º BPM
351	101872	3º SGT	JOSE HENRIQUE GOMES DA CONCEIÇÃO	31º BPM
352	101956	3º SGT	EDSON DE OLIVEIRA CAMPOS	5º UPP/23º BPM
353	102306	3º SGT	HUMBERTO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	SSGP
354	102542	3º SGT	LEANDRO NAZARETH DE LIMA	6º BPM
355	102674	3º SGT	RODRIGO DA SILVA LEITE	10º UPP/6º BPM
356	102705	3º SGT	JOSÉ MARTINS FERREIRA FILHO	10º BPM
357	102861	3º SGT	RAMIRO JOSE DE ARAUJO FILHO	3º UPP/19º BPM
358	103170	3º SGT	GLEISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6º BPM
359	103291	3º SGT	DEIVISON DE ALMEIDA FONSECA SILVA	DCOMB
360	103527	3º SGT	RODRIGO DE CASTRO MEDEIROS	SSGP
361	103616	3º SGT	DANIEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	1º BPRV
362	103656	3º SGT	DANIELLE DUARTE CARVALHO	41º BPM
363	103688	3º SGT	WANESSA MARTINS LEITE BRANDÃO	19º BPM
364	103940	3º SGT	FERNANDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	16º UPP/4º BPM
365	103966	3º SGT	CATHARINA ARAUJO AVELLO DIVERIO	DVP
366	104045	3º SGT	BRUNO DE ALMEIDA MONTEIRO	CDAMB

6. DIRETORIA DE MISSÕES
 TEN CEL PM RG 60923
 Id. Func. 4189315-8

6. DIRETORIA DE MISSÕES
 TEN CEL PM RG 60923
 Id. Func. 4189315-8

RICARDO ROSSO RT CABRAL
 1º Ten PM RG.106.432
 ID FUNC. 5089337-8

367	104080	3º SGT	EDSON CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	31º BPM
368	68934	CB	EVANDRO DE SÁ CALIXTO	10º BPM
369	94780	CB	RODRIGO RIBEIRO MACHADO	41º BPM
370	95061	CB	DANIEL HENRIQUE MONSORES BATISTA DA SILVA	20º BPM
371	95803	CB	JONAS LOPES DOS REIS	DGAF
372	98692	CB	LULIANE NUNES BASTOS	EsFO D. JOÃO VI
373	100064	CB	EDUARDO DOS SANTOS VASCONCELOS CARVALHO	9º BPM
374	103805	CB	FILIPPE RODRIGO DOS SANTOS MESQUITA	14º BPM
375	104531	CB	DILIANO DA SILVA PERROTA	1ª CIPM
376	104829	CB	LIDIANE DOS PASSOS FERRAZ	BPCHQ
377	100164	CB	EDVALDO DA SILVA SOBRINHO	GCG
378	105037	CB	DIOGO GONCALVES GOUVEIA	3º BPM
379	105268	CB	JOSE DANIEL MAMEDE MOREIRA	EsFO D. JOÃO VI
380	105368	CB	WILLIAN DE AZEVEDO ALMEIDA	DGEC
381	105410	CB	ANDERSON CARDOSO DE CASTRO	6º UPP/3º BPM
382	105428	CB	NATAN PEIXOTO DINIZ CAVALCANTI	7º UPP/3º BPM
383	105449	CB	DIOGO JOSÉ DO NASCIMENTO	EsFO D. JOÃO VI
384	105501	CB	PATRICK DE SIQUEIRA LOPES RITTA	12º UPP/16º BPM
385	105599	CB	ABNER DE SOUZA AMORIM	RPMont
386	105692	CB	LUIS PAULO DA SILVA LEAL	12º UPP/16º BPM
387	105696	CB	DIEGO BARBOSA DE SOUZA	10º BPM
388	105795	CB	TATIANA APARECIDA DE JESUS AZEVEDO	SSGP
389	105870	CB	MATHEUS RIBEIRO CHAVES	25º BPM
390	106084	CB	HELTON DE SOUZA FELIX	DGAL
391	106143	CB	CAROLINA MARTINS FERREIRA	17º BPM
392	106788	CB	CLÁUDIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	EsFO D. JOÃO VI
393	107599	CB	FRANÇOIS MENDONÇA TAVARES	3º BPM
394	108263	CB	THAYLOR QUINTANILHA XAVIER	EsFO D. JOÃO VI
395	108401	CB	DIEGO PABLO SILVA DE SANTANA	3º BPM
396	109438	CB	UGO LEVI OLIVEIRA VIEIRA PINTO	DPAT
397	101716	CB	ANDERSON FERREIRA DIAS	SSGP
398	106774	CB	MAEZIL FERREIRA PIMENTEL	23º BPM
399	106792	CB	RAPHAEL DE PAULA TITO	1º BPM
400	106935	CB	ADRIANO FARIAS DOS SANTOS	12º BPM
401	107460	CB	PAULO CÉSAR KLEINHANS DA SILVA	BPVE
402	107672	CB	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	5º UPP/23º BPM
403	107773	CB	IGOR COUTINHO DE ASSIS	DIT
404	107793	CB	CLEBER COSTA DA CUNHA	22º BPM
405	107865	CB	CLAUDIO JORGE DOS SANTOS HOMEM	BPCHQ
406	107923	CB	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA ALVES	PPM/SJM
407	108117	CB	LEANDRO COUTO DE MORAES	4º BPM
408	108244	CB	LUIS VINICIUS SANTOS OLIVEIRA	3º BPM
409	108418	CB	JOABE NUNES SOARES	39º BPM
410	108852	CB	MAYCON BRAGA DA SILVA	1ª CIPM
411	108893	CB	MICHEL MELO DA LAPA	9º UPP/4º BPM
412	108976	CB	HELEN SOARES PACHECO PERUZZO	19º BPM
413	109022	CB	NATHAN ROCHA CANDIDO	ASCOM
414	109128	CB	WMILSON BARBOSA DANTAS	3º BPM
415	109165	CB	EVERTON BASTOS COELHO MENEZES	10º BPM
416	109177	CB	BRUNO CEZAR MARTINS DE ARAUJO	DGTIC
417	109223	CB	VÍCTOR DO NASCIMENTO RANGEL	BEPE
418	109403	CB	SERGIO MOREIRA FIGUEIRAS	10º BPM
419	109437	CB	IVAN GOMES DE OLIVEIRA	20º BPM
420	109450	CB	JANAINA DA SILVA	BPVE
421	109491	CB	MONIQUE SOUSA BARBOSA BORGES	2º BPM

Assinatura
RG 65107
IN 16104 74653147

Assinatura
RG 605243
Id. Func. 4193315-0

Assinatura
RG 106432
1º Ten PM RG 106432
ID FUNC. 5089337-B

422	104541	CB	MARCOS VINICIUS BRITO DE JESUS	5º BPM
423	108417	SD	FABIANO DIAS CORRÊA	EsFO D. JOÃO VI
424	109584	SD	FERNANDO DA SILVEIRA BRITO	5ª UPP/23º BPM
425	109593	SD	GILMARA CARLA MAGALHÃES BASTOS	DVP
426	109638	SD	RAINIE VIEIRA MENDES	DVP
427	109712	SD	GREGORY FELIPE ARAUJO CAVALLINI	DGEC
428	109734	SD	JOSÉ CARLOS FARIA QUINTANILHA	1º BPM
429	109773	SD	PÂMELA DA SILVA ROQUE ALVES	16º BPM
430	109792	SD	AUGUSTO RODRIGUES QUITAR	36º BPM
431	109884	SD	SERGIO DUARTE CARDOSO	RECOM
432	109899	SD	RODRIGO ALVES	14ª UPP/22º BPM
433	110013	SD	DEYVYD RICARDO DE OLIVEIRA ASSUMPCAO	36º BPM
434	110069	SD	ELDER SOARES PINHO	10º BPM
435	110164	SD	MICHAEL ALEXANDRINO DE LIMA	3º BPM
436	110330	SD	ERICA CARVALHO DOS SANTOS	CECOPOM
437	110368	SD	CINTIA REIS DA SILVA	CECOPOM
438	110528	SD	HOSANA LUISA DE SOUZA PAPA	1º BPM
439	110546	SD	ANA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA	CECOPOM
440	110644	SD	DENYELLE SANTOS MAGNO	14º BPM
441	110651	SD	DEBORA GONCALVES DA SILVA	6º BPM
442	110773	SD	FLAVIA LEITAO MARTINS DA SILVA	22º BPM
443	110774	SD	LHAYS FREITAS RAMOS	36º BPM
444	110787	SD	JOICE FELISBERTO CASTILHO FERREIRA	9º BPM
445	110789	SD	JERANA PEIXOTO CARNEIRO	DSS
446	110821	SD	SUANY DE SOUZA VIDAL MARMELLO	10ª UPP/6º BPM
447	110838	SD	THAMIRES RODRIGUES ALVES	CPE
448	110863	SD	JESSICA KELLY VIANA FERREIRA	DVP
449	110871	SD	ELISANGELA ALVES DE ALENCAR	DVP
450	110978	SD	EDMILSON ROCHA DE SOUZA	20º BPM
451	111022	SD	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA CASTRO	DEA
452	111040	SD	HOZANA GOMES CANTUARIA	7º BPM
453	111048	SD	VIVIANE CAMPOS BAGGIO	15º BPM
454	111096	SD	EMILIANO BAPTISTA CANAAN	BPVE
455	111121	SD	ANA PAULA MACIEL DA SILVA PESSÔA COSTA	3º BPM
456	111140	SD	VANDERSON DE SOUZA RANGEL	5º BPM
457	111154	SD	ANDRESSA ALVES DE MATTOS	17º BPM
458	111157	SD	EDUARDO TAVARES SIMOES JUNIOR	CFAP/31 Vol
459	111171	SD	ALEXANDRE DA SILVA ESPOSITO JUNIOR	23º BPM
460	111175	SD	JORDANA CRISTINA CAMPOS MARTINS	31º BPM
461	111178	SD	JOÃO RENATO BARRETO SALGADO DE FRANÇA	14º BPM
462	111206	SD	SUELLEN PONTES DE SA	14º BPM
463	111233	SD	PEDRO ALEXANDRE NOVAIS GALVÃO	9º BPM
464	111323	SD	MATTHEUS LALTUF ROCHA	CFAP/31 Vol
465	111333	SD	BIANCA VALERIA LELIS MELLO RITO	3º BPM
466	111386	SD	DANILO DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	1ª UPP/2º BPM
467	111387	SD	IURI DA CONCEIÇÃO BARBOSA	3º BPM
468	111391	SD	PEDRO LUIZ MOREIRA ALVARENGA LOBOSCO NUNES	1º BPM
469	111419	SD	MATHEUS SANTOS GONÇALVES	31º BPM
470	111420	SD	HERON VITOR BRUNO DE LIMA	RECOM
471	111453	SD	JAQUELINE DAMASCENO LUIZ	3º BPM
472	111457	SD	DAYENE LUIZA CORECHA FIGUEIREDO	41º BPM
473	111459	SD	FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE RIBEIRO	21º BPM
474	111465	SD	FELIPE FERNANDES GOMES	27º BPM
475	111477	SD	TADEU DOS SANTOS VILLA NOVA	EMG
476	111509	SD	LETÍCIA DOS SANTOS HENRIQUES	14º BPM

Carla de Souza
RG 18.107
10.000.000.000.000

RG 108.583.414.105
MAJ PM RG 60623
Id. Func. 4185315-0

RICARDO ROSSO R. CABRAL
1º Ten PM RG 106432
ID FUNC 5089337-8

477	111526	SD	LAURA MARIA MAMEDE MOREIRA	5º BPM
478	111547	SD	ÁGHATA MATOS DE SOUZA ALVES	40º BPM
479	111549	SD	ALINE APARECIDA FIRMINO DA SILVA	5º BPM
480	111584	SD	DOUGLAS DE OLIVEIRA DE ARAUJO	33º BPM
481	111621	SD	JOÃO MARCOS VITAL BITTENCOURT	DGEC
482	111625	SD	DANIEL LOPES DOS SANTOS SILVA	2º BPM
483	111643	SD	LEANDRO DE FARIA DE SOUZA	24º BPM
484	111772	SD	RAPHAEL DO NASCIMENTO SILVA	27º BPM
485	111827	SD	LARISSA ANDRADE CARDOSO	27º BPM
486	111828	SD	YASMIN RODRIGUES SENA	CECOPOM
487	111834	SD	CYNTHIA RIBEIRO CARNEIRO	12º UPP/16º BPM
488	111848	SD	LUIZA LACER DA SILVA	DGAS
489	111871	SD	JOSÉ RENATO FIUZA CUNHA	2º BPRV
490	111898	SD	RAYLAN PEREIRA SALBA	35º BPM
491	111941	SD	THAIS STEPHANE DA SILVA FERNANDES	39º BPM
492	111963	SD	PAULO SERGIO HORTIDES LOPES	14º UPP/22º BPM
493	111971	SD	LARISSA RAMALHO MAGALHÃES	1º BPRV
494	111989	SD	MEL VICTÓRIA SOUZA E SILVA	27º BPM
495	112039	SD	DOUGLAS SILVA DA CRUZ	35º BPM
496	112057	SD	LUCAS MONTEIRO SAMPAIO	40º BPM
497	112059	SD	PRISCILA DOS REIS OLIVEIRA DE REZENDE	DPROM
498	112104	SD	RAPHAEL HENRIQUE LOBATO DE ASSUMPCÃO	2º BPM
499	112111	SD	DAVI GOUDARD DA SILVA	7º BPM
500	112125	SD	JÚLIO CÉSAR CAPOCHIM DA COSTA DOS SANTOS	27º BPM
501	112146	SD	CAROLINE VIANA DA SILVA	16º UPP/4º BPM
502	112189	SD	ROSANA DE OLIVEIRA COSTA	32º BPM
503	112194	SD	VANDERSON SANTANA BARBOSA	DLC
504	112218	SD	ISRAEL MENEZES DE BRITO	19º BPM
505	112224	SD	PAULO SÉRGIO BONO JÚNIOR	35º BPM
506	112229	SD	WESLEY VITÓRIA VIEIRA	33º BPM
507	112338	SD	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA MARCHETTI	2º UPP/5º BPM
508	112339	SD	MAURICIO STEPHENS CARVALHO	3º BPM
509	112348	SD	ALESSANDRA VALENTE AFONSECA OLIVEIRA	19º BPM
510	112351	SD	FELIPE RODRIGUES MUCCIOLO	20º BPM
511	112356	SD	GILMAR SANTOS DIAS	BPCHQ
512	112368	SD	PEDRO HENRIQUE GOMES DE CAMPOS	14º BPM
513	112369	SD	MAICON ALVES DA SILVA	1º BPM
514	112372	SD	AUGUSTO NUNES DOS SANTOS	RECOM
515	112373	SD	FELLIPE SILVA DE OLIVEIRA LOPES	21º BPM
516	112379	SD	EVANDRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO	21º BPM
517	112384	SD	SABRINA FREITAS DOS SANTOS	BPVE
518	112401	SD	LORRANE MOURA RAMOS DOS SANTOS	35º BPM
519	112415	SD	LUCAS DE PAULA LEITE	11º UPP/6º BPM
520	112455	SD	WALLACE BONFIM DE BRITES	RECOM
521	112468	SD	PAULO MATHEUS OLIVEIRA DE MORAIS	1º BPM
522	112559	SD	HÉLIO IÊSUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	RECOM
523	112574	SD	WELLYNGTON DE ARAUJO SILVA	1º BPM
524	112632	SD	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA MACHADO	BPCHQ
525	112634	SD	ANA CAROLINA MONTEIRO GALDINO	32º BPM
526	112646	SD	HELLOISA LOPES DE OLIVEIRA	7º BPM
527	112655	SD	MATHEUS LEVY RIBEIRO	RECOM
528	112666	SD	DÉBORA PEREIRA	8º UPP/3º BPM
529	112858	SD	KEVIN EINSTEIN BARRETO POUBEL	CFAP/31 Vol
530	113045	SD	LORRANY SANTIAGO PEREIRA	CFAP/31 Vol
531	113113	SD	JEAN CARLOS RODRIGUES HILARIO	CFAP/31 Vol

Cópia da Ata
 1º Ten PM RG 106432
 Id. Func. 419315-3

1º Ten PM RG 106432
 Id. Func. 419315-3

1º Ten PM RG 106432
 Id. Func. 419315-3

532	113231	SD	FERNANDO ALEXANDRE ALVES FERREIRA	CFAP/31 Vol
533	113272	SD	KÁSSIO FREIRE AFFE	CFAP/31 Vol
534	110413	SD	LUCAS VILLAS BOAS DE CARVALHO	26º BPM
535	110876	SD	JESSICA DOS SANTOS MOREIRA CUTRIM	DGAS
536	112163	SD	ELLEN REGINA QUEIROZ DE OLIVEIRA	23º BPM
537	3/000039	1º TEN TEMP	LEONARDO DA SILVA RANGEL	HPM/NIT
538	3/000091	1º TEN TEMP	CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA	OCPM
539	3/000099	1º TEN TEMP	AQUILA ALMENARA CURTY GAMA	OCPM
540	3/000119	1º TEN TEMP	ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA	HCPM
541	3/000125	1º TEN TEMP	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	HCPM
542	3/000129	1º TEN TEMP	GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE	CABIS
543	3/000180	1º TEN TEMP	THAIS LIMA CÂMARA	DGO
544	3/000239	1º TEN TEMP	LEONARDO DA SILVA FRANCISCO	HCPM
545	3/000324	PRAÇAS	VERÔNICA COSTA REIS RABELLO	HCPM
546	3/000336	PRAÇAS	LEONARDO MEDEIROS CABRAL	CABIS
547	3/000350	PRAÇAS	HIGOR RIBEIRO ANDRADE	CABIS
548	3/000369	PRAÇAS	THAIS COUZINE DA SILVA	HCPM
549	3/000381	PRAÇAS	GISELLE NUNES DA SILVA ANGELO	HCPM
550	3/000487	PRAÇAS	FELIPE VARGAS DE ARRUDA MONTEIRO	HCPM
551	3/000506	PRAÇAS	JESSICA PEREIRA ANDRADE	CABIS
552	3/000515	PRAÇAS	MONIQUE AMADEUS DA SILVA	HPM/NIT
553	3/000522	PRAÇAS	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	HPM/NIT
554	3/000545	PRAÇAS	JACQUELINE CARLA DA SILVA	OCPM
555	3/000549	PRAÇAS	ISABELLA REINALDO FERREIRA BRUM	HPM/NIT
556	3/000568	PRAÇAS	MAYARA TEIXEIRA DA SILVA	HCPM
557	3/000597	PRAÇAS	CINTHIA ROBERTA DE SOUZA	HPM/NIT
558	3/000636	PRAÇAS	PATRICIA BERNARDO GONÇALVES	HPM/NIT
559	3/000657	PRAÇAS	DANIELA CORRÊA CUNHA	DSS
560	187926344	Externo	MAURO DA CONCEIÇÃO NOVAIS	DLC
561	1636343783	Externo	GILBERT DA SILVA SERAFIM	DLC
562	1817747711	Externo	ADRIANA DO PAÇO PEREIRA	DLC
563	4390037765	Externo	LEANDRO SILVA BARBOSA	DEA
564	4764345722	Externo	ALEX PINHEIRO RODRIGUES	DLC
565	8567857767	Externo	ANA LORENA GEORGIA BATISTA DA SILVA	DLC
566	9804827719	Externo	VANESSA BRAZUNA LIMA	DEA
567	9918961732	Externo	DANIELLE DE SOUSA BRAGA AFONSO	DEA
568	10206685718	Externo	MAYARA ROCHA CARDOSO DA SILVA	CAES
569	10248427709	Externo	KATIA CAMARGO MARTINS	DLC
570	10351679723	Externo	ALESSANDRA SILVA PEREIRA	DLC
571	11634830792	Externo	MARCIO LUIS DA COSTA JUNIOR	DLC
572	11684292778	Externo	CAROLINA BARBOSA CORDEIRO	DLC
573	12456395794	Externo	IANNY BAPTISTA GONÇALVES	DLC
574	12790172790	Externo	VANESSA DOS SANTOS NUNES DA COSTA	DLC
575	12930119756	Externo	OTAVIO FERNANDO MAIA MORAES	DLC
576	13563899703	Externo	DEBORA LIMA BISPO	DLC
577	13606195770	Externo	KAREN LETÍCIA DOS SANTOS SOUZA	DLC
578	14742584767	Externo	KAREN NOGUEIRA PESENTI	CGC
579	15780786798	Externo	RÔMULO GUIMARÃES TORRES DA SILVA	DLC
580	15809194729	Externo	GABRIEL PAES MAGALHÃES DOMINGOS	DLC
581	16011948707	Externo	JULIANA COSTA GONÇALVES	DLC
582	16652293704	Externo	BEATRIZ AMARAL SANTOS	DLC
583	16805407770	Externo	MARCILENE DOS SANTOS FONTENELE	DLC
584	17357163750	Externo	JULIA QUINTELLA CHAVES BASTOS	DLC
585	17503346744	Externo	GUSTAVO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	DLC
586	17720352700	Externo	EMILY DOS SANTOS GOMES	DLC

7. DIRETORIA DE
 MAJ. PM RG 60542
 Id. Func. 418315-8

7. DIRETORIA DE
 MAJ. PM RG 60542
 Id. Func. 418315-8

7. DIRETORIA DE
 MAJ. PM RG 106432
 ID FUNC 5089337-8

587	18862271794	Externo	CAMILA MENDES DA SILVA	DLC
588	19561831759	Externo	ELEN VIEIRA MOTA GARCIA	DLC
589	19929871730	Externo	JÉSSICA CRISTINA OLIVEIRA DANTAS	DLC
590	83484094753	Externo	SÉRGIO FERREIRA SCHRAPPET	DSO
591	93315643768	Externo	LUIS FERNANDO FRANÇA DE MEDEIROS	DLC
592	97366196720	Externo	CRISTIANI BORGES MORELLI	DLC
593	05191591798	Externo	FLÁVIA WADDINGTON NUNES	AAES

E nada mais havendo a constar, a Ten Cel PM RG 65.107 Carine Ramos **Mação**, Diretora Interina da DLC, mandou lavrar a presente Ata que vai por ela assinada, pelo Major PM RG 80.923 **André** dos Santos **Ramos**, redigida e assinada por mim 1º TEN PM 106.432 Ricardo **Rosso** Rodrigues da Costa Cabral, Chefe da Assessoria de licitações e Contratos.

Quartel General, em 15 de junho de 2026.


CARINE RAMOS **MAÇÃO** – TEN CEL PM RG 65.107
SUBDIRETORA DA CAPACITAÇÃO
ID 2449314-7


ANDRÉ DOS SANTOS RAMOS – MAJ PM 80.923
COORDENADOR DA CAPACITAÇÃO
ID 4189315-8


RICARDO **ROSSO** RODRIGUES DA COSTA CABRAL – 1º TEN PM 106.432
CHEFE DA ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ID 50893378

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350006/008232/2026)
(Nota nº 1419 – 31JUL26 – DGEC/4)

10. DGEC – CIEAT – CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT) – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no **Bol PM nº 013, de 22 JAN de 2026, TORNA PÚBLICA**, a relação dos concludentes da Capacitação Continuada em Armamento e Tiro (CCAT) 16ª SEMANA, no período de 20 a 24 de Julho de 2026, onde fica capacitado ao manuseio dos seguintes armamentos: PISTOLA GLOCK G22 .40 S&W, PISTOLA BERETTA APX 9X19 mm e Fuzil CZ Calibre 5.56x45mm a saber:

	GRADUAÇÃO	RG	NOME COMPLETO	OPM
1	SD PM	111.621	JOÃO MARCOS VITAL BITTENCOUR	DGEC
2	SD PM	111.139	JÉSSICA DOS SANTOS LINS	DGEC
3	CB PM	105.368	WILLIAN DE AZEVEDO ALMEIDA	DGEC
4	2º SGT PM	88.825	LÍVIA CARLOS LOURENÇO	ESPM
5	3º SGT PM	90.891	ANA PAULA SILVEIRA DO AMARAL	ESPM
6	CB PM	105.762	PATRICIA SANTOS LOPES DA COSTA	ESPM
7	SUBTEN PM	64.363	ANA LÚCIA PINTO SIMAS	HCPM
8	1º SGT PM	78.608	VITOR HUGO PACHECO PATROCÍNIO	HCPM
9	SUBTEN PM	61.148	CRISTIANO SALES SANÇÃO	CPM I
10	1º SGT PM	78.493	LEANDRO JORGE SILVA DE SOUZA	CPM I
11	CB PM	105.579	RAFHAEL DE MORAES SANTOS	CPM I
12	2º SGT PM	85.293	FERNANDO DOS SANTOS VIEIRA MAURICIO	CPM II
13	2º SGT PM	88.927	CINTIA TIMOTEO DE BARROS COSTA	CPM II
14	3º SGT PM	91.928	LIDIANE MARINHO DE SOUZA	CPM II
15	3º SGT PM	102.582	ALESSANDRO DA MATTA DE FIGUEIREDO	CPM II
16	1º SGT PM	74.945	VINCI ORNELA	CPM III
17	2º SGT PM	88.067	DANIELLE VALERIO MAROUÇO	CPM III
18	3º SGT PM	90.050	JONATHAN DE JESUS	CPM III
19	1º SGT PM	79.181	RAONI VIEIRA MARTINS	UPPMERJ
20	3º SGT PM	91386	SIMONE ALVES DA SILVA	UPPMERJ
21	CB PM	107.112	VICTOR LOPES DE LIMA	UPPMERJ
22	CB PM	108.305	ERICK FRANCO MONTANHA	UPPMERJ
23	SD PM	112.231	BRENO SAMPAIO LOPES	UPPMERJ
24	SUBTEN PM	65.847	ALEXANDER AURELIANO DA SILVA	CECOPOM
25	3º SGT PM	90.565	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	CECOPOM
26	CB PM	105.941	GEOVANNI LIMA MONTEIRO	CECOPOM
27	SD PM	110.616	FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES	CECOPOM
28	SD PM	110.579	JOICE RODRIGUES DO BRASIL GOMES	CECOPOM
29	3º SGT PM	90.425	ELMO PINTO MORAES	SSCC
30	SD PM	110.612	ELAINE PINHEIRO DE SOUZA	SSCC

31	3º SGT PM	91.437	LEANDRO MOREIRA DE FIGUEIREDO	DT
32	3º SGT PM	97.065	LEANDRO DO NASCIMENTO SOUTO;	DT
33	3º SGT PM	103.487	WAGNER AQUINO DA SILVA;	DT
34	CB PM	108.850	ANDERSON DA SILVA DIAS	DT
35	SD PM	111.499	CARLOS EDUARDO XAVIER DA SILVA.	DT
36	3ºSGT PM	98.701	LILIANA DE SANTA ROSA	DABST
37	3ºSGT PM	100.832	KARINA GOMES BOUTH	DABST
38	3ºSGT PM	103.691	FLAVIA BOUTH PINTO	DABST
39	CB PM	105.650	ELTON DANTAS RODRIGUES	DABST
40	3º SGT PM	100.689	CLAUDIO FILIPE DIAS GUEDES	25º BPM
41	CB PM	105.178	DIEGO WILLIAM NEVES SILVA	25º BPM
42	CB PM	107.571	FERNANDO DA CUNHA FERREIRA	25º BPM
43	SD PM	109.739	WALTER DA SILVA CHAVES FILHO	25º BPM
44	SD PM	110.120	WESLEY MONTENEGRO BARBOSA	25º BPM
45	SD PM	112.376	LUIZ FELIPE SIMÕES RANGEL	35ºBPM
46	SD PM	112.401	LORRANE MOURA RAMOS DOS SANTOS	35ºBPM
47	SD PM	112.411	MARCIO ROCHA DA SILVA BORGES	35ºBPM
48	3º SGT PM	98.079	DIEGO ALVES TAVEIRA	35ºBPM
49	3º SGT PM	102.415	DIEGO CHIBANTE CARDOZO	35ºBPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/019931/2026)

(Nota nº 1420 – 31JUL26 – DGEC/4)

11. DGEC – CFAP 31 VOL – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFS/EAD/2026) – DESLIGAMENTO DE GRADUADOS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o DESLIGAMENTO dos graduados abaixo relacionados, do Curso Especial de Formação de Sargentos à Distância 2026 (CEFS/EAD/2026), em consonância com as fundamentações constantes na Instrução Normativa SEPM Nº 0345, pública no Bol. PM nº 021, de 03 de fevereiro de 2026, a saber:

GR	RG	NOME	OPM	FUNDAMENTAÇÕES
3º SGT	88540	LUIZ RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6ºBPM	SEI -350020/049675/2026 Art.13, Inciso III– Aguardando transferência para inatividade e Art.21, Inciso IV– Está em processo para Inatividade .
3º SGT	99443	HUGO FELIPE ALVES DE ARRUDA	10º BPM	SEI- 350024/014037/2026, Art. 21, parágrafo único C/C Art 14, Inciso IX e 17 do RPCEE – LTS
3º SGT	94244	VITOR ANTONIO CALDAS BARBOSA DIAS	10º BPM	SEI- 350024/014037/2026 Art. 21, parágrafo único C/C Art 14, Inciso IX e 17 do RPCEE – LTS

3º SGT	81420	JEFERSON MACHADO DE SOUZA CAMPOS	41º BPM	SEI-350021/029590/2026 Art. 21, parágrafo único C/C Art 14, Inciso IX e 17 do RPCEE – LTS
--------	-------	----------------------------------	---------	---

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos

Ref.: SEI- 350007/019916/2026– DGEC

(Nota nº 1411– 31 JUL 26 – DGEC/2)

12. DGEC – CFAP – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE CABOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFC/EAD/2026) – VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) – PROVA E GABARITO – SOLUÇÃO DOS RECURSOS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a inexistência de Resultado dos recursos da Verificação Corrente (VC) do Curso Especial de Formação de Cabos à Distância 2026 (CEFC/EAD/2026), realizada no dia 19 de julho de 2026, visto que não houve recursos impetrados por Graduados do referido Curso, conforme a publicação do boletim da PM nº 081 de 27 de julho de 2026.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/019862/2026 - CFAP E SEI-350007/019940/2026 –DGEC)

(Nota nº 1418 – 31 JUL 26 – DGEC/2)

13. DGEC – CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA E PESQUISA POLICIAL (CIEsPP) – 5º CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2 cal. 5.56X45mm – NORMA DE FUNCIONAMENTO - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em virtude da necessidade de capacitar o efetivo do Batalhão de Rondas Especiais e controle de Multidão (RECOM), **TORNA PÚBLICA**, a Norma de Funcionamento da **CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2 cal. 5.56X45mm**, a ser coordenado pelo Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial (CIEsPP).

- **Objetivos**

Instruir o Policial Militar no uso e manuseio do FUZIL CZ BREN 2 cal. 5.56X45mm, visando melhorar sua capacidade na tomada de decisão em situações de alto risco, aumentando o nível de eficiência nas ações policiais.

- **A cargo do EMG – PM/4**

Providenciar Fuzil CZ BREN 2 CAL. 5.56X45mm e munições em número suficiente a atender todos os instruendos, devendo interagir com o **CIEsPP**, de modo a sanar os óbices que por ventura ocorram no decorrer da capacitação dos policiais militares.

- **A cargo do CIEsPP**

Disponibilizar local e instrutores, visando à capacitação de todo o efetivo escalado na **CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2. 5.56X45mm.**, conforme o cronograma.

Deverá remeter à DGEC, toda segunda-feira subsequente a semana de treinamento, relação

dos policiais militares que passaram pela CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2. 5.56X45mm, com as seguintes informações (nome completo; RG, Posto/Graduação e OPM).

- **A cargo do COE**

Deverá apoiar sua UOp/E subordinada (**CIEsPP**) no que couber, para a realização da CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2 CAL. 5.56X45mm.

- **A cargo do CIEsPP**

Disponibilizar local e instrutores, visando à capacitação de todo o efetivo escalado na CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2. 5.56X45mm., conforme o cronograma.

Deverá remeter à DGEC, toda segunda-feira subsequente a semana de treinamento, relação dos policiais militares que passaram pela CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2. 5.56X45mm, com as seguintes informações (nome completo; RG, Posto/Graduação e OPM).

- **A cargo do RECOM**

Deverá apresentar o efetivo de policiais militares obedecendo as datas, local e quantidades descritas no cronograma, a fim de participarem da CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2 CAL. 5.56X45mm.

De acordo com o **Bol Res Mat Bel PM n.º 001 - 23 JAN 26, Tópico III – No dia da instrução no CIESPP, deverá apresentar o efetivo, juntamente com as munições (20 para cada) calibre 5,56x45mm com seus respectivos Fuzis CZ BREN 2 5,56x45mm.**

- **A cargo da DGS**

Determinar a seu Grupamento subordinado (**GESAR**), que mediante prévio planejamento, apresente o apoio operacional, a fim de ser empregado nas instruções ministradas, conforme tabela nas prescrições diversas.

- **A cargo da DGEC**

Fiscalizar as instruções da Capacitação sobre o uso e manuseio da CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2 CAL. 5.56X45mm, a ser realizada pelo CIEsPP.

Publicar em Bol da PM a relação dos PM concludentes da CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2 CAL. 5.56X45mm, após remessa dos dados pelo CIEsPP.

Prescrições Diversas

- a. **Local da Instrução:** CIEsPP, Rua Almirante Frontin 628, Ramos, RJ;
- b. **Público-alvo:** Policiais Militares, do RECOM
- c. **Período de Instrução:** 1º Turno: 08h00min às 12h00min
- d. **Diretor:** TEN CEL PM RG 65.103 ALUÍSIO FREITAS DA LUZ;
- e. **Coordenação:** CAP PM RG 104.612 **LASARO DENIS DA CONCEIÇÃO CARVALHO FILHO**
- f. **Uniforme:** 5º do RUPMERJ;

OBS: A referida capacitação tem o caráter de instrução e de cunho OBRIGATÓRIO para unidades escaladas.

CRONOGRAMA

LOCAL DA INSTRUÇÃO: CIESPP

DATA	HORÁRIO	CPA	OPM	Quantidade de instruendos por OPM/dia
07/08/2026 Sexta-feira	08 às 12h (manhã)	CPE	RECOM	10 (dez)
TOTAL				10 (DEZ)

DATA	HORÁRIO	CPA	OPM	Quantidade de instruendos por OPM/dia
14/08/2026 Sexta-feira	08 às 12h (manhã)	CPE	RECOM	10 (dez)
TOTAL				10 (DEZ)

DATA	HORÁRIO	CPA	OPM	Quantidade de instruendos por OPM/dia
21/08/2026 Sexta-feira	08 às 12h (manhã)	CPE	RECOM	10 (dez)
TOTAL				10 (DEZ)

DATA	HORÁRIO	CPA	OPM	Quantidade de instruendos por OPM/dia
28/08/2026 Sexta-feira	08 às 12h (manhã)	CPE	RECOM	10 (dez)
TOTAL				10 (DEZ)

DATA	HORÁRIO	CPA	OPM	Quantidade de instruendos por OPM/dia
04/09/2026 Terça-feira	08 às 12h (manhã)	CPE	RECOM	10 (dez)
TOTAL				10 (DEZ)

DATA	HORÁRIO	CPA	OPM	Quantidade de instruendos por OPM/dia
11/09/2026 Terça-feira	08 às 12h (manhã)	CPE	RECOM	10 (dez)
TOTAL				10 (DEZ)

DATA	HORÁRIO	CPA	OPM	Quantidade de instruendos por OPM/dia
18/09/2026 Sexta-feira	08 às 12h (manhã)	CPE	RECOM	10 (dez)

OPM: 27ºBPM **GH:** CAP PM **RG:** 78.540
NOME: HENRIQUE MENEZES CAMPANI
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”-ESPECIALIZAÇÃO, CIÊNCIAS JURÍDICAS
LOCAL: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
CONCLUSÃO: EM 30 DE JUNHO DE 2024.
Ref.: SEI-350020/036161/2026

OPM: SSGP **GH:** CAP PM **RG:** 87.789
NOME: ANDRESSA CUNHA KOPEZYNSKI
CURSO: DIREITO
LOCAL: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
CONCLUSÃO: EM 01 DE MARÇO DE 2024.
Ref.: SEI-350009/022189/2026

OPM: 7ªDPJM **GH:** CAP PM **RG:** 90.230
NOME: MAURÍCIO SENA MIRANDA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO PENAL MILITAR
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO-FAMESC
CONCLUSÃO: EM 15 DE MAIO DE 2025
Ref.: SEI-350019/006016/2026

OPM: 7ªDPJM **GH:** CAP PM **RG:** 90.230
NOME: MAURÍCIO SENA MIRANDA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO-FAMESC
CONCLUSÃO: EM 15 DE MAIO DE 2025
.Ref.: SEI-350019/006031/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92" e Normatização Complementar publicado em Bol da PM nº 180 -27 set.2011.

OPMS CITADAS: 3º BPM, 27º BPM, SSGP e 7ª DPJM

(Nota nº 1016/26, de 29/07/2026 da DMA/SCAv)

2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO "ANOS DE SERVIÇO" – PUBLICAÇÃO

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao policial militar, a seguir discriminado:

OPM: HCPM **G.H.:** MAJ PM MED **R.G.:** 89.352
NOME: MARCELO ERTHAL MOREIRA DE AZEVEDO
TEMPO AVERBADO: 16 anos, 02 meses e 13 dias.
LOCAL: INSS

PERÍODO: 19/11/08 a 01/02/10, 01/03/87 a 28/02/91, 01/04/91 a 30/06/91, 01/08/91 a 31/07/92, 01/09/92 a 30/09/93, 01/10/93 a 30/11/93, 01/01/94 a 31/05/94, 01/07/94 a 30/11/99, 01/12/99 a 31/01/00, 01/09/00 a 31/07/03, 01/09/03 a 31/03/05, 01/05/05 a 31/05/05, 01/06/05 a 31/03/08, 01/05/08 a 31/12/09, 01/02/10 a 28/02/10, 01/06/10 a 31/10/14, 01/01/15 a 31/01/15, 01/06/15 a 30/06/15, 01/03/16 a 31/03/16, 01/01/18 a 31/01/18, 01/03/18 a 31/03/18, 01/10/18 a 31/05/21, 01/07/21 a 30/09/22, 01/10/22 a 31/12/23, 01/04/24 a 30/11/24 e 01/01/25 a 31/03/25.

ABATIMENTO: 16 anos, 05 meses e 17 dias, superpostos entre o 1º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e do 16º ao 26º período da certidão do INSS, o tempo de prestado a Prefeitura Municipal de Saquarema (25/11/03 a 20/08/09) e a data de praça (22/12/10).

Ref.: SEI-350010/022618/2026

OPMS CITADAS: HCPM.

(Nota nº 990/26, de 27-jul-2026 da DMA/SCAV)

3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO – AVERBAÇÃO COMO “ANOS DE SERVIÇOS” - TORNAR INSUBSISTENTE - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de atribuições legais, atendendo solicitação feita pela CI SEPM/DGO/DSSB N°1584, através do **SEI-350008/005233/2026**, **torna insubsistente a publicação contida no Boletim da PMERJ nº 237, de 30/12/20, páginas 52 e 53**, referente à averbação de tempo de serviço de INSS de 02 anos e 08 meses, alusivo ao **CAP PM DENT RG 89.576 CRISTIANE RODRIGUES DE PAULA** da DGO.

Ref.: SEI-350008/005233/2026

OPM CITADA: DGO.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 1017/26, de 30-jul-2026 da DMA/SCAV)

4. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP	Maj PM	80.486 MARCOS PAULO DE FARIA FERREIRA	DMA
(Ref.: Despacho s/nº, de 31 de julho de 2026, do Diretora Interina de Militares da Ativa)			

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON:

SSGP	Maj PM	80.486 MARCOS PAULO DE FARIA FERREIRA	SSGP
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-240001/000513/2026, público em DOERJ nº 136, de 30 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 084, de 30 Jul 2026).			

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022)

(Ref.: Despacho s/nº, de 31 de julho de 2026, do Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

5. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

CLASSIFICAR, por motivo de conclusão do EPAO/2026:

No HCPM

1º Ten PM Med (RG 111.113) ALESSANDRA MACEDO MAGACHO DOS SANTOS
1º Ten PM Med (RG 113.670) GUSTAVO ABUASSI
1º Ten PM Med (RG 113.671) MATTEO KAMPFFE LETTA
1º Ten PM Med (RG 113.672) MARIA LUIZA BARROS DOS SANTOS LIMA CERQUEIRA DA SILVA E CRUZ PEREIRA
1º Ten PM Med (RG 113.673) DANIEL ASSIS DEROSI
1º Ten PM Med (RG 113.674) YAGO MOREIRA DA PENHA
1º Ten PM Med (RG 113.675) ELIZA DA COSTA PINTO
1º Ten PM Med (RG 113.676) ALÉXIA DE SOUZA AZEVEDO
1º Ten PM Med (RG 113.677) ANA CLARA FREITAS RIBEIRO
1º Ten PM Med (RG 113.678) MARIANA MAIOLINO DE OLIVAL
1º Ten PM Med (RG 113.680) MARIANA FERREIRA VIEIRA
1º Ten PM Med (RG 113.681) DANILO SIQUEIRA TRAJANO
1º Ten PM Med (RG 113.683) ELLEN AGUIAR DA COSTA
1º Ten PM Med (RG 113.684) RAFAELA REGINA SILVA
1º Ten PM Med (RG 113.685) JANIE KELLY FERNANDES DO NASCIMENTO
1º Ten PM Med (RG 113.686) CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM
1º Ten PM Med (RG 113.687) GABRIELA LEMOS MANDACARY PIMENTEL
1º Ten PM Med (RG 113.688) LIVIA FÉLIX MAGALHÃES
1º Ten PM Med (RG 113.714) RODRIGO MARINS FÉRES
1º Ten PM Med (RG 113.716) GRACIELE DE CARO REIS MACHADO – ANESTESIOLOGISTA
1º Ten PM Med (RG 113.717) FABRICIO SEABRA POLIDORO CARDOSO
1º Ten PM Med (RG 113.718) JOÃO VITOR TARGAT NOVAES
1º Ten PM Med (RG 113.719) KAREN FELDMAN
1º Ten PM Med (RG 113.720) ALINE DURÃO DE ANDRADE PEQUENO
(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 973/137928273, de 31 de julho de 2026, do EMG-PM1)

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP Cap PM 96.324 YAN SANT'ANNA RIBEIRO Controladoria/PMERJ
(Ref.: Despacho s/nº, de 31 de julho de 2026, do Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria-Geral de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - SGSEI/TJERJ:

SSGP Cap PM 96.324 YAN SANT'ANNA RIBEIRO SSGP
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-350001/017306/2026, público em DOERJ nº 136, de 30 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 084, de 30 Jul 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022)

(Ref.: Despacho s/nº, de 31 de julho de 2026, do Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 260, de 31 Jul 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000596/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. PROMOÇÃO DE PRAÇA – POST MORTEM

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve promover **POST MORTEM**, a graduação de **CB PM**, a contar de **06 de ABRIL de 2026**, data em que faleceu em Acidente de Serviço, com base nos Art. 8º, 25 § 1º e 27, inciso III, do Regulamento de Promoção de Praças (RPP), aprovado pelo Decreto 7.766/84 o seguinte policial:

Extinto: SD PM (RG 111.186) GUSTAVO MARTINS CHARLES - ID. Func. 51597390

Em consequência, o 34º BPM e a DPen deverão informar os direitos decorrentes da presente promoção aos familiares do extinto policial militar.

UNIDADES ENVOLVIDAS: DProm, 34º BPM, DPen.

SEI – 350022/033759/2026

(Nota Bol PM nº 218 29 JUL 2026 – DProm)

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve promover **POST MORTEM**, a graduação de **3º SGT PM**, a contar de **21 de JANEIRO de 2026**, data em que faleceu em Acidente de Serviço, com base nos Art. 8º, 25 § 1º e 27, inciso III, do Regulamento de Promoção de Praças (RPP), aprovado pelo Decreto 7.766/84 o seguinte policial:

Extinto: CB PM (RG 105.992) CHARLES ALVES DE MARIA - ID. Func. 50804340

Em consequência, a 24º BPM e a DPen deverão informar os direitos decorrentes da presente promoção aos familiares do extinto policial militar.

UNIDADES ENVOLVIDAS: DProm, 24º BPM, DPen.

SEI – 350022/033308/2026

(Nota Bol PM nº 219, 29 JUL 2026 – DProm)

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve promover **POST MORTEM**, a graduação de **2º SGT PM**, a contar de **11 de DEZEMBRO 2025**, data em que faleceu em Ato de Serviço, com base nos Art. 8º, 25 § 1º e 27, inciso III, do Regulamento de Promoção de Praças (RPP), aprovado pelo Decreto 7.766/84 o seguinte policial:

Extinto: 3º SGT PM (RG 94.578) JOELSON DA SILVA DALBEM - ID. Func. 43930778

Em consequência, o 39º BPM e a DPen deverão informar os direitos decorrentes da presente promoção aos familiares do extinto policial militar.

UNIDADES ENVOLVIDAS: DProm, 39º BPM, DPen.

SEI – 350022/031496/2026

(Nota Bol PM nº 216, 29 JUL 2026 – DProm)

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve promover **POST MORTEM**, a graduação de **3º SGT PM**, a contar de **05 de NOVEMBRO de 2025**, data em que faleceu em Acidente de Serviço, com base nos Art. 8º, 25 § 1º e 27, inciso III, do Regulamento de Promoção de Praças (RPP), aprovado pelo Decreto 7.766/84 o seguinte policial:

Extinto: CB PM (RG 106.570) FLAVIO DOS SANTOS DUARTE TEIXEIRA - ID. Func. 50951912

Em consequência, o 35 BPM e a D.Pen deverão informar os direitos decorrentes da presente promoção aos familiares do extinto policial militar.

UNIDADES ENVOLVIDAS: DProm, 35º BPM, DPen.

SEI – 350023/030236/2025

(Nota Bol PM nº 215, 29 JUL 2026 – DProm)

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve promover **POST MORTEM**, a graduação de **1º SGT PM**, a contar de **14 de MAIO de 2026**, data em que faleceu em Acidente de Serviço, com base nos Art. 8º, 25 § 1º e 27, inciso III, do Regulamento de Promoção de Praças (RPP), aprovado pelo Decreto 7.766/84 o seguinte policial:

Extinto: 2º SGT PM (RG 49.596) RILDO MONTEIRO DOS ANJOS - ID. Func. 51630966

Em consequência, a SSGP e a DPen deverão informar os direitos decorrentes da presente promoção aos familiares do extinto policial militar.

UNIDADES ENVOLVIDAS: DProm, SSGP, DPen.

SEI – 350021/029830/2026

(Nota Bol PM nº 214, 29 JUL 2026 – DProm)

2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificações em suas Licenças Especiais, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 19º BPM

G.H.: SD PM

R.G.: 70.037

NOME: LEONARDO AFFONSO DOS REIS

PERÍODO: 28 jul.00 a 04 jun.06

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

ACRÉSCIMO: 04 anos, 01 mês e 16 dias, conforme Adit. ao Bol. PM nº 050, de 28 ago.00

LEIA-SE:

OPM: PPM/SJM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 70.037

NOME: LEONARDO AFFONSO DOS REIS

PERÍODO: 28 jul.00 a 11 jun.06

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

ACRÉSCIMO: 04 anos, 01 mês e 16 dias, conforme Adit. ao Bol. PM nº 050, de 28 ago.00

DECÊNIO: 1º

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 190, de 17 out.06, pág. 24, onde foram alterados: a OPM, o G.H, o período e incluído o decênio).

ONDE SE LÊ:

OPM: PPM/SJM **G.H.:** 2º SGT PM **R.G.:** 70.037
NOME: LEONARDO AFFONSO DOS REIS
PERÍODO: 04 jun.06 a 04 jun.16 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º

LEIA-SE:

OPM: PPM/SJM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 70.037
NOME: LEONARDO AFFONSO DOS REIS
PERÍODO: 12 jun.06 a 11 jun.16 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 002, de 03 Jan.17, pág. 21, onde foram alterados: o G.H e o período).

OPMS CITADAS: 19º BPM e PPM/SJM.

Nota nº 1013/26, de 29-jul-2026 da DMA/SCAv)

3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam retificações em suas Licenças Especiais, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 36° BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 59.563
NOME: JELCELINO GOMES DE ALMEIDA
PERÍODO: 17 Mai.16 a 16 Mai.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: 350025/018929/2026

LEIA-SE:

OPM: 36° BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 59.563
NOME: JELCELINO GOMES DE ALMEIDA
PERÍODO: 17 Mai.16 a 16 Mai.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3°
Ref.: 350025/018929/2026

(Republicada a Licença Especial 3º decênio, contida no Bol. da PM n.º 040, de 26 Mai.26, pág. 25, conforme solicitação feita pelo 36º BPM, através da CI SEPM/36º BPM Nº 133017280, onde foi alterado o decênio).

ONDE SE LÊ:

OPM: CECOPOM **G.H.:** 2º SGT PM **R.G.:** 67.097
NOME: DALMO PEREIRA JORGE JUNIOR
PERÍODO: 04 Abr.09 a 04 Abr.20 **MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 2º

LEIA-SE:

OPM: CECOPOM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 67.097
NOME: DALMO PEREIRA JORGE JUNIOR
PERÍODO: 04 Abr.09 a 03 Abr.19 **MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 2º

(Republicada a Licença Especial do 2º decênio contida no Bol. da PM n.º 111, de 24 jun.20, pág. 40, onde foram alterados: o GH e o período).

OPMS CITADAS: 36º BPM e CECOPOM.

Nota nº 1019/26, de 30-jul-2026 da DMA/SCAv)

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificações em suas Licenças Especiais, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: BOPE **G.H.:** SD PM **R.G.:** 73.762
NOME: ANDRÉ DA SILVA MAGALHÃES
PERÍODO: 18 Jun.01 a 21 Out.06 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
ACRÉSCIMO: 05 anos e 27 dias de serviço prestado ao Ministério da Marinha, conforme Bol. PM nº 228 de 15 Dez.06.

LEIA-SE:

OPM: BOPE **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 73.762
NOME: ANDRÉ DA SILVA MAGALHÃES
PERÍODO: 18 Jun.01 a 20 Mai.06 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
ACRÉSCIMO: 05 anos e 27 dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme Bol. PM nº 228 de 15 Dez.06.

(Republicada a Licença Especial do 1º decênio contida no Bol. da PM n.º 236, de 28 Dez.06, pág. 17, onde foram alterados: o GH, período e incluído o decênio).

ONDE SE LÊ:

OPM: BOPE **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 73.762
NOME: ANDRÉ DA SILVA MAGALHÃES
PERÍODO: 22 Out.06 a 22 Out.16 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º

LEIA-SE:

OPM: BOPE **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 73.762
NOME: ANDRÉ DA SILVA MAGALHÃES
PERÍODO: 21 Mai.06 a 20 Mai.16 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º

(Republicada a Licença Especial do 2º decênio contida no Bol. da PM n.º 011, de 16 Jan.17, pág. 51, onde foram alterados: o GH e o período).

OPM CITADA: BOPE.

Nota nº 1021/26, de 30-jul-2026 da DMA/SCAv)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças Especiais, a saber:

OPM: 21º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 60.198
NOME: VALDENIR DOMINGOS DA SILVA
PERÍODO: 05 Set.13 a 04 Set.23 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350022/033068/2026

OPM: 41º BPM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 95.491
NOME: VINICIUS FIGUEIRA DE BIASE
PERÍODO: 24 Jan.12 a 23 Jan.22 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350021/039611/2026

OPM: 35º BPM **G.H.:** CB PM **R.G.:** 105.239
NOME: EDSON JUNIOR TORRES NOVAES
PERÍODO: 07 Dez.15 a 06 Dez.25 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350023/026606/2026

OPM: 7ª UPP /3º BPM **G.H.:** CB PM **R.G.:** 105.982
NOME: RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO
PERÍODO: 21 Dez.15 a 20 Dez.25 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350013/035990/2026

OPM: 1º CPA **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 102.244

NOME: DANILO COSME DE OLIVEIRA**PERÍODO:** 07 Mar.14 a 06 Mar.24**DECÊNIO:** 1º**Ref.:** Sei-350020/049695/2026**MODALIDADE:** 03 Parcelas de 02 meses**OPM:** II CPM/RJ**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 66.553**NOME:** LUCIANO FARIAS DA CUNHA**PERÍODO:** 19 Mai.16 a 18 Mar.26**DECÊNIO:** 3º**Ref.:** Sei-350007/019065/2026**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses**OPM:** HCPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 73.393**NOME:** CLAUDIO DOS SANTOS FREITAS**PERÍODO:** 17 Ago.20 a 09 Mai.25**DECÊNIO:** 3º**ACRÉSCIMO:** 05 anos, 03 meses e 07 dias de serviços prestados ao Comando da AERONÁUTICA, conforme publicação no Bol. PM nº 009 – 15 Jan.26, pág. 63.**Ref.:** Sei-350010/016168/2026**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses**OPM:** PPM/SJM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 70.037**NOME:** LEONARDO AFFONSO DOS REIS**PERÍODO:** 12 Jun.16 a 11 Jun.26**DECÊNIO:** 3º**Ref.:** Sei-350010/023721/2026**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses**OPM:** SSGP**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 69.105**NOME:** LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA**PERÍODO:** 23 Mai.16 a 22 Mai.26**DECÊNIO:** 3º**Ref.:** Sei-350009/023860/2026**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses**OPM:** SSGP**G.H.:** 3º SGT PM**R.G.:** 94.611**NOME:** DIOGO WERNECK DE ALMEIDA**PERÍODO:** 21 Nov.11 a 20 Nov.21**DECÊNIO:** 1º**Ref.:** Sei-420001/003838/2026**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 21º BPM, 35º BPM , 41º BPM, 7ª UPP/3º BPM, 1º CPA, II CPM/RJ, HCPM, PPM/SJM, e SSGP.

(Nota nº 1022/26, de 30-jul-2026 da DMA/SCAv)

6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: 3º BPM **G.H.:** SD PM **R.G.:** 62.890
NOME: CESAR MIRANDA
TEMPO AVERBADO: 02 Anos, 07 meses e 12 dias
LOCAL: Ministério da Marinha
PERÍODO: 19/06/1995 Até 31/01/1998

LEIA-SE:

OPM: 19º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 62.890
NOME: CESAR MIRANDA
CERTIFICADO: 95.0800.15 **SÉRIE:** B **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias
LOCAL: MARINHA DO BRASIL
PERÍODO: 19/06/1995 Até 31/01/1998
BATIMENTO: 13 dias sobreposto entre o período de serviço prestado a Marinha do Brasil e a data de praça (19/01/1998).

SEI-350020/033894/2026

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Bol. da PM nº 036 de 26 de fevereiro de 1999, conforme solicitação feita pelo 19º BPM, através do CI SEPM/19º BPM Nº 2705, onde foram alterados: a OPM, G.H., local, tempo averbado e incluído o abatimento e o certificado).

OPMS CITADAS: 3º BPM e 19º BPM.
(Nota nº 843/26 de 23-jun-2026 da DMA/SCAv)

7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" – REPUBLICAÇÃO**ONDE SE LÊ:**

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 jul. 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo Policial Militar abaixo:

OPM: 29º BPM **G.H.:** SD PM **R.G.:** 67.692
NOME: LEANDRO ROSA DE SOUZA
CERTIFICADO: 280189 **SÉRIE:** B **CATEGORIA:** 2ª

TEMPO AVERBADO: 00 Anos 05 Meses 00 Dias**LOCAL:** TG 01-008**PERÍODO:** 21/07/97 Até 22/02/97**LEIA-SE:**

Averbe-se como “anos de serviço”, **EXCLUSIVAMENTE PARA INATIVIDADE**, de acordo com Art. 63 da Lei Federal nº 4.375 de 17 ago.64, Art. 134, § 2º da Lei Federal nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares), Art. 103, inciso VI da Lei nº 8.112/90, Portaria EB nº 001/ 02, Art. 2º, 13, 40, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou da Lei do Serviço Militar e a PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015- MFO do GCG, o tempo de serviço prestado como Tiro de Guerra, pelo Policial Militar abaixo, a saber:

OPM: PPM/CAMPOS **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 67.692**NOME:** LEANDRO ROSA DE SOUZA**CERTIFICADO:** 280189 – TG 01-008 ITAPERUNA **SÉRIE:** B **CATEGORIA:** 2ª**TEMPO AVERBADO:** 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias**LOCAL:** EXÉRCITO BRASILEIRO**PERÍODO:** 21/07/97 Até 22/12/97

SEI-350010/012694/2026

Republicada a averbação ex-officio, na qualidade de **Tiro de Guerra**, por ter saído com incorreção no Adit. ao Bol. da PM nº 008 - 29JUN2000, onde foram alterados: a OPM, G.H., amparo legal, local e localização do tiro de guerra.

OPM CITADA: PPM/CAMPOS

(Nota nº1018/26 de 30-jul-2026 da DMA/SCAv)

8. SEPM – VIAGEM A SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a viagem a serviço da Corporação do SUBTEN PM RG 72.048 JERONYMO DE OLIVEIRA FILHO, da SSI, do 2º SGT PM RG 83.447 ANDERSON MARTINS DA SILVA, da SSI, do 3º SGT PM RG 96.041 WANDER LEANDRO SOARES SILVA, da SSI, do 3º SGT PM RG 94.768 HÉLIO LA-COURT DE ARAUJO, da SSI, do 3º SGT PM RG 93.717 ELSON BRAZ DOS SANTOS, da SSI, do 3º SGT PM RG 92.364 THIAGO DE ASSIS ANSELMÉ, da SSI, do 3º SGT PM RG 101.174 ALEXANDRE ZULMIRO MORAIS, do BAC, do 1º SGT PM RG 78.459 LUIZ CARLOS RODRIGUES, do 2º BPRV, do 1º SGT PM RG 78.440 JÚLIO CÉSAR DA FONSECA RIBEIRO, do 2º BPRV, do 3º SGT PM RG 104.137 JONES SILVA DE LIMA, do BPCHQ, do 3º SGT PM RG 103.248 ADRIANO DE OLIVEIRA FARIA, do 42º BPM, do 1º TEN PM RG 66.319 FLAVIO ARAÚJO FAULHABER, do EMG, do CB PM RG 102.161 ERICK VICENTE FEITOSA DOS PASSOS SALINO, do GCG, do 1º SGT 78.557 WALACE QUEIROZ DOS SANTOS, da AAES, do 3º SGT 102.754 ELIAS DA SILVA NEPOMUCENO JUNIOR, da AAES, à cidade de Brasília-DF, no período de 01 a 04 de agosto de 2026, com intuito de realizar a retirada de viaturas doadas à SEPM pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, **SEM ÔNUS** para Corporação.

Tome conhecimento: GCG.**Ref.: SEI-350001/018539/2026****(Nota nº 904 – 31 Jul 2026 – GCG)**

9. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

PRAÇA QUE DEIXA DE SERVIR À DISPOSIÇÃO DO EMG**Período à contar do dia 30 Jul 2026****Do BPChq**

Cb PM (RG 108.869) HERMES DE OLIVEIRA FONTES

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 968/137864552, de 30 de julho de 2026, do EMG-PM1)

PRAÇA QUE DEIXA DE SERVIR À DISPOSIÇÃO DO EMG**Do BPChq**

1º Sgt PM (RG 74.817) EDERSON DA SILVA MAIA

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3163, de 31 de julho de 2026, do EMG)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM**TRANSFERIR**, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

1ª DPJM	1º Sgt PM	74.817 EDERSON DA SILVA MAIA	BPChq
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3163, de 31 de julho de 2026, do EMG)	
AAES	3º Sgt PM	92.892 MARIO H. PEREIRA VASCONCELLOS	13ª UPP/16ºBPM
AAES	Sd PM	111.833 THAUAN ALBANO DE MIRANDA	12ª UPP/16ºBPM
		(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 972/137879537, de 31 de julho de 2026, do EMG-PM1)	
11º BPM	Sd PM	112.504 GABRIEL VERBICÁRIO PRUNES V.	16ª UPP/4ºBPM
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3180, de 31 de julho de 2026, do EMG)	
34º BPM	Subten PM	69.370 MICHEL BORGES DA SILVA	EMG
34º BPM	Subten PM	66.230 FABIO LUIZ DE PAULA ALVES	EMG
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3170, de 31 de julho de 2026, do EMG)	
33º BPM	3º Sgt PM	96.733 CHRISTIAN CASALI MACHADO	BPTur
BPTur	2º Sgt PM	89.052 VITOR CUNHA PEROZO	33º BPM
AsAd	Subten PM	56.821 JORGE ALBERTO SANTANA COSENZA	DRSP
DRSP	Cb PM	108.996 JULIANA DANDARA DA SILVA DE FREITAS	AsAd
		(Ref.: Despacho s/nº, de 31 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)	

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP	Subten PM	72.768 WILLIAN GOMES AMADO RAMOS	27º BPM
SSGP	3º Sgt PM	100.880 ROGER SANDER DE AZEVEDO	1ª UPP/2ºBPM
SSGP	3º Sgt PM	101.372 JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA	16º BPM
SSGP	Cb PM	105.361 FILLIPE ADRIANO PORTO MIRANDA DE SOUSA	BAC
SSGP	Subten PM	64.565 ALEXANDRE GONÇALVES COSTA	7º CPA
SSGP	Subten PM	69.168 ALEX DA SILVA SARAÇA	DPM
SSGP	2º Sgt PM	87.924 CARLOS ANDRÉ GASPAR DA FONSECA	31º BPM
		(Ref.: Despacho s/nº, de 31 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)	

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC:

SSGP Subten PM 72.768 WILLIAN GOMES AMADO RAMOS SSGP
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-260005/006760/2026, público em DOERJ nº 136, de 30 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 084, de 30 Jul 2026).

SSGP 3º Sgt PM 100.880 ROGER SANDER DE AZEVEDO SSGP
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-260005/006761/2026, público em DOERJ nº 136, de 30 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 084, de 30 Jul 2026).

SSGP 3º Sgt PM 101.372 JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA SSGP
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-260005/006762/2026, público em DOERJ nº 136, de 30 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 084, de 30 Jul 2026).

SSGP Cb PM 105.361 FILLIPE ADRIANO P. MIRANDA DE SOUSA SSGP
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-260005/006763/2026, público em DOERJ nº 136, de 30 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 084, de 30 Jul 2026).

(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à Corporação)

(Ref.: Despacho s/nº, de 31 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição do Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO:

SSGP Subten PM 64.565 ALEXANDRE GONÇALVES COSTA SSGP
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-100005/005399/2026, público em DOERJ nº 136, de 30 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 084, de 30 Jul 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022)

(Ref.: Despacho s/nº, de 31 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, para exercer a função de Superintendente de Segurança Pública:

SSGP Subten PM 69.168 ALEX DA SILVA SARAÍÇA SSGP
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-350001/015442/2026, público em DOERJ nº 136, de 30 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 084, de 30 Jul 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à Corporação)

(Ref.: Despacho s/nº, de 31 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador:

SSGP 2º Sgt PM 87.924 CARLOS ANDRÉ GASPAR DA FONSECA SSGP
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-440001/000078/2026, público em DOERJ nº 136, de 30 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 084, de 30 Jul 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022)

(Ref.: Despacho s/nº, de 31 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS. Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 259, de 31 de Julho de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000596/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. DGS – MEUFUSPOM – CADASTRO E MARCAÇÃO DE CONSULTA NAS UNIDADES DE SAÚDE – ORIENTAÇÕES AO BENEFICIÁRIO DO FUSPOM – ATUALIZAÇÃO PARA A PRÓXIMA ABERTURA – PUBLICAÇÃO

A Diretoria Geral de Saúde, torna público as datas e especialidades que serão oferecidas pelas Unidades de Saúde da Corporação aos beneficiários do FUSPOM, para a próxima abertura de vagas.

Para a realização dos agendamentos ambulatoriais, orientamos que mantenham seus dados cadastrais atualizados no FUSPOM e no site de marcação de consultas <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br>

O mesmo se aplica para as informações de telefone de contato e e-mail, pois são os meios utilizados pela Unidade de Saúde para se comunicar com o beneficiário.

As dúvidas relacionadas ao FUSPOM poderão ser esclarecidas através do telefone (21) 97355-7343 das 08h às 18h.

As normas referentes à confecção e à renovação de cartões FUSPOM estão públicas no Bol. da PM n.º 128, de 15 JUL 2022, págs. 78/102.

Sugerimos que acompanhe o site MEUFUSPOM, pois é por meio do mesmo que os informes referentes às consultas são realizados.

MARCAÇÕES DE CONSULTAS

DIAS 03, 04, 05, 06 e 07 DE AGOSTO DE 2026

PRÓXIMA ABERTURA

ON-LINE – SITE e APP MEUFUSPOM DIAS 03, 04, 05, 06 e 07 DE AGOSTO DE 2026, A PARTIR DAS 19:00h.

TELEFONES DA DGS – DIAS 03, 04, 05, 06 e 07 DE AGOSTO DE 2026, A PARTIR DAS 08:00h.

Para a próxima marcação estarão disponíveis para agendamento as especialidades abaixo, de acordo com a disponibilidade em cada Unidade e os seguintes dias de abertura:

DATAS DE ABERTURAS DAS ESPECIALIDADES									
Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira	
03/08/2026		04/08/2026		05/08/2026		06/08/2026		07/08/2026	
ESPECIALIDADES E FORMAS DE MARCAÇÃO									
CIRURGIA GERAL	ON/TEL	ACUPUNTURA - TERAPIA INTEGRATI- VA	TEL	*HEMATOLOGIA		DERMATOLOGIA	ON/TEL	*ONCOLOGIA CLÍNICA	
CIRURGIA PEDIA- TRICA	ON/TEL	CARDIOLOGIA	ON/TEL	*ONCO HEMATOLOGIA		GINECOLOGIA	ON/TEL	CLÍNICA MÉDICA	ON/TEL
CIRURGIA PLÁSTI- CA	ON/TEL	CARDIOLOGIA MARCAPASSO	TEL	INFECTOLOGIA	TEL	GINECOLOGIA CLIMATÉ- RIO - MENOPAUSA	ON/TEL	GASTROENTEROLOGIA	ON/TEL
CIRURGIA TORÁCI- CA	ON/TEL	FISIATRIA	ON/TEL	ORTOPEDIA GERAL	ON/TEL	GINECOLOGIA PATOLOGIA CERVICAL	TEL	GASTROPEDIATRIA	ON/TEL
ENDOCRINOLOGIA	TEL	FISIOTERAPIA HI- DROTERAPIA	ON	ORTOPEDIA COLU- NA	ON/TEL	MASTOLOGIA	TEL	NEFROLOGIA	ON/TEL
ESTOMATERAPIA CURATIVO	ON/TEL	FISIOTERAPIA NEU- ROLÓGICA	ON/TEL	ORTOPEDIA JOELHO	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	ON/TEL	NEUROLOGIA	ON/TEL
NUTRIÇÃO	ON/TEL	FISIOTERAPIA ORTO- PÉDICA	ON	ORTOPEDIA PÉ / TORNOZELO	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	ON/TEL	NEUROPEDIATRIA	ON/TEL
NUTRIÇÃO ONCO- HEMATOLOGICA	ON/TEL	FISIOTERAPIA RESPI- RATORIA	ON	PSIQUIATRIA IN- FANTIL	ON/TEL	OFTALMOLOGIA	ON/TEL	PEDIATRIA	ON/TEL

		FISIOTERAPIA URO-GINECOLÓGICA	ON	REUMATOLOGIA	ON/TEL	OFTALMOLOGIA CATARATA	ON/TEL	PEDIATRIA ALERGIA	TEL
		FONOAUDIOLOGIA	ON/TEL	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	ON/TEL	OFTALMOLOGIA CÔRNEA	ON/TEL	PUERICULTURA	TEL
		MASSOTERAPIA	ON/TEL	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	ON/TEL	OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	ON/TEL	RISCO CIRÚRGICO	ON/TEL
		PROCTOLOGIA	ON/TEL			OFTALMOLOGIA RETINA	ON/TEL	UROLOGIA	ON/TEL
						OTORRINOLARINGOLOGIA	ON/TEL	UROLOGIA - CÁLCULO RENAL	ON/TEL

Legendas:

***Especialidades agendadas diretamente no Hospital Central da Polícia Militar.**

(ON) On-Line

(TEL) Telefone

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HCPM	CARDIOLOGIA MARCAPASSO/ARRITIMIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	CIRURGIA TORÁCICA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA - PATOLOGIA CERVICAL	C/ ENCAMINHAMENTO
	INFECTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	*HEMATOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	NEUROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA COLUNA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA PÉ - TORNOZELO	LIVRE MARCAÇÃO
	*ONCOLOGIA CLÍNICA	C/ ENCAMINHAMENTO
	*ONCO - HEMATOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA ALERGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	REUMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

***Especialidades agendadas diretamente no Hospital Central da Polícia Militar.**

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HPM-NIT	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLÁSTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ESTOMATERAPIA CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	GASTROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEFROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA CATARATA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA Córnea	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA JOELHO	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PROCTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	RISCO CIRÚRGICO	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA – CÁUCULO RENAL	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
CFRPM	ACUPUNTURA - TERAPIA INTEGRATIVA	C/ENCAMINHAMENTO
	ESTOMATERAPIA CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA HIDROTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	PSIQUIATRIA INFANTIL	C/ENCAMINHAMENTO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/CAS	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLÁSTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO

	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/OLARIA	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA CLIMATÉRIO - MENOPAUSA	C/ ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA PATOLOGIA CERVICAL	C/ ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	C/ENCAMINHAMENTO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PUERICULTURA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/SJM	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
*PPM/ CAMPOS	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

*Atendimento sendo realizado, temporariamente, nas dependências do 8º BPM.

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
USM/4ºBPM	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO



Unidades Básicas de Saúde e Serviços**2º BPM**

Triagem de Psicologia

7º BPM

Fisioterapia Ortopédica

Triagem de Psicologia

7º CPA

Triagem de Psicologia

9º BPM

Triagem de Psicologia

10º BPM

Clínica Médica

Oftalmologia

Ginecologia

12º BPM

Triagem de Psicologia

14º BPM

Triagem de Psicologia

19º BPM

Triagem de Psicologia

20º BPM

Triagem de Psicologia

23º BPM

Triagem de Psicologia

25º BPM

Nutrição

Pediatria

Triagem de Psicologia

26º BPM

Clínica Médica

Triagem de Psicologia

29º BPM

Clínica Médica

Pediatria

30º BPM

Clínica Médica

36º BPM

Clínica Médica

CFAP

Triagem de Psicologia

RPMONT

Triagem de Psicologia

As marcações de consultas de **primeira vez** serão realizadas através da **Central Telefônica** de atendimento da Diretoria Geral de Saúde, conforme abaixo apresentado:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
CENTRAL TELEFÔNICA/ CALL CENTER Diretoria Geral de Saúde <u>DGS</u>	Rua Evaristo da Veiga, n.º 78. Centro. Rio de Janeiro.	2333-2794 2333-2584

Pela internet, as marcações de primeira vez estarão disponíveis através do site <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br> e APP MEU FUSPOM.

3.1. Para baixar o APP vá até a loja de aplicativos do seu celular e busque pelo nome MEU FUSPOM, baixe o aplicativo e marque suas consultas.

As vagas não preenchidas nos dias de abertura estarão disponíveis nos demais dias, até o preenchimento integral, tanto pelos telefones como pelo site.

NÃO ESTÃO PERMITIDAS MARCAÇÕES DE CONSULTAS DE PRIMEIRA VEZ DE FORMA PRESENCIAL, COM EXCEÇÃO DAS ESPECIALIDADES HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CLÍNICA, QUE SÃO REALIZADAS NO HCPM.

Estando com a consulta marcada, ao se dirigir para a Unidade de Saúde, é necessário portar o CARTÃO FUSPOM e, caso o seu cartão ainda não disponha do número do CPF, também será necessário apresentar documento oficial que o contenha. No caso de policiais militares, poderá ser apresentada a identidade civil (com CPF) ou a identidade militar.

Após a consulta com o profissional de saúde (antes de sair da Unidade), *caso tenha recebido* um pedido de retorno para o mesmo profissional, o beneficiário deverá se dirigir ao SAME da Unidade ou ao guichê de marcação dos ambulatorios (UPE, no caso do HCPM) para receber orientações ou realizar a marcação desse atendimento de retorno. Caso saia da Unidade sem realizar o agendamento de retorno, o mesmo poderá ser feito através do telefone das UNIDADES DE SAÚDE (consultas de retorno). No caso de recebimento de encaminhamento médico para agendamento com outra especialidade deverá ser agendado, através do endereço eletrônico <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br> e APP MEU FUSPOM ou Call Center da DGS, como nos agendamentos de primeira vez.

Os contatos das Unidades de Saúde da SEPM ficam públicos para esclarecimentos de dúvidas dos beneficiários e informações, conforme a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Hospital Central da Polícia Militar <u>HCPM</u>	Est. Rua do Estácio de Sá, n.º 20. Estácio. Rio de Janeiro.	2333-7621 2333-7650 97512-3472 97697-5675 99148-3379
Hospital da Polícia Militar de Niterói <u>HPM/NIT</u>	Rua Martins Torres, n.º 245. Santa Rosa. Niterói.	2703-6501 2703-6502 2703-6503
Policlínica da Polícia Militar de Olaria <u>PPM/OLA</u>	Rua Paranapanema, n.º 965. Olaria. Rio de Janeiro.	97600-6203 97057-7297
Policlínica da Polícia Militar de São João de Meriti <u>PPM/SJM</u>	Av. Automóvel Club, s/n. Vilar dos Teles. Rio de Janeiro.	96683-1031 97023 4190
Policlínica da Polícia Militar de Cascadura <u>PPM/CAS</u>	Av. Dom Helder Câmara, n.º 10.199. Cascadura. Rio de Janeiro.	97688-6085 97348-0035

	ro.	
Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar CFRPM	Rua Paranhos, nº 820. Olaria. Rio de Janeiro.	97883-3795 99125-3772
Unidade de Saúde Mental USM/4º BPM	Rua Francisco Eugênio, 228 - São Cristóvão. Rio de Janeiro	97036-4131
Policlínica da Polícia Militar de Campos PPM/CAMPOS * (Provisoriamente Funcionando nas Dependências do 8º BPM)	* Rua Ten Cel Cardoso, 200 – Campos dos Goytacazes - RJ	(22) 99293-8633 (22) 99206-8712

As tentativas de marcação de consulta de primeira vez e os encaixes, de forma presencial, estão suspensos e, portanto, não serão levados a êxito (somente agendamentos pelo telefone ou pelo site estão sendo permitidos). Desta forma, os casos de necessidade de atendimento médico em caráter de urgência, deverão se dirigir à emergência do HCPM.

No dia da consulta, o sistema somente disponibilizará a confirmação da presença 30 (trinta) minutos antes do atendimento. Desta forma, solicitamos que evitem chegar à unidade com antecedência maior do que meia hora antes da consulta.

Publicar até 03-08-26

Tomem conhecimento: TODAS AS OPM.
(Nota nº 350, 30 de JULHO/2026 - DGS).

2. EMG - DVP – SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO NÚCLEO DA DVP LOCALIZADO NA INVERNADA DOS AFONSOS – AUTORIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e atendendo à Solicitação da Diretoria de Veteranos e Pensionistas (DVP), autoriza a suspensão do atendimento ao público no Núcleo DVP localizado na Invernada dos Afonsos, **no dia 04 de agosto de 2026 (terça-feira)**, em virtude da necessidade de remanejamento do link infovia e mudança de toda a estrutura administrativa do Núcleo para as novas instalações a serem ocupadas no CEFD.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.

Ref: SEI-350009/024792/2026
(Nota nº 436– 31 JUL 26 – EMG/Sec.)

3. SEPM – SOLENIDADE DE FORMATURA DA CAPACITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA COMANDANTES – CapCS-CMT/2026 - – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social, torna pública a Solenidade de Formatura da Capacitação em Comunicação Social para Comandantes, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

- a. Data:** 03AGO2026 (segunda-feira);
- b. Horário:** 14h;

c. Local: Auditório do Quartel-General.

d. Comparecimento: Todos os formandos da capacitação.

UNIFORME e TRAJES:

a. Oficiais: 5º do RUPMERJ;

FORMANDOS

	GH	RG	NOME	OPM
1	CEL PM	58.824	LUIZ OTÁVIO ALTMAYER ODAWARA	EMG
2	CEL PM	60.914	ANDRÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA	14ºBPM
3	CEL PM	63.402	ANTÔNIO LUDOGERO DA SILVA NETO	31ºBPM
4	CEL PM	60.905	PERRY SOUZA AZEREDO	20ºBPM
5	CEL PM	55.900	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	9ºBPM
6	CEL PM	63.429	SIMONE DE ALMEIDA DA SILVA	5ºCPA
7	CEL PM	65.114	CHRISTOPH CARVALHO BEZERRA LEITE	30ºBPM
8	CEL PM	63.383	EDUARDO MARTINS COSTA	19ºBPM
9	TEN CEL PM	60.924	LORIVAL BELITARDO DE CARVALHO JUNIOR	33ºBPM
10	TEN CEL PM	61.943	LEILSON GOMES DO NASCIMENTO	4ºBPM
11	TEN CEL PM	58.837	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS	2ºBPM
12	TEN CEL PM	63.409	CÍNTIA CARLA DE MELO SOUZA	36ºBPM
13	TEN CEL PM	63.422	SABRINA DOS SANTOS ABREU DA SILVA	5ºBPM
14	TEN CEL PM	65.124	LEANDRO XAVIER MAIA	1ºBPM
15	TEN CEL PM	65.127	GABRIEL SANTOS OLIVEIRA	37ºBPM
16	TEN CEL PM	65.129	AMANDA NEVES FERREIRA	28ºBPM
17	TEN CEL PM	65.132	LEANDRO PEREIRA GONÇALVES	2ºCIPM
18	TEN CEL PM	72.659	VIVIANE MENDES DOS SANTOS PEREIRA	38ºBPM
19	TEN CEL PM	65.101	THIAGO DA SILVA PINHO	8ºBPM
20	TEN CEL PM	65.134	ROGÉRIO BRUM DE SOUZA	21ºBPM
21	TEN CEL PM	63.407	CAMILLE JANAINÉ JUBRAM DIB	5ºUPP / 23ºBPM
22	TEN CEL PM	65.143	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	24ºBPM
23	TEN CEL PM	65.155	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE PAULA	25ºBPM
24	TEN CEL PM	65.154	ODAIR DE SOUZA VIANNA	CPP
25	TEN CEL PM	67.795	JOSÉ ZEUMO TORRES MACIEL JUNIOR	3ºCIPM
26	TEN CEL PM	72.672	BRUNO AMARAL DE MAGALHÃES	1ºCIPM
27	TEN CEL PM	72.639	JAGUARIBE DO NASCIMENTO FERREIRA	27ºBPM
28	TEN CEL PM	67.839	MARCOS ANDRE DIAS CORREA	18ºBPM
29	TEN CEL PM	65.150	JEAN CARLOS DANTAS DOS SANTOS	2ºBPAM
30	TEN CEL PM	67.069	LEONARDO HEITOR ALCANTARA CUNHA	42ºBPM

3 1	TEN CEL PM	72.712	MICHELLE SANTOS MARCOLONGO CAMPOS	29ºBPM
3 2	TEN CEL PM	72.714	VICTOR HUGO NOGUEIRA JUNIOR	3ºBPAM
3 3	MAJ PM	80.330	GIAN SILVA SANTOS	CPP

Tome conhecimento e providencie: todas as unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350002/011177/2026)

(Nota nº 0905 – 31 Jul 2026 – GCG)

4. EMG - DGPROG - CPROEIS - RAS ELEITORAL 2026 - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRE E POLOS DE URNA ELEITORAL - DETERMINAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições e atendendo à solicitação formal do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ), ATUALIZA as PLANILHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS/DIA POR OPM, da forma que segue abaixo:

NOME DO EVENTO: (nº) ZE - FISCALIZAÇÃO TRE / (nº) ZE - POLO DE URNA ELEITORAL.

HORÁRIO DA FISCALIZAÇÃO TRE: conforme Planilha do anexo I.

HORÁRIO DO POLO DE URNA ELEITORAL: conforme Planilhas do anexo I e II.

MODALIDADES: RAS voluntário

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: Na respectiva Zona Eleitoral ou Polo de Urna Eleitoral.

CICLO: De 10/08/26 à 16/08/26.

Considerando a necessidade de cadastramento e disponibilização dos eventos constantes das planilhas que integram os Anexos desta publicação, DETERMINO às Organizações Policiais Militares – OPM envolvidas que promovam a criação e a programação dos respectivos eventos no Sistema CPROEIS/PRODERJ, observando rigorosamente os quantitativos, locais, horários e demais informações constantes das referidas planilhas.

Os eventos deverão ser cadastrados **COM CONDIÇÃO DE CURSO** e periodicidade de **segunda à domingo**, conforme o seguinte período e procedimentos:

I – Os eventos compreendidos entre os dias 10 de agosto a 16 de agosto de 2026 deverão ser devidamente programados no Sistema CPROEIS/PRODERJ pelas OPM responsáveis;

Para viabilizar o cumprimento dos prazos estabelecidos, todas as OPM relacionadas nas planilhas constantes dos Anexos deverão, **impreterivelmente**, realizar a programação dos eventos no Sistema CPROEIS/PRODERJ **até o dia 04 de agosto de 2026 até às 14 horas**.

As OPM envolvidas deverão conferir previamente todas as informações inseridas no sistema, especialmente quanto às datas, horários, locais de apresentação, quantitativos de vagas, funções, condições de inscrição e indicação da condição de curso, a fim de evitar inconsistências que possam comprometer a oferta e o preenchimento dos eventos.

Os Comandantes, Chefes e Diretores das OPM abrangidas deverão adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente determinação, cientificando os militares responsáveis pela operação do Sistema CPROEIS/PRODERJ e acompanhando a efetiva conclusão das programações dentro do prazo fixado.

Eventuais inconsistências técnicas ou impedimentos relacionados deverão ser imediatamente comunicados ao CPROEIS, para adoção das medidas cabíveis junto ao PRODERJ.

ANEXO I – PLANILHA DAS ZONAS ELEITORAIS COM DIAS E HORÁRIOS

SEMANA 4 — FISCALIZAÇÃO — MODALIDADE VOLUNTÁRIA

CARGA HORÁRIA _ 8h / DIA

		Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado		Domingo	
		10/08/2026	Horário	11/08/2026	Horário	12/08/2026	Horário	13/08/2026	Horário	14/08/2026	Horário	15/08/2026	Horário	16/08/2026	Horário
26ª ZE	Nova Friburgo	2	11 às 19h	0		2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h
28ª ZE	Paraíba do Sul	0		0		0		0		0		0		4	11 às 19h
30ª ZE	Piraí	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	3	11h às 19h
32ª ZE	Rio Bonito	2	11 às 19h	0		2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	14 às 19h	3	11 às 19h
34ª ZE	Santo Antônio de Pádua	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	2	11 às 19h
35ª ZE	São Fidélis	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	0		4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h
37ª ZE	São João da Barra	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	4	11h às 19h
40ª ZE	Três Rios	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	10h às 18h	4	10h às 18h
41ª ZE	Vassouras	0		0		0		0		0		0		0	
42ª ZE	Bom Jardim	0		0		0		0		0		0		4	11h às 19h
43ª ZE	Natividade	2	10h às 18h	0		2	10h às 18h	2	10h às 18h	2	10h às 18h			2	10h às 18h
45ª ZE	Porciúncula	1	11h às 19h	0		1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h
48ª ZE	Miguel Pereira	1	11h às 19h	0		1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
49ª ZE	Cachoeiras de Macacu	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
50ª ZE	Casimiro de Abreu	0		0		0		0		0		0		2	11h às 19h
51ª ZE	Conceição de Macabu	0		0		0		0		0		0		4	11 às 19h
52ª ZE	Cordeiro	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h
54ª ZE	Mangaratiba	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h			4	11 às 19h
55ª ZE	Maricá	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	8	17h às 01h	8	17h às 01h	4	17 às 01h	4	15h às 23h
56ª ZE	Mendes	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
57ª ZE	Paraty	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	0	
59ª ZE	São Pedro da Aldeia	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	0		4	11h às 19h
60ª ZE	São Sebastião do Alto	1	11h às 19h	0		1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	0		3	11h às 19h
61ª ZE	Sapucaia	0		0		0		0		0		0		0	
62ª ZE	Saquarema	4	11h às 19h	0		4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h
63ª ZE	Silva Jardim	2	11 às 19h	0		2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
64ª ZE	Sumidouro	0		0		0		0		0		2	11h às 19h	2	11h às 19h
65ª ZE	Petrópolis	2	11 às 19h	0		2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	9 às 17h	4	9 às 17h
69ª ZE	São Gonçalo	2	11 às 19h	0		2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11h às 19h	4	11h às 19h
70ª ZE	Paracambi	1	11 às 19h	0		1	11 às 19h	1	11 às 19h	1	11 às 19h			2	10h às 18h
71ª ZE	Niterói	0		0		0		0		4	10 às 18h	4	10 às 18h	4	10h às 18h

74ª ZE	Engenheiro Paulo de Frontin	2	11 às 19h	0		2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h			2	10h às 18h
90ª ZE	Volta Redonda	0 (zero)		0		0 (zero)		0 (zero)		0 (zero)		0 (zero)		1	10h às 18h
91ª ZE	Barra Mansa	0 (zero)		0		0 (zero)		0 (zero)		0 (zero)		0 (zero)		1	11h às 19h
92ª ZE	Araruama	4	11h às 19h	0		4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h
93ª ZE	Barra do Pirai	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
95ª ZE	Bom Jesus do Itabapoana	2	11:30 às 19:30h	0		2	11:30 às 19:30h	2	11:30 às 19:30h	2	11:30 às 19:30h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
97ª ZE	Cambuci	2	11 às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	4	11h às 19h
101ª ZE	Cantagalo	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19 h
102ª ZE	Carmo	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h
105ª ZE	Itaguaí	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
106ª ZE	Itaocara	2	09 às 17 h	0		2	09 às 17 h	2	09 às 17 h	2	09 às 17 h	0		2	09 às 17 h
107ª ZE	Itaperuna	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	9h às 17h	2	10h às 18h
108ª ZE	Rio Claro	1	10h às 18h	0		1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h
109ª ZE	Macaé	0		0		0		0		0		0		2	11h às 19h
110ª ZE	Magé	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
111ª ZE	Valença	0		0		0		0		0		0		0	
112ª ZE	Miracema	2	11 as 19h	0		2	11 as 19h	2	11 as 19h	2	11 as 19h	2	11h às 19h	2	11 às 19 h
127ª ZE	Duque de Caxias	4	11h às 19h	0		4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h
129ª ZE	Campos dos Goytacazes	4	11h às 19h	0		4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	6	11h às 19h
130ª ZE	São Francisco de Itabapoana	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	4	11 às 19 h
138ª ZE	Queimados	2	11 às 19h	0		2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11h às 19h
139ª ZE	Japeri	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h			4	11h às 19h
141ª ZE	Italva	2	11 as 19h	0		2	11 as 19h	2	11 as 19h	2	11 as 19h			4	11h às 19h
146ª ZE	Arraial do Cabo	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
147ª ZE	Angra dos Reis	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
149ª ZE	Guapimirim	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
150ª ZE	Mesquita	0		0		0		0		0		0		0	
151ª ZE	Itaboraí	4	14h às 22h	0		4	14h às 22h	4	14h às 22h	4	14h às 22h	6	4 de 09h a 17h 2 de 14h a 22h	6	4 de 09h a 17h 2 de 12h a 20h
153ª ZE	Belford Roxo	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	09h às 17h	6	09h às 17h
157ª ZE	Nova Iguaçu	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h
172ª ZE	Armação dos Búzios	2	12h às 20h	0		2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	12h às 20h	0	0	4	2 de 09h a 17h 2 de 12h a 20h
174ª ZE	Três Rios/Areal	0		0		0		0		0		0		2	10h às 18h
181ª ZE	Iguaba Grande	0		0		0		0		0		0		0	
183ª ZE	Porto Real/Quatis	0		0		0		0		0		0		0	
184ª ZE	Rio das Ostras	2	11h às 19h	0		2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
187ª ZE	São João de Meriti	0	11h às 19h	0		0	11h às 19h	0	11h às 19h	0	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
188ª ZE	Rio de Janeiro	0		0		0		0		0		0		0	

195ª ZE	Teresópolis	2	11 às 19h	0	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	0	4	11 às 19h
196ª ZE	São José do Vale do Rio Preto	2	11h às 19h	0	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	11h às 19h
198ª ZE	Resende	4	11h às 19h	0	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	2 de 9h as 17h e 2 às 11h as 19h
221ª ZE	Nilópolis	2	11h às 19h	0	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	11h às 19h
225ª ZE	Seropédica	2	11h às 19h	0	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	11h às 19h
255ª ZE	Quissamã	0		0	0		0		0		3	11 h as 19 h	11 h as 19 h
256ª ZE	Cabo Frio	4	11 às 19	0	4	11 às 19	4	11 às 19	4	11 às 19	2	11 às 19	11 às 19h
	TOTAL	119		0	119		125		129		109		190

ANEXO II – PLANILHA DOS POLOS DE URNAS

SEMANA 4 — POLO DE URNAS — MODALIDADE VOLUNTÁRIA

CARGA HORÁRIA _ 12h POR TURNO

		segunda-feira		terça-feira		quarta-feira		quinta-feira		sexta-feira		sábado		domingo	
		10/08/26		11/08/26		12/08/26		13/08/26		14/08/26		15/08/26		16/08/26	
		07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h
1	BANGU	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	CABO FRIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3	ITAPERUNA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4	NILÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5	SÃO JOÃO DE MERITI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
6	ALCÂNTARA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
7	NOVA FRIBURGO					1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
8	NOVA IGUAÇU									1	1	1	1	1	1

	ZE RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	BAIRRO
ANGRA DOS REIS	116	Rua Osvaldo Neves Martins, 142	Centro
ARARUAMA	92	Rua Bento Lisboa, 65 Loja 101	Centro
BANGU	233	Av. Marechal Fontenelle, 4.650	Magalhães Bastos
BARRA MANSA	94	Rua Argemiro de Paula Coutinho, 2.000	Barbará
BELFORD ROXO	155	Av. Benjamim Pinto Dias, 1.254	Centro
CABO FRIO	96	Rua Gustavo Beranger, 267	Vila Nova
CAMPOS DOS GOYTACAZES	98	Av. Dr. Helion Póvoa, 44	Centro
DUQUE DE CAXIAS	200	Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 350	Parque Duque
ITABORAÍ	104	Av. Hermínio Moreira, 380	Centro
ITAPERUNA	107	Av. Cardoso Moreira, 485	Centro
JARDIM BOTANICO	17	Rua Jardim Botânico, 1.060	Jardim Botânico
NILÓPOLIS	221	Rua Pedro Álvares Cabral, 305	Centro
SAÚDE	169	Rua Sacadura Cabral, 226	Saúde

VOLTA REDONDA	131	Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 437	Aterrado
SÃO JOÃO DE MERITI	89	Av. Presidente Lincoln, nº 911	Vilar dos Teles
DEL CASTILHO	216	Rua Mallet, nº 228	Higienópolis
ALCÂNTARA	132 e 87	Av. Dezoito do Forte, lotes 13/13	São Gonçalo
BARRA DA TIJUCA	119	Av. Ayrton Senna, 5555 (Sesc/Senac)	Gardenia Azul
NOVA FRIBURGO	222	Av. Gov. Roberto da Silveira, 2316	Prado
MACAÉ	254		
MADUREIRA	219	Rua Dr. Jaime Marques de Araújo, 25	Campinho
NITERÓI	144	Av. Jansen de Melo (12º BPM)	Centro
NOVA IGUAÇU	27	Rua Frei Frederico Vier, 175	Posse
OLARIA	161	Rua Mesquitela, 34	Bonsucesso
PETRÓPOLIS	29	Rua Mosela, 1341	Mosela
QUEIMADOS	138	Av. Camilo Cristóvão, 303	Vila Camarim

ANEXO III – PLANILHA DAS ZONAS ELEITORAIS COM ENDEREÇOS E TELEFONES

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	TELEFONES
ZONA - 004ª ZE/BOTAFOGO	RUA JARDIM BOTÂNICO, 1060	JARDIM BOTÂNICO	RIO DE JANEIRO	(21) 22745048 (21) 22491862
ZONA - 005ª ZE/COPACABANA	RUA MIGUEL LEMOS, NÚMERO 97	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	(21) 22670030
ZONA - 007ª ZE/TIJUCA	RUA ANTÔNIO BASÍLIO, 76	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 25708141 (21) 22580826
ZONA - 008ª ZE/ENGENHO NOVO	RUA CACHAMBI, 328	CACHAMBI	RIO DE JANEIRO	(21) 973074195 (21) 25016043
ZONA - 009ª ZE/BARRA TIJUCA	AV AYRTON SENNA 2001 BLOCO C	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33258521 (21) 39507303
ZONA - 010ª ZE/PIEDADE	RUA ASSIS CARNEIRO, 436	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	(21) 25957854
ZONA - 014ª ZE/TODOS OS SANTOS	RUA GETÚLIO, 127	TODOS OS SANTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 25962999 (21) 25964059
ZONA - 016ª ZE/LARANJEIRAS	RUA CONDE DE BAEPENDI, N 40	LARANJEIRAS	RIO DE JANEIRO	(21) 22655197 (21) 993676942
ZONA - 017ª ZE/LEBLON	RUA JARDIM BOTÂNICO 1060	JARDIM BOTÂNICO	RIO DE JANEIRO	(21) 22744996 (21) 25124725
ZONA - 021ª ZE/BONSUCESSO	RUA FILOMENA NUNES, 971	OLARIA	RIO DE JANEIRO	(21) 25902090
ZONA - 022ª ZE/IRAJÁ	RUA ITAPERÁ, 500, LOJAS 150 E 151 (VIA BRASIL SHOPPING)	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 24743647 (21) 33915527
ZONA - 023ª ZE/DEODORO	RUA JOÃO VICENTE, 1545	MARECHAL HERMES	RIO DE JANEIRO	(21) 966113857 (21) 33908685
ZONA - 024ª ZE/SENADOR CAMARÁ	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE, 4650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 33313903 (21) 20383169
ZONA - 025ª ZE/SANTACRUZ	PRAÇA DA SUPERINTENDÊNCIA 420	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 33950295
ZONA - 026ª ZE/NOVA FRIBURGO	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 89/97 - ANTIGO FÓRUM	CENTRO	NOVA FRIBURGO	(22) 34120058
ZONA - 027ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTAVIO TARQUINO, 550	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 27677895
ZONA - 028ª ZE/PARAÍBA DO SUL	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 119 SALA 301	CENTRO	PARAÍBA DO SUL	(24) 35110404 (24) 35110405
ZONA - 029ª ZE/PETRÓPOLIS	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2001 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	PETRÓPOLIS	(24) 35110407 (24) 35110407
ZONA - 030ª ZE/PIRAÍ/PINHEIRAL	RUA BARÃO DO PIRAI, 322	CENTRO	PIRAÍ	(24) 35110616
ZONA - 031ª ZE/RESENDE	AV. DORIVAL MARCONDES GODOY, 500, LJ 1101B - SHOPPING PÁTIO MIX	CASTELO	RESENDE	(24) 35110620 (24) 35110621
ZONA - 032ª ZE/RIO BONITO	RODOVIA LINHA VERDE, QUADRA X, LOTE 1 - CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	GREEN VALLEY	RIO BONITO	(21) 27341044 (21) 27342100
ZONA - 034ª ZE/SANTO ANTONIO DE PADUA/APERIBÉ	AVENIDA JOÃO JASBICK, S/N - EDIFÍCIO DO FÓRUM	DEZESSETE	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	(22) 35131894 (22) 35131590
ZONA - 035ª ZE/SÃO FIDELIS	PRAÇA DA JUSTIÇA S/N, FÓRUM FRANCISCO POLYCARPO, 2 ANDAR, CENTRO	CENTRO	SÃO FIDÉLIS	(22) 35131896 (22) 35131897

ZONA - 036ª ZE/SAO GONCALO	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 425, SHOPPING PARTAGE,L4, CENTRO	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 966169880 (21) 26055015
ZONA - 037ª ZE/SAO JOAO DA BARRA	RUA SÃO BENEDITO, 199	CENTRO	SÃO JOÃO DA BARRA	(22) 35140000
ZONA - 038ª ZE/TERESOPOLIS	RUA CARMELA DUTRA, 678, ED. DO FÓRUM	AGRIÕES	TERESÓPOLIS	(21) 39102163 (21) 39507313
ZONA - 040ª ZE/TRÊS RIOS/COM.LEVY GASPARIAN	AV. TENENTE ENEAS TORNIO, 42 - SALA 33 - EDIFÍCIO DO FORUM	NOVA NITERÓI	TRÊS RIOS	(24) 35110414 (24) 35110415
ZONA - 041ª ZE/VASSOURAS	RUA DOMINGOS DE ALMEIDA, 65, CENTRO	CENTRO	VASSOURAS	(24) 35110422 (24) 35110422
ZONA - 042ª ZE/BOM JARDIM/DUAS BARRAS	RUA NILO PEÇANHA, 347	CENTRO	BOM JARDIM	(22) 34120020 (22) 34120021
ZONA - 043ª ZE/NATIVIDADE/VARRE E SAI	RUA VIGARIO JOAO BATISTA, 14 - EDIFÍCIO DO FORUM	CENTRO	NATIVIDADE	(22) 34120028
ZONA - 045ª ZE/PORCIUNCULA	RUA PREFEITO SINVAL AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 151 - LOJA 03	CENTRO	PORCIÚNCULA	(22) 34120031 (22) 34120030
ZONA - 048ª ZE/MIGUEL PEREIRA/PATY DO ALFERES	RUA CARLOS DELAMARE, 445, LOJAS A, B E C	CENTRO	MIGUEL PEREIRA	(24) 35110402 (24) 35110403
ZONA - 049ª ZE/CACHOEIRAS DE MACACU	RUA DALMO COELHO GOMES, N 1, SALA 311, PRÉDIO DO FÓRUM	BETEL	CACHOEIRAS DE MACACU	(21) 973068218 (21) 39101008
ZONA - 050ª ZE/CASIMIRO DE ABREU	RUA WALDEMIR HERINGER DA SILVA, 600, SALA 07	SOCIEDADE FLUMINENSE	CASIMIRO DE ABREU	(22) 35183637 (22) 35183636
ZONA - 051ª ZE/CONCEIÇÃO DO MACABU/TRAJANO DE MORAES	RUA FUED ANTÔNIO, 8 - ANEXO AO EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	CONCEIÇÃO DE MACABU	(22) 35183605 (22) 992642147
ZONA - 052ª ZE/CORDEIRO/MACUCO	AVENIDA RAUL VEIGA, 157 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	CORDEIRO	(22) 34120026 (22) 34120027
ZONA - 054ª ZE/MANGARATIBA	ESTRADA SÃO JOÃO MARCOS, S/N - SEGUNDO PAVIMENTO - FORUM	RANCHITO	MANGARATIBA	(21) 39102160 (21) 39102161
ZONA - 055ª ZE/MARICÁ	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, 624-A - LJS 02 E 03	FLAMENGO	MARICÁ	(21) 26373511 (21) 26371955
ZONA - 056ª ZE/MENDES	RUA ALBERTO TORRES, 114 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	MENDES	(24) 35110400 (24) 993066213
ZONA - 057ª ZE/PARATY	RUA JANGO PÁDUA 612, LOJA 5 - GALERIA IMPERIAL	FÁTIMA	PARATY	(24) 35110614 (24) 35110615
ZONA - 059ª ZE/SÃO PEDRO DA ALDEIA	RUA FRANCISCO COELHO PEREIRA, 456	CENTRO	SÃO PEDRO DA ALDEIA	(22) 35183642
ZONA - 060ª ZE/SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/SANTA MARIA MADALENA	RUA JOÃO LUIZ DAFLON, 65 - TÉRREO	CENTRO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	(22) 34120032 (22) 34120033
ZONA - 061ª ZE/SAPUCAIA	PRAÇA BARÃO DE AYURUOCA, 75	CENTRO	SAPUCAIA	(24) 35110413
ZONA - 062ª ZE/SAQUAREMA	AV. SAQUAREMA, N 4860	PORTO DA ROÇA II	SAQUAREMA	(22) 35183645 (22) 35183644
ZONA - 063ª ZE/SILVA JARDIM	RUA SILVA JARDIM, 46, EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	SILVA JARDIM	(22) 35183646 (22) 35183647
ZONA - 064ª ZE/SUMIDOURO	AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, N. 1136, LOJAS 01 E 02	CENTRO	SUMIDOURO	(22) 34120035 (22) 34120034
ZONA - 065ª ZE/PETROPOLIS	ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA 11860 SALA 04 E 09	ITAIPAVA	PETRÓPOLIS	(24) 35110408 (24) 35110409
ZONA - 068ª ZE/SAO GONCALO	AV. PRESIDENTE KENNEDY 425 PISO L4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26049957
ZONA - 069ª ZE/SAO GONCALO	PARTAGE SHOPPING - AV. PRES. KENNEDY, 425, 4 PISO	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26056385
ZONA - 070ª ZE/PARACAMBI	RUA ALBERTO LEAL CARDOSO, 92 - FÓRUM	CENTRO	PARACAMBI	(21) 26833499
ZONA - 071ª ZE/NITERÓI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, FUNDOS, 3 ANDAR	CENTRO	NITERÓI	(21) 966547160 (21) 27179241
ZONA - 072ª ZE/NITEROI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, FUNDOS, 2 ANDAR	CENTRO	NITERÓI	(21) 26180510 (21) 27193462
ZONA - 074ª ZE/ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	RODOVIA LUCIANO MEDEIROS 568 - EDIFÍCIO DO FORUM	CENTRO	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	(24) 35110236 (24) 35110237
ZONA - 075ª ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. DR. ALBERTO TORRES, 81 - CENTRO	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131770
ZONA - 076ª ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. ALBERTO TORRES, 81	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131430 (22) 35131431
ZONA - 078ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26714622
ZONA - 079ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26714623 (21) 39507317
ZONA - 083ª ZE/MESQUITA	RUA PARANÁ, N. 1, SALA 301 (FÓRUM DE MESQUITA - 3ANDAR)	CENTRO	MESQUITA	(21) 27962450
ZONA - 084ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTÁVIO TARQUINO, 550	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 26950128 (21) 968879665
ZONA - 087ª ZE/SÃO GONÇALO	AV. PRES. KENNEDY, 425 PARTAGE SHOPPING PISO 4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26284174
ZONA - 088ª ZE/SAO JOAO DE MERITI	AV. PRESIDENTE LINCOLN 911 EDIFÍCIO ANTARES	VILAR DOS TELES	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 26626160 (21) 97308115
ZONA - 089ª ZE/SAO JOAO DE MERITI	AVENIDA PREFEITO JOSÉ DE AMORIM, 911, LOJA B	JARDIM MERITI	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 26626161 (21) 26511959
ZONA - 090ª ZE/VOLTA REDONDA	AV. LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 437 - FÓRUM ELEITORAL	ATERRADO	VOLTA REDONDA	(24) 35110391 (24) 35110392

ZONA - 091ª ZE/BARRA MANSA	RUA ARGEMIRO DE PAULA COUTINHO, N 2000 - EDIFÍCIO DO FORUM	BARBARÁ	BARRA MANSA	(24) 35110728 (24) 35110892
ZONA - 092ª ZE/ARARUAMA	RUA BENTO LISBOA, 65 - TÉRREO	CENTRO	ARARUAMA	(22) 35183630 (22) 35183631
ZONA - 093ª ZE/BARRA DO PIRAI	RUA LUÍS BARBOSA, 475	MATADOURO	BARRA DO PIRAI	(24) 35110235 (24) 35110234
ZONA - 094ª ZE/BARRA MANSA	RUA ARGEMIRO DE PAULA COUTINHO, 2000, 3 ANDAR, ED. DO FÓRUM	BARBARÁ	BARRA MANSA	(24) 35110717 (24) 35110718
ZONA - 095ª ZE/BOM JESUS DE ITABAPOANA	RUA EXPEDICIONÁRIO PAULO MOREIRA, 67	CENTRO	BOM JESUS DO ITABAPOANA	(22) 35131880 (22) 35131879
ZONA - 096ª ZE/CABO FRIO	RUA GUSTAVO BERANGER, 267	VILA NOVA	CABO FRIO	(22) 35183600 (22) 35183601
ZONA - 097ª ZE/CAMBUCI	RUA MARIA JACOB, 134 - ANEXO AO FORUM	CENTRO	CAMBUCI	(22) 31581882 (22) 35131881
ZONA - 098ª ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. ALBERTO TORRES, 81	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131771
ZONA - 101ª ZE/CANTAGALO	RUA OLÍVIA TEIXEIRA DA SILVA, 85	CENTRO	CANTAGALO	(22) 34120023 (22) 992146704
ZONA - 102ª ZE/CARMO	RUA MANOEL GOULART, 42 - LOJAS 01 E 02	CENTRO	CARMO	(22) 34120025
ZONA - 102ª ZE/CARMO	RUA MANOEL GOULART, 42 - LOJAS 01 E 02	CENTRO	CARMO	(22) 34120025
ZONA - 103ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26714619 (21) 26714619
ZONA - 104ª ZE/ITABORAÍ	AVENIDA VEREADOR HERMINIO MOREIRA, 380 - SALA 146	SOSSEGO	ITABORAÍ	(21) 966539160 (21) 26353315
ZONA - 105ª ZE/ITAGUAÍ	PÁTIO MIX COSTA VERDE SHOPPING CENTER - AV. SATURNO, LT.B, 1035 E 1036	ZONA INDUSTRIAL	ITAGUAÍ	(21) 26882935 (21) 26888833
ZONA - 106ª ZE/ITAOCARA	RUA JOAQUIM SOARES MONTEIRO, 001 - EDIFÍCIO DO FORUM - 2 ANDAR	LOTEAMENTO RECREIO	ITAOCARA	(22) 35131885 (22) 35131886
ZONA - 107ª ZE/ITAPERUNA/SÃO JOSÉ DE UBÁ	AVENIDA CARDOSO MOREIRA, 485	CENTRO	ITAPERUNA	(22) 35131887
ZONA - 108ª ZE/RIO CLARO	RUA MANOEL PORTUGAL, 156 - EDIFÍCIO DO FORUM - SALA 04	CENTRO	RIO CLARO	(24) 35110625 (24) 35110624
ZONA - 109ª ZE/MACAE	RUA VISCONDE DE QUISSAMA, N. 174	CENTRO	MACAÉ	(22) 35180742 (22) 35180743
ZONA - 110ª ZE/MAGE	RUA DR. DOMINGOS BELIZZE, 285	CENTRO	MAGÉ	(21) 26331210 (21) 26330933
ZONA - 111ª ZE/VALENÇA/RIO DAS FLORES	RUA ARAUJO LEITE, 166 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - SALA 01 - TÉRREO	CENTRO	VALENÇA	(24) 35110418 (24) 35110419
ZONA - 112ª ZE/MIRACEMA/LAJE DO MURIAÉ	AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, 1020, 3 PAVIMENTO - FÓRUM	BOA VISTA	MIRACEMA	(22) 35131891
ZONA - 116ª ZE/ANGRA DOS REIS	RUA OSWALDO NEVES MARTINS, 142, SALAS 101/201 (FÓRUM NOVO)	CENTRO	ANGRA DOS REIS	(24) 35110610 (24) 35110611
ZONA - 118ª ZE/CASCADURA	AV. DOM HELDER CAMARA, 10.121	CASCADURA	RIO DE JANEIRO	(21) 25963110 (21) 25965636
ZONA - 119ª ZE/BARRA TIJUCA	AV. AYRTON SENNA 2001 BLOCO C	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33250710 (21) 39507322
ZONA - 120ª ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 24186222
ZONA - 122ª ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 33562970
ZONA - 123ª ZE/ANCHIETA	RUA FERNÃO DIAS, S/N	DEODORO	RIO DE JANEIRO	(21) 24552359 (21) 24555099
ZONA - 125ª ZE/SANTA CRUZ	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRICOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 966183998 (21) 34278390
ZONA - 126ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26715465 (21) 39507325
ZONA - 127ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350/LOJA - TÉRREO	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26715479
ZONA - 128ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ	25 DE AGOSTO	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26719649 (21) 26715485
ZONA - 129ª ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. DR. ALBERTO TORRES, 81	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131773 (22) 35131772
ZONA - 130ª ZE/SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	ROD. AFONSO CELSO, S/N - PRACA DOS TRES PODERES - FORUM	CENTRO	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	(22) 35131899
ZONA - 131ª ZE/VOLTA REDONDA	AV. LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 437	ATERRADO	VOLTA REDONDA	(24) 35110393 (24) 35110394
ZONA - 132ª ZE/SAO GONCALO	AV. PRESIDENTE KENNEDY 425 PISO L4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26049989 (21) 966098918
ZONA - 133ª ZE/SAO GONCALO	PARTAGE SHOPPING - AV. PRES. KENNEDY, 425, PISO L4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26056224 (21) 993694850
ZONA - 135ª ZE/SAO GONCALO	PARTAGE SHOPPING - AV. PRES. KENNEDY, 425, 4 PISO	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26049982 (21) 966465580

ZONA - 138ª ZE/QUEIMADOS	RUA FELIX, 1561	FANCHEM	QUEIMADOS	(21) 26652582 (21) 26653597	
ZONA - 139ª ZE/JAPERI	ESTRADA ARY SCHIAVO 998	SANTA INES	JAPERI	(21) 26642066 (21) 966315176	
ZONA - 141ª ZE/ITALVA/CARDOSO MOREIRA	RUA ARISTIDES GONCALVES DE SOUZA, 74	SAO CAETANO	ITALVA	(22) 35131883	
ZONA - 144ª ZE/NITEROI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987 - 3 ANDAR - FUNDOS	CENTRO	NITERÓI	(21) 26204835 (21) 27195226	
ZONA - 146ª ZE/ARRAIAL DO CABO/CABO FRIO	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N. 40	PRAIA DOS ANJOS	ARRAIAL DO CABO	(22) 35183632 (22) 35183633	
ZONA - 147ª ZE/ANGRA DOS REIS	RUA OSWALDO NEVES MARTINS, N 142, SALA 203, CENTRO, ANGRA DOS REIS	CENTRO	ANGRA DOS REIS	(24) 35110613 (24) 35110612	
ZONA - 148ª ZE/MAGE	RUA EDUARDINA DE MIRANDA TELES, N 250, LJ 8	PIABETÁ	MAGÉ	(21) 26591167 (21) 26591160	
ZONA - 149ª ZE/GUAPIMIRIM	ESTRADA DO BANANAL, 2336, LJS. 1 E 2	BANANAL	GUAPIMIRIM	(21) 26322827 (21) 26320216	
ZONA - 150ª ZE/MESQUITA	RUA PARANÁ, N 1, SALA 301 - 3 ANDAR (FÓRUM DE MESQUITA)	CENTRO	MESQUITA	(21) 27962035 (21) 27960126	
ZONA - 151ª ZE/ITABORAÍ/TANGUA	AV. VEREADOR HERMÍNIO MOREIRA, 380, 1 ANDAR, ANGRA DOS REIS	SOSSEGO	ITABORAÍ	(21) 26353039 (21) 968268970	
ZONA - 152ª ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 27613535 (21) 26622365	
ZONA - 153ª ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 26622364 (21) 27615114	
ZONA - 154ª ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 27613580	
ZONA - 155ª ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 968958695 (55) 26998809	
ZONA - 156ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA DR MÁRIO GUIMARÃES, 968 - ED. DO FÓRUM - ANEXO - 4 ANDAR	BAIRRO DA LUZ	NOVA IGUAÇU	(21) 26587717 (21) 966250600	
ZONA - 157ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTÁVIO TARQUINO, 550	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 26679040	
ZONA - 158ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA DOUTOR MÁRIO GUIMARÃES, 968 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - ANEXO - 4 ANDAR	BAIRRO DA LUZ	NOVA IGUAÇU	(21) 27631837 (21) 27632721	
ZONA - 159ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTÁVIO TARQUINO, 550, CENTRO - NOVA IGUAÇU / RJ	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 26679200 (21) 966521205	
ZONA - 161ª ZE/BONSUCESSO	RUA LUCENA, S/N, OLARIA (ANTIGO FÓRUM, ATRÁS DO CLUBE OLARIA) 21.021-320	OLARIA	RIO DE JANEIRO	(21) 22702558 (21) 22702558	
ZONA - 162ª ZE/PARADA DE LUCAS	RUA FILOMENA NUNES, 961	OLARIA	RIO DE JANEIRO	(21) 25612969 (21) 25605250	
ZONA - 167ª ZE/PAVUNA	RUA ITAPERÁ, 500, LOJAS 150 E 151 (VIA BRASIL SHOPPING)	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 24744848	
ZONA - 169ª ZE/HIGIENÓPOLIS	RUA SACADURA CABRAL, 226, FUNDOS	SAÚDE	RIO DE JANEIRO	(21) 38901613 (21) 39507338	
ZONA - 170ª ZE/ANDARAÍ	AV. PROFESSOR MANOEL DE ABREU, 286	MARACANÃ	RIO DE JANEIRO	(21) 22845504 (21) 22541453	
ZONA - 172ª ZE/ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	RUA EDITH PEREIRA QUINTANILHA, S/N, EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO (MANGUE)	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	(22) 35183634 (22) 35183635	
ZONA - 174ª ZE/TRES RIOS/AREAL	AV. TENENTE ENEAS TORNO 42, SALA 27 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	NOVA NITERÓI	TRÊS RIOS	(24) 35110416 (24) 35110417	
ZONA - 176ª ZE/IGARIO GERAL	AV. MONSENHOR FELIX, 512	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 24828157 (21) 24828157	
ZONA - 179ª ZE/CIDADE DE DEUS	AV. AYRTON SENNA 2001 BLOCO C BARRA DA TIJUCA	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33258600 (21) 24314338	
ZONA - 180ª ZE/TANQUE	RUA GODOFREDO VIANA, 400	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	(21) 24270897 (21) 24235921	
ZONA - 181ª ZE/IGUABA GRANDE	RUA ENGENHEIRO NEVES DA ROCHA, S/N - PRÉDIO DO FÓRUM	SAO MIGUEL	IGUABA GRANDE	(22) 35183639 (22) 35183638	
ZONA - 182ª ZE/TAQUARA	RUA GODOFREDO VIANA, 400	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	(21) 24235931 (21) 994588595	
ZONA - 183ª ZE/PORTO REAL/QUATIS	RUA HILÁRIO ETTORRE, 378	CENTRO (PORTO REAL)	PORTO REAL	(24) 35110618 (24) 35110619	
ZONA - 184ª ZE/RIO DAS OSTRAS	AVENIDA GUANABARA, N 3.837	BOSQUE DA PRAIA	RIO DAS OSTRAS	(22) 35183640 (22) 35183641	
ZONA - 185ª ZE/PRAÇA SECA	RUA GODOFREDO VIANA, 400	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	(21) 24235911 (21) 24235954	
ZONA - 186ª ZE/SAO JOAO DE MERITI	AVENIDA PRESIDENTE LINCOLN, 911 - JARDIM MERITI	JARDIM MERITI	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 26626162 (21) 27512024	
ZONA - 187ª ZE/SAO JOAO DE MERITI	AV PRESIDENTE LINCOLN, 911 LOJA C ED. ANTARES (TÉRREO)	VILAR DOS TELES	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 26626163	
ZONA - 188ª ZE/PENHA	AVENIDA MONSENHOR FÉLIX, 512	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 38699777 (21) 39507346	
ZONA - 191ª ZE/ILHA DO GOVERNADOR	ESTRADA DO GALEÃO, 860, LOJA A, JARDIM CARIOCA	ILHA DO GOVERNADOR	RIO DE JANEIRO	(21) 24673321 (21) 39507347	
ZONA - 192ª ZE/ILHA DO GOVERNADOR	ESTRADA DO GALEÃO, 860 A	JARDIM CARIOCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33933732	
ZONA - 195ª ZE/TERESÓPOLIS	RUA CARMELA DUTRA, 678, 4 ANDAR	AGRIÕES	TERESÓPOLIS	(21) 39102164 (21) 39102165	

ZONA - 196ª ZE/SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	RUA SENHOR DOS PASSOS, 37 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	(24) 35110410 (24) 35110411
ZONA - 198ª ZE/RESENDE/ITATIAIA	AVENIDA DORIVAL MARCONDES GODOY, 500 - LJ 1101B - SHOPPING PÁTIO MIX	CASTELO	RESENDE	(24) 35110623 (24) 35110622
ZONA - 199ª ZE/NITEROI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987 FUNDOS - 2 ANDAR	CENTRO	NITERÓI	(21) 26208495 (21) 27194078
ZONA - 200ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26715523 (21) 39507349
ZONA - 201ª ZE/NILÓPOLIS	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 305, 2 ANDAR, EDIFÍCIO DA PREFEITURA	CENTRO	NILÓPOLIS	(21) 26912180 (21) 26912178
ZONA - 204ª ZE/SANTO CRISTO	RUA SACADURA CABRAL, 226	SAÚDE	RIO DE JANEIRO	(21) 22536661 (21) 22130464
ZONA - 211ª ZE/SÃO CONRADO	RUA JARDIM BOTÂNICO, 1060	JARDIM BOTÂNICO	RIO DE JANEIRO	(21) 22497610 (21) 22596534
ZONA - 214ª ZE/ENGENHO NOVO	RUA DIAS DA CRUZ, 787	MEIER	RIO DE JANEIRO	(21) 25955256 (21) 22294493
ZONA - 216ª ZE/MEIER	RUA CACHAMBI 328	CACHAMBI	RIO DE JANEIRO	(21) 22280678 (21) 20385198
ZONA - 218ª ZE/MADUREIRA	RUA SIDÔNIO PAIS, 54, LOJAS 4 E 5	CASCADURA	RIO DE JANEIRO	(21) 33501575 (21) 973117461
ZONA - 219ª ZE/ROCHA MIRANDA	RUA SIDÔNIO PAES, 54, LOJA 06	CASCADURA	RIO DE JANEIRO	(21) 24504080 (21) 24527524
ZONA - 221ª ZE/NILÓPOLIS	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 305, TÉRREO	CENTRO	NILÓPOLIS	(21) 37615955 (21) 26918377
ZONA - 222ª ZE/NOVA FRIBURGO	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 89/97 - ANTIGO FÓRUM	CENTRO	NOVA FRIBURGO	(22) 34120018 (22) 34120019
ZONA - 225ª ZE/SEROPEDICA	BR 465, N. 310, SALA 208, FÓRUM, KM 41	Jardins	SEROPÉDICA	(21) 26822688 (21) 26822205
ZONA - 229ª ZE/RIO COMPRIDO	AV. PROFESSOR MANUEL DE ABREU, 286	MARACANÃ	RIO DE JANEIRO	(21) 25697606 (21) 22044404
ZONA - 230ª ZE/VILA KENNEDY	AV. MARECHAL FONTENELLE, 4.650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 24195665
ZONA - 233ª ZE/PADRE MIGUEL	AVENIDA MARECHAL FONTENELE, 4650, AO LADO DA ANTIGA CAIXA ECONÔMICA.	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 33320995 (21) 33322033
ZONA - 234ª ZE/REALENGO	AV. MARECHAL FONTENELE, 4650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 33311845
ZONA - 238ª ZE/SENADOR CAMARA	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE, 4650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 24195971 (21) 33577072
ZONA - 241ª ZE/INHOAIBA	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRÍCOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 24188004
ZONA - 242ª ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 24155249 (21) 966032935
ZONA - 243ª ZE/CAMPO GRANDE	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRÍCOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 968890805 (21) 24188006
ZONA - 245ª ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 33940789 (21) 24186226
ZONA - 246ª ZE/SANTA CRUZ	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRÍCOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 33954958
ZONA - 254ª ZE/MACAÉ	RUA FRANCISCO PORTELA, N. 221	CENTRO	MACAÉ	(22) 35180744 (22) 35180745
ZONA - 255ª ZE/QUISSAMÃ/CARAPEBUS	ESTRADA DO CORREIO IMPERIAL - 1003	PITEIRAS	QUISSAMÃ	(22) 35131892 (22) 35131893
ZONA - 256ª ZE/CABO FRIO	RUA GUSTAVO BERANGER, 267	VILA NOVA	CABO FRIO	(22) 35183602 (22) 35183603

(Tomem conhecimento todas as Unidade)
(Ref. SEI-350002/011094/2026 - CPROEIS)
(Nota nº 432 – 30 JUL 26 – EMG/Sec.)

5. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

LOCAL

DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA

11/08/2026 (TERÇA-FEIRA) – 08:00H (ATÉ ÀS 09:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O

ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) SUBTEN 58898 EDIMAR MACHADO - 14º BPM
SUBTEN 59887 MARCELO GOES DA COSTA - 09º BPM
SUBTEN 62860 MICHEL FANARA PAIXÃO - HPM NIT
SUBTEN 64065 EMILSON CHAGAS DE OLIVEIRA - BEPE
SUBTEN 67913 DALVO ALESSANDRO ALVES MEDEIROS - HPM NIT
SUBTEN 68874 ARCELO GOULART DOS SANTOS - II CPM/ERJ
SUBTEN 70271 RODRIGO LINDOLFO PASCHOAL -BEPE
SUBTEN 71508 CARLOS AUGUSTO SANTOS - 18º BPM
SUBTEN 72208 ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA - 42º BPM
1ºSGT 74025 CARLOS EDUARDO MALUF – DGEI
3ºSGT 96414 FERNANDA JUSTINO SERRA - 07º BPM
CB 99400 JOAO ROBERTO HECK DE BITTENCOURT - 33º BPM

LOCAL**DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS**

DATA/HORA 11/08/2026 (TERÇA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) TEN CEL 76923 DEBORA DE SOUZA LACERDA - HCPM
1ºSGT 78814 ARMANDO RIBEIRO COVELLO NETO - 23º BPM
3ºSGT 90442 RAFAEL COSTA DA SILVA - CECOPOM
3ºSGT 90720 HUMBERTO SALDANHA VIEIRA - SSGP
3ºSGT 92674 EDUARDO SILVA DE MELLO TEIXEIRA - 12ª UPP/16º BPM
3ºSGT 92894 ULISSES GOMES DE OLIVEIRA - 01ª UPP/02º BPM
3ºSGT 100852 EVERTHON SILVA DOS SANTOS - 05º BPM
CB 105258 WILLIANSON SANTIAGO PEDROSO DA SILVA - 04ª UPP/19º BPM
CB 105400 WESLEY SIXEL CANALLI PIRES ARAUJO - 13ª UPP/16º BPM

CB 105589 VINICIUS GONÇALVES DA SILVA - 19º BPM

1º TEN 106448 THIAGO CHAISE DE AVILA BRANDÃO - CCPMERJ

CB 107894 RENATA PESSANHA DA SILVA - 01ª UPP/02º BPM

CB 30000489 JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA – DGO

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº825 , de 31/ 07/ 2026 - DPM)

6. DPM – JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, **ALTERA** a publicação inserta no BOL PM nº 140 de 05 AGO 25, que tratou das inspeções realizadas no dia 04/08/2025, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
SUBTEN	70137	FLAVIO MARQUES DE OLIVEIRA	CPAM	02/08/2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	60	30/09/2025

LEIA-SE:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
SUBTEN	70137	FLAVIO MARQUES DE OLIVEIRA	CPAM	02/08/2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	53	23/09/2025

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº , de 0/ 00/ 2026 – DPM)

7. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 30/07/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPECIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
3ºSGT	8330	JOSÉ LUIZ DA LUZ	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	30/07/2026		
SD	36511	CARLOS AUGUSTO FERNANDES GASPAR	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	30/07/2026		
CB	39207	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA IVANTES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	30/07/2026		
1º TEN	42827	EDMILSO CORREA DE MENDONCA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	30/07/2026		
2ºSGT	42976	MARCIO AMARAL DE CASTILHO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	30/07/2026		
SUBTEN	44020	JESUE MALAFAIA DE OLIVEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	30/07/2026		
SUBTEN	45994	HUMBERTO CLAUDIO MARTINS SILVEIRA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	30/07/2026		
SUBTEN	49021	CARLOS ALBERTO FERREIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	30/07/2026		
SUBTEN	54120	MARCIA FURTADO DE CASTRO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	30/07/2026		
TEN CEL	56126	DANIEL DE MIRANDA QUEIROZ	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	30/07/2026	365	29/07/2027
1ºSGT	57696	DENILSON BERNARDES DO AMARAL	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	30/07/2026		

SUBTEN	59458	NILZEMAR VAGNER MILETTI DE FREITAS	28º BPM	LTS	30/07/2026	30	28/08/2026
TEN CEL	60700	MARIELISA BURICHE COUTINHO LEAL	DGO	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	366	30/07/2027
SUBTEN	62191	FLAVIO ANTONIO DE SOUZA	36º BPM	LTS	29/07/2026	4	01/08/2026
SUBTEN	62604	SÉRGIO HENRIQUE RIBEIRO	14º BPM	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	730	28/07/2028
SUBTEN	62800	ALEXANDRE DE ARAUJO	06º BPM	LTS	29/07/2026	3	31/07/2026
SUBTEN	62846	MARCIO FEUCHARD MOREIRA	HCPM	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
SUBTEN	62865	MARCIO RAMALDES FONSECA	27º BPM	APTO CATEGORIA C	30/07/2026	90	27/10/2026
1º TEN	64471	VALTEMIR GONÇALVES BELO	AJG	LTS	30/07/2026	3	01/08/2026
SUBTEN	65011	JOSE RICARDO FILGUEIRA BARBOSA	03º BPM	LTS	30/07/2026	30	28/08/2026
SUBTEN	65478	ALEX DE OLIVEIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	12º BPM	LTS	30/07/2026	90	27/10/2026
SUBTEN	65599	PAULO ROBERTO GUZZO FONSECA	08º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/07/2026	30	27/08/2026
SUBTEN	65661	ERENILTON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	34º BPM	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	366	30/07/2027
SUBTEN	65959	HUGO GUIMARAES DA SILVA	04º BPM	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	5	03/08/2026
SUBTEN	66347	EVERTON DA SILVA FRANCISCO	BPTUR	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
SUBTEN	67557	JONATHAN TORRES AZEVEDO	HPM NIT	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
SUBTEN	67577	LUIZ FABIO SOUZA DE BARROS	HPM NIT	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
1ºSGT	67749	JAISON RAMOS DA SILVA	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	180	25/01/2027
SUBTEN	68328	FLAVIO SILVA DOS SANTOS	18º BPM	LTS	29/07/2026	2	30/07/2026
SUBTEN	68582	JOSE EDUARDO MONCAO DE SOUSA	DT	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	30/07/2026		
SUBTEN	68735	SAVIO VINICIUS VIANA TEIXEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	30/07/2026		
2ºSGT	68966	ALAN MARQUES OLIVEIRA	35º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/07/2026	60	27/09/2026
SUBTEN	69764	SIDNEY LUIZ FERREIRA DANTAS	20º BPM	LTS	30/07/2026	7	05/08/2026
1ºSGT	69961	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MORAIS	SSGP	LTS	30/07/2026	14	12/08/2026
SUBTEN	70121	CESAR ANDRE LOYOLA	HCPM	APTO CATEGORIA A	30/07/2026		
SUBTEN	70147	FLÁVIO BARROS DA SILVA	41º BPM	LTS	30/07/2026	30	28/08/2026
SUBTEN	70334	RENATO NEVES DE CARVALHO	BPVE	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	180	25/01/2027
SUBTEN	71526	MARCO ANTONIO DA SILVA FONTES	18º BPM	APTO CATEGORIA C	30/07/2026	120	26/11/2026
SUBTEN	71595	GUSTAVO DOS SANTOS CRUZ	21º BPM	APTO CATEGORIA B	29/07/2026	120	25/11/2026
SUBTEN	72018	ALEXANDRE SAMPAIO LOPES	CPP	LTS	30/07/2026	15	13/08/2026
SUBTEN	72619	JONAS DA SILVA PEREIRA	AJG	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	30/07/2026		
SUBTEN	73040	ROSANA MONTEIRO MENDES	PPM CASC	APTO CATEGORIA C	30/07/2026	90	27/10/2026
SUBTEN	73069	LUCIVANIA SANTOS DE LIMA	DGS	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	30	28/08/2026
SUBTEN	73097	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	HCPM	LTS	30/07/2026	2	31/07/2026
SUBTEN	73401	MAURICIO MARINHO WENCESLAU MADEIRA	06º BPM	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
SUBTEN	73741	CLAUDIO MARCELO MALTA DE BARROS	18º BPM	LTS	31/07/2026	60	28/09/2026
SUBTEN	74133	AMADEU ALVES DA COSTA	DF	LTS	30/07/2026	30	28/08/2026
SUBTEN	74252	ERNANDES MARINS FREITAS	PPM CASC	LTS	29/07/2026	15	12/08/2026
SUBTEN	74615	FABRICIO ARAGÃO ROLEMBERG	01º BPM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
SUBTEN	74716	ALEX CARNEIRO DA SILVA	HPM NIT	APTO CATEGORIA A	30/07/2026		
1ºSGT	74744	MARCELO DE SOUZA FRANÇA	CFAP 31 Vol.	LTS	30/07/2026	15	13/08/2026
1ºSGT	74812	FABIO CHARLES SOUZA	BPCHQ	LTS	30/07/2026	2	31/07/2026
1ºSGT	75287	ANDERSON EVANGELISTA SANTOS	1º BPRv	LTS	30/07/2026	2	31/07/2026
1ºSGT	75422	ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA BASTOS	DSI	LTS	30/07/2026	60	27/09/2026

1ºSGT	76168	JORGE GONCALVES FRANÇA FILHO	08º BPM	LTS	30/07/2026	2	31/07/2026
1ºSGT	76331	SIDNEI FERNANDES NICOLAU	38º BPM	LTS	29/07/2026	14	11/08/2026
TEN CEL	76542	BRENO CAIAFA	HCPM	APTO	30/07/2026		
TEN CEL	76587	ANDRÉ GUSTAVO GHETTI SENRA	DPM	LTS	30/07/2026	15	13/08/2026
MAJ	76869	MILENA VIEIRA LANNES	DGO	LTS	29/07/2026	30	27/08/2026
1ºSGT	77846	LUCIANO LOPES MACHADO DE OLIVEIRA	41º BPM	LTS	30/07/2026	5	03/08/2026
1ºSGT	77973	WALDEMIR SEVERO	04º BPM	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	14	12/08/2026
1ºSGT	78403	RODRIGO BRANDÃO DA COSTA	22º BPM	LTS	28/07/2026	1	28/07/2026
1ºSGT	78892	ISRAEL SILVA TEODOSIO	15º BPM	LTS	29/07/2026	60	26/09/2026
1ºSGT	79101	LEONARDO GABRIEL DE MENEZES	22º BPM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
1ºSGT	79203	ALEX BARBOSA FERREIRA	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/07/2026	30	28/08/2026
SUBTEN	79433	ANDRE LUIS MATHEUS	HCPM	LTS	30/07/2026	5	03/08/2026
SUBTEN	79775	GERALDO MONTEIRO DE PAIVA	10º BPM	LTS	28/07/2026	3	30/07/2026
1º TEN	79982	GIANCARLO SOARES DUQUE	II CPM/ERJ	LTS	29/07/2026	15	12/08/2026
1ºSGT	80103	UDIMAR BARRETO MONTEIRO JUNIOR	36º BPM	APTO CATEGORIA C	30/07/2026	180	25/01/2027
1ºSGT	80363	MARCOS EDUARDO GOMES DA SILVA	02º BPM	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	180	25/01/2027
1ºSGT	81451	FÁBIO SILVA DE LIMA	01ª CIPM	LTS	30/07/2026	14	12/08/2026
1ºSGT	81851	VAGNER DO AMARAL DE ORNELAS	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
1ºSGT	82334	FERNANDO AUGUSTO SOARES VICENTE MARTINS	ASCOM	APTO CATEGORIA A	30/07/2026		
2ºSGT	82854	WELLINGTON DA CONCEIÇÃO BARBOSA	02º BPM	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	365	29/07/2027
1ºSGT	82917	JORDANI ELIAS SOUZA CUNHA	37º BPM	LTS	30/07/2026	35	02/09/2026
2ºSGT	82971	VICTOR SOARES DE ANDRADE	DABST	LTS	29/07/2026	2	30/07/2026
2ºSGT	83013	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	28º BPM	LTS	30/07/2026	5	03/08/2026
2ºSGT	83076	JORGE ANDRÉ GONÇALVES MAGRO	14º BPM	LTS	30/07/2026	14	12/08/2026
2ºSGT	84378	KATHYANA MOREIRA CAMPOS	28º BPM	LTS	29/07/2026	3	31/07/2026
2ºSGT	84502	ANA CLÁUDIA GOMES DE ALENCAR BRAGA	PPM CASC	LTS	30/07/2026	7	05/08/2026
2ºSGT	85212	WANDERSON TEOFILO DE SOUZA	07º BPM	LTS	30/07/2026	60	27/09/2026
2ºSGT	85761	THIAGO VENANCIO RIBEIRO	12º BPM	LTS	30/07/2026	2	31/07/2026
2ºSGT	86664	FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA	15º BPM	APTO CATEGORIA A	30/07/2026		
2ºSGT	88124	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	11º BPM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
2ºSGT	88679	BRUNA LEAL FOLHAÇA	28º BPM	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
2ºSGT	88838	ZELY DOS SANTOS HANSEN MENDONÇA	40º BPM	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	90	27/10/2026
2ºSGT	88851	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTOS	12º BPM	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
2ºSGT	89081	THIAGO AUGUSTO ILVES DE OLIVEIRA	21º BPM	LTS	30/07/2026	5	03/08/2026
MAJ	89447	WAGNER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	DGS	LTS	30/07/2026	30	28/08/2026
3ºSGT	89983	FABIANE MEDEIROS DE CASTRO RAMIRO	DPM	APTO CATEGORIA A	30/07/2026		
3ºSGT	90109	GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	30/07/2026	4	02/08/2026
CAP	90257	GIOVANA SARTORI DAVID	OCPM	LTS	30/07/2026	2	31/07/2026
3ºSGT	90617	ALLAN DAVID VELOSO ROCHA	BPCHQ	LTS	29/07/2026	14	11/08/2026
3ºSGT	90926	RENATA SILVA DA MATTA	ESPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/07/2026	68	05/10/2026
3ºSGT	91155	ALBERT WOLF VON ARCOSY PASCUAL	CAPELANIA	APTO CATEGORIA A	30/07/2026		

3ºSGT	91996	PRISCILLA MOURA DE SOUZA	CCRIM	LTS	30/07/2026	3	01/08/2026
3ºSGT	92467	GRASIELLE PERES SILVA	HCPM	APTO CATEGORIA C	30/07/2026	120	26/11/2026
3ºSGT	92651	GLAUBERSON JORGE DA SILVA NASCIMENTO	BPCHQ	APTO CATEGORIA C	30/07/2026	2	31/07/2026
3ºSGT	93603	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	29/07/2026	60	26/09/2026
3ºSGT	94590	ANDERSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	BPCHQ	APTO CATEGORIA A	30/07/2026		
3ºSGT	95255	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	BPVE	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
3ºSGT	96384	ADRIANA SIMÕES BOTELHO	08º BPM	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
3ºSGT	96831	CHARLES ROGER DOS SANTOS	23º BPM	LTS	30/07/2026	5	03/08/2026
3ºSGT	97921	ANDERSON MORAES COELHO	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	30/07/2026	20	18/08/2026
3ºSGT	98013	DANIEL DA ANUNCIACÃO DÓRIA DOS SANTOS	BAC	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	15	13/08/2026
3ºSGT	98148	RICARDO ANTONIO DA SILVA OLARIO JUNIOR	HPM NIT	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
3ºSGT	98166	MARCOS EDUARDO MENDES JUNIOR	07º BPM	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
SD	98258	NATANAEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	02º BPM	LTS	30/07/2026	7	05/08/2026
3ºSGT	98285	AMANDA CAVALCANTE ENSÁ	DRSP	APTO CATEGORIA A	30/07/2026		
CB	98316	LUCIANO DA SILVA PORTUGAL	QG PM	LTS	30/07/2026	2	31/07/2026
3ºSGT	98754	BRUNA AVALONE DOS SANTOS	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	30/07/2026	3	01/08/2026
3ºSGT	99703	RENATA MARCHETTI GOMES	CGPM	LTS	29/07/2026	3	31/07/2026
3ºSGT	100332	RONALD GARCIA CORTES	31º BPM	LTS	30/07/2026	30	28/08/2026
3ºSGT	100385	RODRIGO DE ARAUJO DA SILVA	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	30/07/2026	60	27/09/2026
3ºSGT	101053	ALEXANDER DA SILVA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
3ºSGT	101596	RENAN DOS SANTOS AREAS	23º BPM	APTO CATEGORIA A	30/07/2026		
ALUNO OF	101710	FELIPE COSTA DE PAULA	EsFO Dom João VI	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	5	03/08/2026
CB	101870	PABLO VIEIRA SILVA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	30/07/2026		
3ºSGT	103492	WALLACE OLIVEIRA DE PAULA	Recom	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
3ºSGT	103591	DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO	31º BPM	LTS	30/07/2026	60	27/09/2026
CB	104122	VITOR HUGO RODRIGUES MACEDO SANTOS	10ª UPP/06º BPM - BOREL	APTO CATEGORIA A	30/07/2026		
CB	104673	EYLER MAURO GIL SALVADOR	BPVE	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	60	27/09/2026
CAP	104891	CLARA GIOSEFFI	HCPM	LTS	29/07/2026	15	12/08/2026
CB	106069	LUÃ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO FERREIRA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	29/07/2026	1	29/07/2026
CB	106197	VANDA NEVES TOLEDO	22º BPM	LTS	29/07/2026	4	01/08/2026
CB	106315	JOÃO VINICIUS MARQUES DE VASCONCELOS	16º BPM	LTS	30/07/2026	30	28/08/2026
CB	107234	JACQUELINE BRAGA FAYÃO DE ANDRADE	HCPM	LTS	30/07/2026	2	31/07/2026
CB	107922	ANA PAULA DA CUNHA SILVA NOGUEIRA	DGO	LTS	30/07/2026	5	03/08/2026
CB	108188	RODOLFO EDGAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	30/07/2026	3	01/08/2026
CB	108464	WILLA ARAUJO ISSA MONTEIRO	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026

CB	108694	FELIPE ROCHA DA SILVA	04º BPM	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
CB	109156	LUCAS FERREIRA CAULO	BAC	LTS	01/08/2026	45	14/09/2026
CB	109195	MARCOS JONATHAS PONTES SOARES	15º BPM	LTS	30/07/2026	3	01/08/2026
SD	110119	DIEGO ALBERTO DE OLIVEIRA	31º BPM	APTO CATEGORIA A	30/07/2026		
SD	110267	SILAS RODRIGUES DOS SANTOS	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	28/07/2026	1	28/07/2026
SD	110273	JONATAS MARTINS DA SILVA	GPFER	LTS	29/07/2026	2	30/07/2026
SD	110687	ALESSANDRA ALMEIDA FERREIRA	09º BPM	APTO CATEGORIA A	30/07/2026		
SD	111485	SILAS DOS SANTOS SILVA	BPCHQ	LTS	30/07/2026	5	03/08/2026
SD	111569	RENAN ALVES ASSIS	04º BPM	LTS	30/07/2026	20	18/08/2026
ALUNO OF	111658	JOÃO VICTOR JACOMINE VARGAS	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA A	30/07/2026		
SD	112155	LARISSA MONTEIRO BRAGA	31º BPM	LTS	30/07/2026	2	31/07/2026
SD	112159	MARCOS DA CONCEIÇÃO COSTA	23º BPM	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
SD	112459	MAIKON NOGUEIRA DE ANDRADE	BPCHQ	LTS	30/07/2026	7	05/08/2026
SD	112762	BRUNO DE MORAES CONCHADO	22º BPM	LTS	30/07/2026	2	31/07/2026
AL CFSD	113211	LANA VERAS BONFIM	CFAP 31 Vol.	LTS	30/07/2026	4	02/08/2026
AL CFSD	113330	CHRISTIAN DA SILVA FERNANDES	CFAP 31 Vol.	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
AL CFSD	113456	MAIRA DA SILVA TEIXEIRA PINTO	CFAP 31 Vol.	LTS	30/07/2026	2	31/07/2026
AL CFSD	113582	WANESSA FONSECA DA COSTA	CFAP 31 Vol.	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
ALUNO OF	113737	THAIS BECKERT CHICRALLA	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA A	30/07/2026		
AL CFSD	113931	IGOR DO NASCIMENTO LANCHAS	CFAP 31 Vol.	LTS	29/07/2026	2	30/07/2026
AL CFSD	114348	WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	30/07/2026	1	30/07/2026
AL CFSD	114671	JOAO PEDRO RANGEL DO CARMO BARBOSA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	30/07/2026	7	05/08/2026
CB	1007097	ANTONIO ALVES DA SILVA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	30/07/2026		
1º TEN	30000184	CAROLINE ALMEIDA AREIAS	PPM CASC	LTS	30/07/2026	2	31/07/2026
CB	30000556	GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO	HPM NIT	LTS	30/07/2026	3	01/08/2026

Resumo para Local Junta - Total de registros 155
Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº826 , DE 31/07/ 2026 - DPM)

8. DPM – JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE HOSPITALAR (JMH) – RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – REPUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta da Diretora da Diretoria de Perícias médicas, a publicação insere no item II da 3ª parte do **Bol PM nº 075 - 17 de julho de 2026** **pág. 53**, que tratou da inspeção de saúde em JMH, na forma como segue:

ONDE SE LÊ:

INSPECIONADO SD RG 110505 VALCIANA BARCELOS LEAL GONÇALVES - **34º BPM**

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA .
JMH

PARECER DEFERIDO O PLEITO, MILITAR SD 110505 VALCIANA BARCELOS LEAL GONÇALVES FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA 1095.
INÍCIO EM 15/07/2026 E TÉRMINO EM 13/07/2029. CORRESPONDENTE
AO MENOR MURILO LEAL GONÇALVES.

LEIA-SE:

INSPECIONADO SD RG 110505 VALCIANA BARCELOS LEAL GONÇALVES - **36º BPM**

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA .
JMH

PARECER DEFERIDO O PLEITO, MILITAR SD 110505 VALCIANA BARCELOS LEAL GONÇALVES FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA 1095.
INÍCIO EM 15/07/2026 E TÉRMINO EM 13/07/2029. CORRESPONDENTE
AO MENOR MURILO LEAL GONÇALVES.

OPM ENVOLVIDAS: 36ºBPM;

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 827, de 31/07/2026 - DPM)

9. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta - feira, 30 de julho de 2026.

INSPECIONADO SUBTEN RG 37466 LEONEL GOUVEA PEREZ - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 41672 ARILSON LIMA DA SILVA - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 41672 ARILSON LIMA DA SILVA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 46080 CARLOS ROBERTO DE ARAUJO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	EM ANÁLISE DO PLEITO
INSPECIONADO	SUBTEN RG 54305 SANDRO MOZART GONÇALVES PIRES - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 64368 RAQUEL GODINHO GOMES DA SILVA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 64897 ANDRÉ LUIS SILVA DA CONCEIÇÃO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 66520 VANILDA TAVARES DE BRITO - 40º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH

PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 73438 MAURO LUIS DA SILVA - 22º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS À REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
INSPECIONADO	1ºSGT RG 80118 MICHEL ANDERSON RIBEIRO - 08º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS À REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
INSPECIONADO	3ºSGT RG 90228 MAIARA PIO DE OLIVEIRA MOREIRA - 07ª UPP/03º BPM - JACARÉ
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR 3ºSGT 90228 MAIARA PIO DE OLIVEIRA MOREIRA FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PELO PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 30/07/2026 E TÉRMINO EM 28/07/2029. CORRESPONDENTE AO MENOR JOÃO MIGUEL MOREIRA PIO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 1009268 ROBERTO CARVALHO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 1009785 WELINGTON MAGALHAES DE FREITAS - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 1009967 MAURO MONTEIRO DA SILVA - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 1009967 MAURO MONTEIRO DA SILVA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.
INSPECIONADO	CEL RG 1012682 MAURO ASSAD COUTO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	PENSIONISTAS RG 56548581 LEONICIA DA SILVA PEREIRA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº828 , de 31/07/2026 - DPM)**

10. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 28 de JULHO de 2026.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 59254 LUIS ANTONIO NOGUEIRA CARVALHO - 37º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PO-DE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E POR-TARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE. LEI ESTADUAL 443, ART 104, V
INSPECIONADO	SUBTEN RG 63133 NILSON FÉLIX DE OLIVEIRA - RPMONT
FINALIDADE	AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA
INSPECIONADO	SUBTEN RG 64258 JOELMA MARTINS DOS SANTOS CONCEIÇÃO - HPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO) Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 64709 LUCIANO HILÁRIO DA SILVA - DGAS
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PA-RA 24/11/2026

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

SUBTEN RG 67478 ALEX SANT'ANA GUIMARÃES - 32º BPM

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.
NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PA-
RA 24/11/2026

PARECER

PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA
PAULA

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

2ºSGT RG 70783 ROBERTO CAMPOS MACHADO - ODPM/I

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

SUBTEN RG 72470 WASHINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA - 21º BPM

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO
PERÍODO

PARECER

PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA
PAULA

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

SUBTEN RG 73473 CESAR ASSIS ARAÚJO - DGAS

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

SUBTEN RG 73796 JOSE ANITO DE SOUZA - 42º BPM

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.
NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PA-
RA 27/10/2026

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

1ºSGT RG 78126 WALLACE NASCIMENTO DA SILVA - CECOPOM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.
NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PA-
RA 27/10/2026

PARECER

PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA
PAULA

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

1ºSGT RG 80120 OZIMAR AGUIAR SANTANA - 08º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

1ºSGT RG 80202 ALEX SANDRO THOMPSON DOS SANTOS - 36º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.
NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PA-
RA 24/11/2026

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

3ºSGT RG 81420 JEFERSON MACHADO DE SOUZA CAMPOS - 41º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR,
NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PA-
RA 24/11/26

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO	2ºSGT RG 83486 DIEGO LEAL PERES - 01º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE.119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 24/11/26
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 84746 ERICK MACEDO DA SILVA - 03º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
PARECER	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA
INSPECIONADO	2ºSGT RG 85773 ALAN DA ROCHA - CIEAT
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 90 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 86788 NEYL DE SOUZA AVILA - 10º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 24/11/26
PARECER	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

CB RG 94869 JASON CARLOS DA SILVA ALVES - 32º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

3ºSGT RG 96734 DOUGLAS farias DA SILVA - DPAT
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.
NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 24/11/2026

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

CAP RG 96844 SUELEN BAZONI SERÓDIO - DGAS
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

PARECER

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

Não possui restrição para prestar informação, esclarecimento ou defesa em Processos Judiciais, Processos Administrativos ou Administrativos Disciplinares, de acordo com o Art. 1º da Lei 10.406/2002.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

3ºSGT RG 99288 VITOR RIBEIRO DE AZEVEDO - DGEI
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP

PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUENCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV.
	DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE.
	Lei Estadual 443/1981, Artigo 104, Inciso V.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 100472 WESLEY WILLIAM BASTOS DA SILVA - 18º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 96 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 27/10/2026
	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA
INSPECIONADO	CB RG 103740 ARMANDO COSTA SILVA JUNIOR - 20º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA
INSPECIONADO	CB RG 104708 DIEGO CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA - 12º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO CATEGORIA C POR 120 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.
	Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	CB RG 104909 WILLIAN NUNES DUARTE - 03º BPM

FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	FALTOU A JUNTA DE SAÚDE
INSPECIONADO	CB RG 104985 ELTHON JOHN CHAVES DOS SANTOS - 26º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 27/10/26
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	1º TEN RG 30000722 LÍVIA GOMES FERREIRA DE ALMEIDA - HPM NIT
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 27/10/2026
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

OPMs ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº829 , de 31/07 /2026 - DPM)

11. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta-feira, 30 de JULHO de 2026.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 14442 MANOEL MESSIAS REIS - DVP
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

INSPECIONADO	SUBTEN RG 30182 ANTONIO SALVADOR DE OLIVEIRA FILHO - DVP
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
INSPECIONADO	SUBTEN RG 44983 VALDECI PERES - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
INSPECIONADO	SUBTEN RG 44983 VALDECI PERES - DVP
FINALIDADE	AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	NÃO É INVALIDO. NÃO FAZ JUS AO AUXILIO INVALIDEZ.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 57342 WASHINGTON LUIZ LABOSOLA DA SILVA - CFAP 31 Vol.
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	MANTIDA CONDIÇÃO SANITÁRIA - LTS. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO. A ARMA DEVERÁ SER ACAUTELADA
INSPECIONADO	SUBTEN RG 61291 JOÃO MADEIRA NETO - 36º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	DESCCLASSIFICADO
INSPECIONADO	1ºSGT RG 81783 MAXUEL URBES DA SILVA - 41º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAUDE PARA TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	RECOMENDÁVEL MOVIMENTAÇÃO DE OPM POR MOTIVO DE SAÚDE. RECOMENDÁVEL MOVIMENTAÇÃO DE OPM POR MOTIVO DE SAÚDE. RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, Art 44; Inc VII.
INSPECIONADO	PENSIONISTAS RG 5980859713 carmen bento cardoso manso veras lima - PENSIONISTA
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO

OPMs ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 830, de 31/07/2026 - DPM)**

12. DPM – JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, TORNA INSUBSISTENTE a publicação inserta no BOL PM nº185 de 07 OUT 25, que tratou das inspeções realizadas no dia 07/10/2025, na forma que segue:

TORNAR INSUBSISTENTE:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Inicio	Decisão	Dias	Término
SUBTEN	70137	FLAVIO MARQUES DE OLIVEIRA	CPAM	06/10/2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30	04/11/2025

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº , de 0/ 00/ 2026 – DPM)**

13. ATO DO SUB SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS - AUTORIZO DE PAGAMENTO - REF. AJUDA DE CUSTO – LEI Nº 279/79

O Secretário de Estado de Polícia Militar, torna público os processos de Ajuda de Custo, que obtiveram o Autorizo de pagamento do Subsecretário de Gestão de Pessoas, através do processo SEI-350009/022406/2026, por estarem em conformidade com a Lei 279/79. O benefício será implantado pela DCP, no Sistema de Gestão Integrado de Recursos Humanos (SIGRH/RJ), cabendo os Comandantes, Chefes e Diretores que determine ao conferente o registro na ficha financeira dos PPMM abaixo relacionados.

Id. Func. nº	Posto/Graduação	RG	Nome	UA	Amparo Legal (Lei 279/79)	Proc. Nº
24204030	CEL PM	56.476	Rubens de Castro Peixoto Junior	CPAM	Art.32, Inc I	SEI-350015/002311/2026
23729538	TEN CEL PM	63.422	Sabrina dos Santos Abreu da Silva	5º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350020/034860/2026
24492450	TEN CEL PM	65.101	Thiago da Silva Pinho	8º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/017869/2026
24467294	TEN CEL PM	65.150	Jean Carlos Dantas dos Santos	CPAM	Art.32, Inc I	SEI-350015/002315/2026
24459526	TEN CEL PM	65.158	Paulo Cesar de Souza Vidal	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/014810/2026
24484059	TEN CEL PM	66.579	Glauccio Soares da Silva	8º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/019188/2026
24487511	TEN CEL PM	67.807	Celma Ribeiro Jansen Bizerra	II CPM/ERJ	Art.32, Inc I	SEI-350007/013028/2026
5928311	TEN CEL PM	77.537	Renata Guedes Rodrigues Lannes	2º BPRV	Art.32, Inc I	SEI-350018/004427/2026

23117184	MAJ PM	64.568	Ricardo Silva Rocha	24° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350022/024490/2026
5956978	MAJ PM	80.491	Giulliano Dória Silva	38° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/015458/2026
5957079	MAJ PM	80.503	Rodrigo Queiroz Armino	26° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/016942/2026
41893026	MAJ PM	80.908	Gustavo Lopes de Matos	8° CPA	Art.32, Inc I	SEI-350002/008245/2026
41893344	MAJ PM	80.944	Rodrigo Reis dos Anjos	DCP	Art.32, Inc III	SEI-350009/022185/2026
42137241	MAJ PM	81.546	Alexandre Dias Lima	37° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/017989/2026
42114802	MAJ PM	81.552	Pietro de Castro Maselo	5° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350020/037027/2026
42562945	MAJ PM	82.508	Thiago Fernades de Oliveira	28° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/016241/2026
42760569	MAJ PM	84.605	Diego Harouche Fusco	17° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350020/027154/2026
42660122	CAP PM	82.580	Heverton F. Barboza Heringer	PPM/Campos	Art.32, Inc I	SEI-350010/020867/2026
42700957	CAP PM	84.120	Diogo Ferreira Luiz	33° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/015936/2026
43670679	CAP PM	86.741	Filipe Nono Gonçalves	32° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/018075/2026
43828515	CAP PM	89.047	Gabriel Lanna dos Santos	38° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/014019/2026
51302403	2° TEN PM	110.927	Lucas Hot Santos	32° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/014035/2026
25093673	SUB TEN PM	70.852	Leonardo da Silva Santos	8° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/015905/2026
24926337	SUB TEN PM	72.928	Maximiliano Carlos dos Santos	DCP	Art.32, Inc III	SEI-350009/022191/2026
5934354	1° SGT PM	78.152	Luiz André Muniz Cagnin Maia	37° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/017983/2026
5946743	1° SGT PM	79.406	Amauri F. Nascimento Setta Filho	36° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/017000/2026
5948886	1° SGT PM	79.632	Rodnei Vieira ferreira	11° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/011863/2026
5909350	1° SGT PM	80.861	Nelma da Mota Monteiro	42° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350023/015787/2026
42495970	1° SGT PM	82.296	Fernando da Silva Freitas Junior	CIEsPP	Art.32, Inc I	SEI-350014/011737/2026

42657024	2º SGT PM	82.591	Frederico Bruno Dias Lemos	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/011867/2026
42650747	2º SGT PM	83.301	Leonardo Rodrigues Duarte	28º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350024/008702/2026
41980344	2º SGT PM	83.535	Alex Cruz Santos	DCP	Art.32, Inc III	SEI-350009/022192/2026
42704529	2º SGT PM	84.392	Silvana Santana de Souza	10º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350024/012164/2026
44074247	3º SGT PM	91.171	Diego Luiz Montezuma Lima	BPCHQ	Art.32, Inc I	SEI-350014/012574/2026
44120753	3º SGT PM	91.953	Amanda Gonçalves Ribeiro	30º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/012310/2026
44127685	3º SGT PM	92.424	Rodrigo Vieira Machado	32º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/017217/2026
44157134	3º SGT PM	92.582	Grazielle Souza Oliveira Campos	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/011872/2026
44228023	3º SGT PM	94.655	Tony Terra Dutra	29º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350025/026871/2026
44258828	3º SGT PM	95.253	Agnaldo da Silva Rebolças	28º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/014904/2026
50061232	3º SGT PM	96.864	Aline C. Oliveira Cortes Costa	42º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350023/015604/2026
50117971	3º SGT PM	98.624	Alan Notes de Paiva	BPCHQ	Art.32, Inc I	SEI-350014/029876/2025
50175130	3º SGT PM	99.452	Vagner Leal da Silva	37º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/017977/2026
50202120	3º SGT PM	101.004	Julio Cesar Bastos Ferreira	32º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/026353/2026
50954105	CB PM	106.719	Renato Mendes Diniz	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/011868/2026
50988611	CB PM	107.314	Elias da Silveira Cavalcante	28º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/018927/2026
51048930	CB PM	108.283	Ricardo de Paula Grangeiro Filho	42º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350023/015607/2026
51077906	CB PM	108.579	Luiz Alberto Domingos de Souza	DCP	Art.32, Inc III	SEI-350009/022193/2026
51201950	SD PM	110.013	Deyvyd R. Oliveira Assumpção	36º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/014439/2026
51204371	SD PM	110.072	Bruno Cabral Lima	DCP	Art.32, Inc III	SEI-350009/022195/2026
51616610	SD PM	111.909	Javé Fontenele de Oliveira Araujo	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/011865/2026

(Nota nº 043/2026, de 31 de Julho de 2026 – SEI-350009/022406/2026 - DCP).

14. DGAS – INSTRUÇÕES REGULADORAS DA AÇÃO SOCIAL COM OS VETERANOS (VETERANOS ATIVOS) DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – REPUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretoria-Geral de Assistência Social, TORNA PÚBLICO as instruções reguladoras da ação social **VETERANO ATIVO**.

OBJETIVO: Regularizar e atualizar a vida administrativa do veterano bem como trazer um dia de saúde física e mental;

PÚBLICO ALVO: Policiais Militares Veteranos.

PARTICIPARÃO DO EVENTO: DGAS, DGS/SASP, DGS/DASAU, DGS/FUSPOM, DGS/GESAR, DGO, CPAM, ASCOM, DGTIC, CPP/ UPP Band, DI, DV, CPAH, ESFO, CProSeC, DPM, CEFD.

DOS SERVIÇOS OFERECIDOS:

- A) DGAS:** Atendimento ao público alvo com pleitos junto a assistência social ;
- B) DGS/SASP:** Vacinação(antitetânica, gripe, hepatite B, febre amarela, influenza, triplice viral), *Aferição de sinais vitais e glicemia e orientação nutricional*;
- C) DGS/PSICOLOGIA:** Palestra , atividade em grupo e orientação;
- D) DGS/FUSPOM:** Oferecerá a Renovação, Exclusão, Inclusão para seus dependentes legais, como também a Reinclusão do Veterano no FUSPOM;

Da Documentação Básica Exigida Para Renovação Do Cartão FUSPOM:

A DGS/FUSPOM disponibilizará **SOMENTE 80 VAGAS** para os policiais Militares Veteranos;

Clique no link para se cadastrar e saber da lista de documentos: **HYPERLINK** "https://forms.gle/GkxuiXqwNZrNL5t7" [https://forms.gle](https://forms.gle/GkxuiXqwNZrNL5t7)

- E) DGS/ NUTRIÇÃO:** Palestra de Orientação nutricional;
- F) DV:** Disponibilizará ao veterano a confecção de requerimentos para diversos assuntos, tais como: FUSPOM, identidade, recadastramento, auxílio invalidez, isenção de imposto de renda, perícia médica;
- G) DGO:** Ações educativa e preventivas da saúde bucal(orientações sobre prevenção do câncer de boca e doenças periodontal, diabetes e orientações sobre a entrada no sistema de atendimento.
- H) DGTIC:** Regularização de acesso ao (SEI); - Regularização de acesso ao Sistema de Pessoal (SISPES); - Regularização de acesso ao e-mail corporativo (zimbra e google) - Regularização de acesso ao Portal (Redefinição de senha, atualização de e-mail e telefone) - Atualização de dados pessoais no Portal.
- I) DPM:** Avaliação de Saúde Física, Mental e Perícia Médica;
- J) CProSeC:** Palestra sobre finanças, Controle de gastos, Superendividamento “ SALDO AZUL”;
- K) DI:** Receberá requerimentos de renovação de identidade dos militares veteranos.

Da Documentação Básica Exigida Para Requerer Renovação de Identidade.

- RG;
- CPF;
- Contracheque atualizado;
- Comprovante de residência;
- Exame de Perícia Médica (este será feito no local);
- CRAF(caso tenha arma), e
- Certidão de Casamento ou Nascimento.

Clique no link para se cadastrar: <https://forms.gle/UXFo8UBCMbcoz2ZR7>

Obs: A Diretoria de Identificação oferecerá **SOMENTE 40 VAGAS** para os policiais Militares Veteranos;

L) CEFD: Alongamento e habilidades físicas;

M) CPAM: Educação ambiental, PREAM, orientação sobre reciclagem;

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Data, Hora e Local:

Dia: 14/08/2026 (Sexta-feira);

Horário: 08:00h às 17:00;

Local: ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – ESFO;

Endereço: Avenida Marechal Fontenelle, nº 2906, Sulacap, Rio de Janeiro/RJ.

Trajes: Veteranos e convidados: vestimentas leves que dêem facilidade de mobilidade.

Ficarão impedidos de ingressar com vestimentas incompatíveis, tais como: chinelo, bermuda, camisetas, decotes, roupas transparentes, bem como camisas com descrições políticas.

Os participantes deverão chegar ao local do evento IMPRETERIVELMENTE até as 08:00h.

De acordo com o número de Veteranos inscritos, que residam nos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º CPA, caberá a cada CPA, respectivamente, fazer o apoio quanto ao traslado (ida e volta) desses Veteranos.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades envolvidas.

(Ref. SEI-350009/022855/2026 - DGAS)

(Nota nº 377– 14 JUL 26 – EMG/Sec.)

15. DGTIC - DIT – DISTRIBUIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E MONITORES RECEBIDOS POR MEIO DE DOAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DIVULGAÇÃO/DETERMINAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE VALORES PATRIMONIAIS

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta da Diretoria de Infraestruturas de Tecnologia (DIT), após solicitação da Diretoria de Patrimônio (DPAT) exarada no processo SEI-350011/001206/2026, RETIFICA os valores patrimoniais dos equipamentos doados pelo TJ-RJ e distribuídos às Unidades desta Corporação.

A presente retificação ocorre em virtude de reavaliação técnica baseada na Planilha de Cálculo do Fator de Reavaliação da Contadoria Geral do Estado (CGE/RJ), consolidada através do Termo de Recebimento e Exame de Material nº 129309383.

Desta forma, nas tabelas de distribuição publicadas no Bol da PM n.º 134, de 28 de julho de 2025, e no Bol da PM n.º 163, de 05 de setembro de 2025:

Onde se lê:

Unidade Recebedora	Quantidade	Descrição do Item	Valor Unitário
XXX	X	MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB SSD 120GB DVDRW, MOUSE E TECLADO	R\$ 350,00
	X	MONITOR INFOWAY W1942PE	R\$ 150,00

Leia-se:

Unidade Recebe- dora	Quantidade	Descrição do Item	Valor Unitário
XXX	X	MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB DVDRW, MOUSE E TECLADO	R\$ 56,80
	X	MONITOR INFOWAY W1942P	R\$ 64,30
	X	MONITOR HP ELITE DISPLAY E201	R\$ 64,30

As Unidades que receberam os referidos microcomputadores já equipados com SSDs novos deverão compor o valor patrimonial de cada equipamento consolidando ambos os itens. O valor de reavaliação do gabinete do microcomputador (R\$56,80) deverá ser somado ao valor do SSD novo (R\$68,80). Desta forma, o valor patrimonial final a ser lançado em carga para cada gabinete (desktop) passará a ser de R\$125,60 (cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Esta adição no valor refere-se à instalação do Disco de Estado Sólido (SSD) de 120GB, Marca/Fabricação: OxyBR, Modelo: SSD SATA3 120GB OXYBR. O referido material de TIC foi adquirido e instalado com o objetivo de melhorar o desempenho das máquinas, tendo em vista que os dispositivos de armazenamento antigos se encontravam inservíveis, sendo a adição deste componente novo essencial para garantir o mínimo de funcionalidade operacional aos equipamentos. A aquisição encontra-se registrada na Nota de Empenho nº 2024NE03133, vinculada ao processo SEI-350011/002806/2024.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.
Ref: SEI-350011/003260/2025
(Nota nº 435– 31 JUL 26 – EMG/Sec.)

16. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO N° 137 DE 31 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 50.402 DE 30 DE JULHO DE 2026

INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE REOCUPAÇÃO TERRITORIAL, CRIA O GABINETE INTEGRADO DE GESTÃO TERRITORIAL - GIGT, NO ÂMBITO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA - GGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição do Estado, e o que consta no processo eletrônico nº SEI-090001/000043/2026.

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP;
- o Decreto Estadual que institui o Gabinete de Gestão Integrada - GGI no Estado do Rio de Janeiro;
- a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 635, que impõe ao Estado a adoção de medidas estruturantes, planejamento integrado, monitoramento e prestação de contas para a atuação estatal em territórios vulnerabilizados;
- a necessidade de institucionalizar política pública permanente de atuação integrada, intersetorial e interfederativa voltada à estabilização territorial, garantia de direitos fundamentais e requalificação urbana.

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DA POLÍTICA E DE SUA INSTITUIÇÃO**

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Reocupação Territorial, com a finalidade de promover a presença qualificada e integrada do Estado em territórios vulnerabilizados, mediante ações coordenadas entre os órgãos e entes federativos, estruturada nos eixos:

- I - Segurança e Justiça;
- II - Desenvolvimento Social;
- III - Urbanismo e Infraestrutura;
- IV - Desenvolvimento Econômico; e
- V - Governança e Sustentabilidade,

Art. 2º - A Política Estadual de Reocupação Territorial será regida pelos seguintes princípios:

- I - Urbanismo social;
- II - Integração federativa;
- III - Intersetorialidade;

- IV - Centralidade dos direitos fundamentais;
- V - Transparência;
- VI - Governança orientada por evidências e;
- VII - Responsabilização institucional.

CAPÍTULO II DA GOVERNANÇA

Art. 3º - Fica instituído o Gabinete Integrado de Gestão Territorial - GIGT, na qualidade de Câmara Temática permanente do Gabinete de Gestão Integrada - GGI, com a finalidade de acompanhamento operacional, análise de indicadores de esforço e articulação entre órgãos no âmbito da Reocupação Territorial.

Parágrafo Único - O GIGT constitui instância técnica de articulação intersetorial e interfederativa, destinada a subsidiar o GGI na formulação, no acompanhamento e na avaliação das ações de reocupação territorial.

Art. 4º - A governança da Política Estadual de Reocupação Territorial será exercida no âmbito do Gabinete de Gestão Integrada - GGI, por meio de estrutura multinível:

I - nível estratégico, exercido pelo GGI, responsável pela definição das diretrizes, prioridades e objetivos estratégicos da Política Estadual de Reocupação Territorial, bem como pela aprovação dos instrumentos de planejamento e acompanhamento de sua execução;

II - nível tático, exercido pelo Gabinete Integrado de Gestão Territorial - GIGT, responsável pela coordenação interinstitucional, elaboração dos planos táticos, monitoramento da execução das ações e articulação entre os órgãos envolvidos;

III - nível operacional, exercido pelos órgãos executores nos territórios, responsável pela implementação das ações previstas nos Planos Táticos, pela articulação com os atores locais, pelo acompanhamento da execução das iniciativas e pela alimentação dos instrumentos de monitoramento e avaliação da Política.

§1º - O GIGT será presidido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

§2º - As reuniões do GIGT serão convocadas pelo seu Presidente, por meio eletrônico, com indicação de pauta, data, horário e local, e encaminhamento prévio dos documentos a serem apreciados.

§3º - A Secretaria-Executiva do GIGT será exercida, alternadamente, pela Secretaria de Estado da Polícia Civil pelo período de 2 (dois) anos e no biênio seguinte pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, à qual caberá secretariar as reuniões, lavrar atas, organizar as convocações, consolidar os encaminhamentos e manter o registro dos atos e documentos.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO GIGT

Art. 5º - Compete ao GIGT:

- I - analisar dinâmicas territoriais e temas relacionados à reocupação territorial;
- II - consolidar diagnósticos e propor estratégias integradas;
- III - articular ações intersetoriais e intergovernamentais;
- IV - monitorar a execução das ações deliberadas pelo GGI;
- V - propor ajustes operacionais e estratégicos;
- VI - instituir grupos de trabalho para aprofundamento de temas específicos;
- VII - promover o intercâmbio de experiências e boas práticas;

VIII - produzir relatórios técnicos, metas vinculadas a indicadores e demais instrumentos de acompanhamento e prestação de contas.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º - O GIGT será composto por representantes dos seguintes entes e órgãos, observada a integração federativa, podendo ser convocados, a critério da Presidência, membros ad hoc para participação em reuniões específicas, de acordo com a localidade ou o tema a ser debatido, nos termos definidos pelo colegiado:

I - no âmbito estadual:

- a) Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;
- b) Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL;
- c) Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM;
- d) Instituto de Segurança Pública - ISP;
- e) Secretaria de Estado de Polícia Penal- SEPPEN;
- f) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH;
- g) Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;
- h) Secretaria de Estado de Saúde - SES;
- i) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas -SEIOP;
- j) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.
- k) Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC;
- l) Secretaria de Estado de Governo - SEGOV;
- m) Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC;
- n) Corregedoria Geral do Estado - CGE.
- o) Representante indicado pelo Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - CONSPERJ.
- p) Representante indicado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPERJ.
- q) Representantes de entidade de representação empresarial.
- r) Representantes de comunidades em posição de vulnerabilidade social, indicados pelas suas respectivas entidades representativas.

II - no âmbito municipal, a cargo da Presidência do GIGT, serão convidados representantes das Prefeituras Municipais que integrem a Política Estadual de Reocupação Territorial mediante cooperação, pactuação ou instrumento congênere e que possuam Plano Tático Territorial em vigor, abrangendo, no mínimo, as áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Urbanismo/Obras e Guarda Municipal, bem como representantes de outros órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica, fundacional ou empresas estatais, quando sua participação se mostrar necessária às atividades do GIGT.

III - no âmbito federal, a cargo da Presidência do GIGT, poderão ser convidados representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, do Ministério das Cidades, bem como de outros órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica, fundacional ou empresas estatais, cuja participação seja considerada pertinente em razão da matéria ou das ações desenvolvidas no âmbito da Política Estadual de Reocupação Territorial, observados os instrumentos de cooperação eventualmente celebrados e o princípio da autonomia federativa

§1º - A Presidência do GIGT poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica, fundacional ou empresas estatais, quando sua participação se mostrar necessária ao planejamento, à execução, ao monitoramento ou à avaliação das ações desenvolvidas pelo Gabinete.

§2º - A participação social deverá ser assegurada por representantes comunitários de cada território atendido, eleitos por meio de processo organizado em parceria com instituições com reconhecida expertise na temática da Política, por meio de critérios de representatividade e transparência.

§3º - o apoio técnico caberá ao Instituto de Segurança Pública - ISP, e a outros órgãos e entidades competentes, voltados para a produção, análise e o monitoramento de dados.

§4º - O Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - CONSPERJ participará das reuniões do GIGT, na qualidade de órgão consultivo e de acompanhamento social, podendo apresentar recomendações destinadas ao aperfeiçoamento da Política Estadual de Reocupação Territorial e de sua implementação.

§5º - A Controladoria Geral do Estado - CGE, no âmbito de suas competências institucionais, atuará como órgão consultivo-opinativo, contribuindo para o fortalecimento da governança, da integridade, do monitoramento e da avaliação das ações desenvolvidas pelo GIGT.

§6º - A Presidência do GIGT poderá convidar representantes da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, organismos internacionais e especialistas com reconhecida expertise na matéria para participar, em caráter consultivo e sem direito a voto, de reuniões e atividades técnicas relacionadas à Política Estadual de Reocupação Territorial.

§7º - Os membros indicados no art. 6º, I, alíneas "o", "p", "q" e "r", serão convidados para participarem em caráter permanente.

Art. 7º - Os representantes titulares e suplentes, estabelecidos no artigo anterior, serão indicados pelos respectivos órgãos e designados por ato da autoridade competente.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º - O GIGT reunir-se-á ordinariamente em periodicidade trimestral e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou por deliberação do GGI.

Art. 9º - O GIGT deverá propor ao GGI reuniões estratégicas para deliberação das recomendações apresentadas pelo GIGT e acompanhamento dos resultados da Política.

Art. 10 - Poderão ser convocadas Reuniões de Crise, em nível territorial, para resposta imediata a eventos críticos, com escalonamento ao nível central, quando necessário.

CAPÍTULO VI DOS PLANOS TÁTICOS TERRITORIAIS

Art. 11 - A implementação da Política Estadual de Reocupação Territorial dar-se-á por meio de Planos Táticos Territoriais, elaborados sob coordenação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Art. 12 - Os Planos Táticos Territoriais deverão observar as diretrizes, os eixos, os critérios técnicos e a estrutura metodológica estabelecidos no Plano Estratégico da Política Estadual de Reocupação Territorial, que conterá, obrigatoriamente:

I - diagnóstico local;

II - ações integradas e específicas para o território;

III - cronograma próprio.

Parágrafo Único - O Plano Estratégico de Reocupação Territorial e suas atualizações serão disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Segurança Pública, observados os princípios da transparência e do acesso à informação.

Art. 13. Os Planos Táticos serão elaborados sob coordenação da SESP, e submetidos ao GIGT para avaliação e, posteriormente, encaminhados ao GGI para aprovação.

Art. 14. O acompanhamento da execução ocorrerá em dois níveis: I - no GGI, em nível estratégico; II - no GIGT, em nível tático.

§ 1º - Compete ao GGI definir os territórios a serem contemplados pelos Planos Táticos de Reocupação Territorial, observados os critérios técnicos, indicadores e metodologia de priorização estabelecidos no Plano Estratégico de Reocupação Territorial.

§ 2º - A implementação da Política Estadual de Reocupação Territorial observará planejamento gradual e progressivo de expansão territorial, de acordo com as prioridades definidas pelo GGI, podendo a seleção e a priorização dos territórios ser revistas sempre que as condições técnicas, operacionais, orçamentárias ou estratégicas assim o recomendarem.

§ 3º - O acompanhamento dos Planos Táticos Territoriais será realizado de forma consolidada, com base em informações e indicadores sistematizados.

§ 4º - A apreciação individualizada de territórios pelo GIGT ou pelo GGI ficará restrita às situações que, por sua relevância ou excepcionalidade, demandem deliberação específica.

Art. 15 - Situações emergenciais serão tratadas em Reuniões de Crise territoriais, com escalonamento ao nível central, quando necessário.

CAPÍTULO VII DO MONITORAMENTO, DA TRANSPARÊNCIA E DA RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 16 - Os órgãos executores alimentarão os indicadores definidos para o monitoramento da Política Estadual de Reocupação Territorial.

Art. 17 - O GIGT consolidará os dados, produzirá relatórios técnicos e painéis de acompanhamento, os quais subsidiarão a atuação do GGI e a prestação de contas aos órgãos de controle e às instâncias judiciais competentes, inclusive no âmbito da ADPF nº 635.

Art. 18 - Deverá ser adotada metodologia de matriz de responsabilidades, visando assegurar clareza, eficiência e accountability na execução das ações.

Art. 19 - O monitoramento e a avaliação da Política Estadual de Reocupação Territorial contarão com o apoio técnico do Observatório de Reocupação Territorial, instituído em ato normativo próprio, como instância permanente de produção de conhecimento, monitoramento, avaliação e articulação institucional, cujos estudos, indicadores e produtos técnicos poderão subsidiar a atuação do GIGT e do GGI.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - A participação no GIGT será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 21 - Os casos omissos serão dirimidos pelo GGI.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2753151

DECRETO Nº 50.403 DE 30 DE JULHO DE 2026

**CRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA - GGI/RJ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº SEI-090001/001434/2026,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fortalecer a governança e a coordenação interinstitucional das ações de segurança pública no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
- que a integração entre os órgãos estaduais, federais e municipais, bem como com as demais instituições do sistema de justiça e controle, constitui diretriz essencial para a prevenção e o enfrentamento qualificado da criminalidade;
- a importância de mecanismos permanentes de articulação estratégica, monitoramento e avaliação das políticas públicas de segurança, com vistas à maior eficiência administrativa e racionalização de recursos;
- as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública e orienta a atuação integrada dos entes federativos;
- que o art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, estabelece a constituição do Gabinete de Gestão Integrada - GGI como requisito para adesão ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e para a celebração dos instrumentos de cooperação dele decorrentes;
- a necessidade de atualização e aprimoramento do modelo instituído pelo Decreto Estadual nº 41.837/2009, adequando-o às atuais demandas e ao contexto contemporâneo da política estadual de segurança pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Gabinete de Gestão Integrada - GGI/RJ, com a finalidade de promover a articulação, a integração e a coordenação das ações estratégicas de segurança pública entre os órgãos e instituições competentes.

Parágrafo Único - O GGI/RJ vincula-se à estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que será responsável por sua organização, coordenação e funcionamento.

Art. 2º - Fica aprovado o Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada do Estado do Rio de Janeiro - GGI/RJ.

Art. 3º - Fica delegada à Secretaria de Estado de Segurança Pública a competência para estabelecer, em ato normativo próprio, regras complementares, assim como deliberar acerca de eventual omissão normativa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Estadual nº 41.837 de 28 de abril de 2009.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-GGI/RJ

TÍTULO I DA DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO

Art. 1º - O Gabinete de Gestão Integrada do Estado do Rio de Janeiro - GGI/RJ rege-se pelo presente Regimento, além das deliberações que adotar.

Art. 2º - O Gabinete de Gestão Integrada do Estado do Rio de Janeiro - GGI/RJ é um fórum deliberativo e executivo, que opera por consenso, sem hierarquia e respeitando a autonomia das instituições que o compõem, organizado para integrar os órgãos e instituições federais, estaduais e municipais envolvidos nos processos públicos ou privados que permeiem ou contribuem para as funcionalidades e produtos do Sistema de Segurança e Defesa Social junto a sociedade.

Parágrafo Único - O GGI/RJ tem como diretrizes implementar uma política de articulação sistêmica entre as instituições, buscando e propondo ações e políticas conjuntas em sua área de atuação.

Art. 3º - O Gabinete de Gestão Integrada do Estado do Rio de Janeiro - GGI/RJ desenvolverá suas ações segundo os seguintes princípios:

- I - Incremento da integração entre os órgãos do Sistema de Segurança Pública;
- II - Constituição da informação como principal ferramenta das ações de Segurança Pública e Defesa Social;
- III - Implantação de metodologia comum de planejamento estratégico como ferramenta gerencial das ações empreendidas pelo sistema de Segurança Pública e da Defesa Social.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º - São objetivos do Gabinete de Gestão Integrada - GGI/RJ:

- I - Promover a atuação combinada de forma sinérgica dos órgãos que integram o Gabinete, bem como, outros órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais que possam colaborar nas ações contra o crime, visando à prevenção e ao controle da criminalidade;
- II - Acompanhar a implementação e sugerir políticas vinculadas aos planos nacional e estadual de segurança pública;
- III - Estabelecer uma rede estadual de intercâmbio de informações, experiências e práticas de gestão, que mantenha o sistema de planejamento em nível estadual, regional e nacional;
- IV - Identificar demandas e eleger prioridades, com base em diagnósticos;
- V - Difundir a filosofia de gestão integrada em segurança pública;
- VI - Definir indicadores que possam medir a eficiência, eficácia e efetividade dos sistemas, políticas e programas de segurança pública.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - O Gabinete de Gestão Integrada do Estado do Rio de Janeiro - GGI/RJ tem a seguinte estrutura organizacional:

- I- Membros Natos, assim considerados os titulares dos órgãos e entidades expressamente indicados neste Regulamento, ou seus substitutos legais formalmente designados.
- II - Membros Convidados, indicados em razão da relevância institucional de sua atuação para as atividades do GGI/RJ, mediante ato do Coordenador.
- III - Secretaria Executiva;
- IV - Câmaras Temáticas.

Parágrafo Único - As funções exercidas, a qualquer título, no Gabinete de Gestão Integrada - GGI/RJ - serão consideradas prestação de serviço público relevante, não sendo remuneradas.

Art. 6º - São membros natos do Gabinete de Gestão Integrada do Estado do Rio de Janeiro - GGI/RJ:

- I- Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;
- II - Secretaria de Estado de Polícia Penal - SEPPEN;
- III - Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM;
- IV - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL;
- V - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC;
- VI - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV;
- VII - Superintendência Regional da Polícia Federal;
- VIII - Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal;
- IX - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
- X- Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ;
- XI - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

§1º - Os dirigentes das instituições citadas nos incisos VII, VIII, IX, X e XI serão convidados em caráter permanente.

§2º - Os dirigentes das instituições partícipes deverão designar representantes e respectivos suplentes.

Art. 7º - A Secretaria de Estado de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenação Gerais do GGI/RJ, e a SENASP/MJ atuará como mediadora, facilitando a comunicação, a articulação e o alcance dos objetivos do GGI.

§ 1º - Os membros natos terão direito a voz e voto nas deliberações do GGI/RJ.

§ 2º - O Gabinete de Gestão Integrada do Estado do Rio de Janeiro - GGI/RJ será coordenado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, a quem competirá exercer a presidência do colegiado, promover a articulação institucional entre os órgãos integrantes e supervisionar a execução das deliberações aprovadas

§ 3º - Os membros convidados permanentes participarão das reuniões com direito a voz, mas sem direito a voto, podendo apresentar contribuições técnicas, sugestões e manifestações relacionadas às matérias em debate.

§ 4º - O Presidente do GGI/RJ poderá convidar, para participar de reuniões específicas, representantes de outros órgãos, entidades ou especialistas, os quais terão direito a voz, sem direito a voto.

Art. 8º - São membros convidados do Gabinete de Gestão Integrada do Estado do Rio de Janeiro - GGI/RJ

I - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

II - Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro;

III - Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/SENASP;

IV - Comando do 1º Distrito Naval;

V - Comando Militar do Leste;

VI - Comando Aéreo Regional;

VII - Superintendência Regional da Receita Federal;

VIII - Coordenação PRONASCI/RJ;

IX - Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 9º - Em situações específicas e conforme as necessidades e/ou assuntos a serem tratados, representantes de outros órgãos ou entidades poderão, eventualmente, participar do GGI/RJ, na qualidade de membros eventual.

Art. 10 - A Secretaria Executiva do GGI/RJ será composta da seguinte forma:

I - Secretário (a) Executivo (a);

II - Apoio Administrativo.

§ 1º - A Secretaria-Executiva será exercida por unidade ou servidor, dentre os membros participantes, designado pelo Presidente do GGI/RJ, competindo-lhe prestar apoio técnico e administrativo ao Gabinete, organizar as pautas e atas das reuniões, acompanhar o cumprimento das deliberações, promover a articulação entre os membros e manter o registro e a sistematização dos trabalhos desenvolvidos

§ 2º - O apoio administrativo será de responsabilidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo-lhe facultada solicitar assessores aos demais órgãos participantes do Gabinete.

§ 3º - Esse apoio será realizado de forma gratuita, sem a necessidade de criação de estrutura específica.

Art. 11 - As Câmaras Temáticas terão suas atividades restritas ao período de execução de suas finalidades estabelecidas e delegadas pelo GGI/RJ.

§ 1º - As Câmaras Temáticas constituem instâncias técnicas de assessoramento, criadas por deliberação do GGI/RJ ou por ato de seu Presidente, com a finalidade de analisar matérias específicas, propor encaminhamentos e elaborar estudos ou relatórios sobre temas estratégicos relacionados à segurança pública.

§ 2º - As Câmaras Temáticas poderão ser compostas por membros natos, convidados permanentes e especialistas designados para matéria determinada, observadas as diretrizes fixadas pelo GGI/RJ.

§ 3º - As manifestações e propostas elaboradas pelas Câmaras Temáticas serão submetidas à apreciação e deliberação do plenário do GGI/RJ.

TÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GGI/RJ

Art. 12 - São atribuições do GGI/RJ, dentre outras:

- I- Atuar de forma sistêmica e complementar às ações dos órgãos constituídos respeitando suas competências;
- II - Realizar deliberações consensuais e dar cumprimento;
- III - Analisar informações oriundas de diversos órgãos utilizando mecanismos de monitoramento e avaliação para facilitar a tomada de decisão;
- IV - Articular a comunicação entre os órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social, tornando-a mais ágil e eficaz;
- V - Contribuir para a integração e harmonização dos órgãos do sistema de Segurança Pública e de Defesa Social na execução do diagnóstico, planejamento, implementação e monitoração de políticas de segurança pública;
- VI - Incentivar programas de prevenção e repressão qualificada da criminalidade;
- VII - Promover a interlocução dos Órgãos Operativos de Segurança Pública e de Defesa Social para o planejamento e execução de ações integradas em situações emergenciais;
- VIII - Instituir Câmaras Temáticas visando a tratar assuntos específicos, inclusive com a participação de outras instituições que tenham interface com a Segurança Pública e a Defesa Social;
- IX - Identificar temas comuns e prioritários para a Segurança Pública e a Defesa Social no Estado e constituir Câmaras Temáticas para analisar, propor estratégias e metodologias de monitoramento dos resultados de ações relativas a estes temas específicos;
- X - Analisar a demanda e propor Cursos de Capacitação de policiais e demais profissionais na área de Segurança Pública e de Defesa Social, relativos à situação específica do Estado, bem como em relação aos cursos promovidos pela SENASP, em caráter nacional.

CAPÍTULO II DO COORDENADOR GERAL

Art. 13 - São atribuições do Coordenador Geral:

- I - Convocar reuniões extraordinárias e ordinárias, caso estas não tenham sido marcadas na reunião anterior;
- II - Promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões do GGI/RJ;
- III - Orientar e controlar as atividades administrativas do GGI/RJ;
- IV - Organizar as demandas de infraestrutura para que o GGI/RJ constitua um ambiente de interlocução entre os órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social no Estado;
- V - Disseminar as orientações e políticas propostas pelo Gabinete para a organização do sistema de Segurança Pública e de Defesa Social do Estado;
- VI - Reunir e difundir as melhores práticas dos órgãos de Segurança

CAPÍTULO III DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 14 - São atribuições da Secretaria Executiva, dentre outras definidas pelos coordenadores:

- I - Elaborar e acompanhar a pauta de trabalho do GGI/RJ;
- II - Preparar despachos e controlar expediente pessoal do Coordenador Geral do GGI/RJ;
- III - Secretariar e lavrar as atas das reuniões;
- IV - Assessorar os coordenadores nas atividades administrativas do GGI/RJ;
- V - Executar o trabalho de digitação de documentos.

TÍTULO III DAS REUNIÕES

Art. 15 - As reuniões do GGI/RJ serão:

- I - Ordinárias;
- II - Extraordinárias.

Parágrafo Único - As reuniões somente serão instaladas com a presença de pelo menos seis representações de membros-natos.

CAPÍTULO I DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Art. 16 - As reuniões ordinárias serão realizadas semestralmente.

I- As reuniões ocorrerão, em regra, nas dependências da Secretaria de Estado de Segurança Pública, podendo acontecer em outros locais, desde que acordadas entre os membros do Gabinete ou por solicitação do Presidente.

II- A ata da reunião anterior deverá ser encaminhada para os membros do GGI/RJ com no mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência para a próxima reunião, a fim de que seja apreciada e aprovada previamente.

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 17 - As reuniões extraordinárias ocorrerão por solicitação do Coordenador Geral mediante provocação de quaisquer dos membros natos ou convidados permanentes.

Art. 18 - Nas reuniões extraordinárias serão tratados prioritariamente os assuntos objetos da solicitação.

Art. 19 - O procedimento a ser adotado nas reuniões extraordinárias será o mesmo previsto para as reuniões ordinárias, no que couber.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - As deliberações e proposições do GGI/RJ serão consignadas em ata e assinadas pelos membros natos do Gabinete.

Art. 21 - Este regimento poderá ser modificado total ou parcialmente, mediante proposta de um ou mais membros natos ou convidados permanentes do GGI/RJ, por consenso.

Parágrafo Único - O quórum necessário para modificação do Regimento será de no mínimo dois terços dos votos dos membros natos.

Art. 22 - A participação como membro do GGI, a qualquer título, não ensejará gratificação, sendo considerada função relevante de interesse público.

Id: 2753152

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO
COM O SEGURADO E PENSÃO
ATOS DO GERENTE
DE 24/07/2026**

CONCEDE a DAGMAR LIMA DESOUZA, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex segurado(a) MAURICIO CORTEZ, matrícula 108431, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.232,09, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 19/03/2019. Processo SEI N° PD-04/139.59/2019.

CONCEDE a LAIZE GURGEL ALVES, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex segurado(a) ALBERTO LIMA SAMPAIO, matrícula 00- 0015452-6, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.123,20, correspondente a cota de 67,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 04/05/2019. Processo SEI N° PD-04/137.86/2019.

CONCEDE a MARIA DE NAZARETH SILVA MELLO, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) ALBERTO LIMA SAMPAIO, matrícula 00-0015452-6, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.030,83, correspondente a cota de 33,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 04/05/2019. Processo SEI N° PD-04/137.86/2019.

CONCEDE a AUREA SA GOUVEA, na qualidade de VIÚVA do(a) exsegurado(a) HELIO GOUVEA, matrícula 265892, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.526,74, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 30/01/2020. Processo SEI N° PD04/142.293/2020.

Id: 2752952

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 29.07.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

EVERSON SOUZA DE ONORATO, Subtenente PM RG 71.304, do QP-1/Q-I, praça de 11.12.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 25/05/2026. Processo nº SEI-350007/011531/2026.

LEANDRO PAES DA SILVA, Subtenente PM RG 72.838, do QP-1/QI, praça de 09.03.2001, com 33 anos de serviço, a contar de 07/05/2026. Processo nº SEI-350018/003871/2026.

MARCELLO RIBEIRO DOS ANJOS, Subtenente PM RG 76.430, do QP-1/Q-I, praça de 09.11.2001, com 32 anos de serviço, a contar de 23/10/2025. Processo nº SEI-350020/067257/2025.

MARCELO LUCENA DE SOUZA, Subtenente PM RG 63.323, do QP1/Q-I, praça de 19.03.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 18/03/2026. Processo nº SEI-350020/042475/2026.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, o seguinte Policial Militar:

ALEXANDRE MARINHO PIMENTEL, Subtenente PM RG 58.216, do QP-1/Q-I, praça de 10.08.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 17/06/2026. Processo nº SEI-350024/020420/2026.

IVO ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS, 3º Sargento PM RG 93.999, do QP-1/QI, praça de 30.09.2011, com 21 anos de serviço, a contar de 10/06/2025. Processo nº SEI-350015/005350/2025.

Passa da condição de Inativo da Reserva Remunerada para de Reformado com a remuneração a que faz jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO, Subtenente PM RG 52.341, do QP-1/QI, praça de 02.01.1989, com 35 anos de serviço, a contar de 09/07/2026. Processo nº SEI-350009/023310/2026.

JORGE BENEDITO FARIA, Subtenente PM RG 30.429, do QP-1/QI, praça de 09.09.1977, com 43 anos de serviço, a contar de 24/06/2026. Processo nº SEI-350009/022558/2026.

MÁRCIO LUIS DA SILVA, Subtenente PM RG 46.081, do QP-1/QI, praça de 10.12.1985, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 02/06/2026. Processo nº SEI-350009/039289/2025.

TORNA INSUBSISTENTE o Ato datado de 30.04.2025, publicado no Diário Oficial nº 078, de 06.05.2025, e Boletim da PM nº 077, de 06.05.2025, que transferiu para a Reserva Remunerada, LUIZ FERNANDO PAGANINI, 1º SARGENTO PM RG-57.409, tendo em vista a RECUSA DO REGISTRO do Ato de transferência para a inatividade do militar, pelo TCE (Tribunal de Contas do Estado), devendo ser excluído o tempo faltante a ser cumprido de 624 dias (01 ano 08 meses e 19 dias) em acordo com a fundamentação legal contida no §1º do Art. 39 da Lei nº 9537/2021, passando a contar com 28 anos, 04 meses e 21 dias de serviço, deixando de satisfazer o previsto nos artigos 93 inciso I e 95 “caput” ambos da Lei 443/81. Processo nº SEI350001/022535/2025.

**APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 17.07.2026**

ATO DE 24 DE JUNHO DE 1992 (PROCESSO Nº E25/00006/568/1992) ADILSON DA CONCEIÇÃO SEIXAS, SUBTEN PM REF, RG-15.345. Fica alterado no Ato do Policial Militar Estadual, a contar de 09/07/2026, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º, da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 09/07/2026, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, sendo mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350009/023217/2026.

Id: 2752759**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28.07.2026**

***PROCESSO Nº SEI-350074/006610/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor total de R\$ 19.509,72 (dezenove mil e quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos) em favor do servidor MARCO ANTÔNIO VIANNA BARBOSA KÉLIS, CPF nº ***.739.287- **.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 29/07/2026.

Id: 2752868**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 29/07/2026**

PROCESSO Nº SEI-350021/025235/2026 - SUBTENENTE PM RG 51.216 DANIEL DE SOUZA GOMES, Id Funcional 24915718- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 02/09/2017.

PROCESSO Nº SEI-350024/007158/2026-SUBTENENTE PM RG 59.120 CHARLES GIOVANNI FREITAS SILVA, Id Funcional 23787120- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 16/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-350023/017056/2026- SUBTENENTE PM RG 61.827 ALEXANDRE CARLOS SAMAMBAIA LEITE, Id Funcional 23840145- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 17/05/2026.

PROCESSO Nº SEI-350024/008771/2026- SUBTENENTE PM RG 61.661 FLAVIO FERREIRA DA SILVA, Id Funcional 2222164 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 17/03/2026.

PROCESSO N° SEI-350022/014024/2026- SUBTENENTE PM RG 69.639 LEILSON BELO BARRADAS DA ROCHA, Id Funcional 23017651- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 19/03/2026.

PROCESSO N° SEI-350020/023845/2026- SUBTENENTE PM RG 60.012 CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA LESSA, Id Funcional 22394249- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 14/08/2025.

PROCESSO N° SEI-350022/022491/2026- SUBTENENTE PM RG 59.142 ROGÉRIO LUIS BARBOSA MENDES, Id Funcional 23495081- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 08/01/2026.

PROCESSO N° SEI-350021/027257/2026- SUBTENENTE PM RG 68.974 WALDECIR VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Id Funcional 23720166- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 11/05/2026.

PROCESSO N° SEI-350023/018488/2026 - SUBTENENTE PM RG 73.826 ALEXANDRE DE ABREU RODRIGUES, Id Funcional 23383453- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 03/04/2026.

PROCESSO N° SEI-350020/036835/2026- SUBTENENTE PM RG 69.067 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SARCINELLI, Id Funcional 22525270- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 06/06/2026.

PROCESSO N° SEI-350010/015538/2026 - SUBTENENTE PM RG 73.715 ERICA PEREIRA DA SILVA, Id Funcional 24342947- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 29/05/2026.

PROCESSO N° SEI-350021/025606/2026 - SUBTENENTE PM RG 66.720 ALAIM JOSE DOS SANTOS FILHO, Id Funcional 24771686 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 10/05/2026.

PROCESSO N° SEI-350022/022542/2026 - SUBTENENTE PM RG 63.473 JONNY VICENTE DA COSTA, Id Funcional 22685464 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 22/04/2026

PROCESSO N° SEI-350010/010288/2026 - 1º SARGENTO PM RG 75.866 JOSÉ LUIZ FERNANDES BARROS, Id Funcional 22027343 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 23/03/2026.

PROCESSO N° SEI-350001/017680/2026 - 1º TENENTE PM RG 46.103 NEUZA MARIA SOUZA DE MORAES, Id Funcional 25059459 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 21/07/2026.

PROCESSO N° SEI-350025/019253/2026 - SUBTENENTE PM RG 72.750 ALEXANDRO MAGALHAES FERNANDES, Id Funcional 24014532 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 09/04/2026.

PROCESSO N° SEI-350025/016357/2026 - SUBTENENTE PM RG 67.541 SEBASTIÃO RIDOLFI PURIFICATI JUNIOR, Id Funcional 23622245 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 19/02/2026.

PROCESSO N° SEI-350024/021480/2026 - TENENTE-CORONEL PM RG 67.832 BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO, Id Funcional 24511854 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 11/01/2025.

PROCESSO N° SEI-350018/003499/2026 - SUBTENENTE PM RG 71.824 LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA, Id Funcional 23371951 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 06/04/2026.

PROCESSO N° SEI-350020/023478/2026 - 1º SARGENTO PM RG 72.334 CLODOALDO MELO SOUZA, Id Funcional 22768327 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 13/08/2025.

PROCESSO N° SEI-350023/019056/2026- SUBTENENTE PM RG 70.851 HAROLDO AQUINO DE ARAUJO, Id Funcional 21927510- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional n° 41/2003, com base na Resolução SARE n° 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 02/06/2026.

Id: 2752853**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29.07.2026**

PROCESSO N° SEI-150001/002405/2026 - TORNA SEM EFEITO o DESPACHO, publicado no DOERJ n° 133 de 27 de julho de 2026, que tratou sobre a AUTORIZAÇÃO da cessão do 3º SGT PM RG 91.707 FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA JUNIOR, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BTM, para a Secretaria de Estado da Casa Civil/ Operação Foco, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em permuta com 1º SGT RG 82.173 RICARDO SANTOS MIRANDA DE MATTOS, que retorna à Corporação.

Id: 2752816**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.07.2026**

***PROCESSO N° SEI-350010/018999/2026 - AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de insumos vitais de grade geral provenientes do Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços n° 19/2025, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, em favor das empresas MED EXATA MATERIAIS HOSPITALARES E SERVIÇO LTDA., CNPJ n° 42.604.069/0001-74, no valor de R\$ 294,32 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos); GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ n° 47.454.600/0001-93, no valor de R\$ 123,90 (cento e vinte e três reais e noventa centavos); e AVF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ n° 28.900.846/0001-05, no valor de R\$ 179,65 (cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 597,87 (quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos). *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27/07/2026.

Id: 2752813**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 28.07.2026**

PROCESSO N° SEI-350006/000357/2026 - no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM n° 7.916 de 24 de setembro de 2025, **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa Eletrônica n° 4471/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços de reestofamento de aparelhos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar, tendo como vencedora do único item a empresa SO-

BERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.172.252/0001-21, pelo valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Id: 2752917

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.07.2026**

PROCESSO Nº SEI-350006/000357/2026 - no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.916 de 24 de setembro de 2025, **AUTORIZO** a despesa referente ao Contrato 096/2026, visando a prestação de serviço de reestofamento dos aparelhos do Complexo Desportivo do Quartel-General, em favor da empresa SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.172.252/0001 21, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 4471/2026, para um período de 12 (doze) meses, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais).

Id: 2752850

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 154 DE 13 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350013/019458/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 17 de abril de 2026, os servidores relacionados para compor a Comissão de Fiscalização Setorial das unidades indicadas abaixo, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE, a saber:

CPP:

CAP 90839 NATHALIA DOS REIS DE SOUZA MENDES, 4407288-0
2º SGT 86108 DAVIDSON DE AZEVEDO FERREIRA, 4357983-3
3º SGT 98780 GLAUCIA PAIVA FERNANDES GAETANI, 5014874-5

11ªUPP/6ºBPM - MACACOS:

2º SGT 87.477 DIOGO SANTOS RIBEIRO, 4369399-7
3º SGT 92.403 MAURICIO DA SILVA DUARTE, 4412986-6
SD 110.152 JOÃO PAULO MEIRELES DA SILVA, 5120663-3

16ªUPP/4ºBPM - MANGUEIRA:

2º SGT 86.001 THIAGO BRAZ LIRA, 43572022
3º SGT 96.561 JONATAS ALVES PEREIRA, 50053248
CB 109.485 SAMIRA DA CONCEIÇÃO VINHAS CARVALHO, 43592481

15ªUPP/22ºBPM - MANGUINHOS:

2º SGT 84.962 LEONEL LIMA MOURA, 43204155
2º SGT 87.908 LARISSA ELAINE SILVA DA ROCHA CAPELA, 43768040
3º SGT 91.798 ISRAEL PIRES DE SOUSA JUNIOR, 44085109

14ªUPP/22ºBPM - ADEUS BAIANA:

3º SGT 95.373 DELUCIO SANTOS PINTO, 44259328
1º SGT 81.967 FÁBIO MACHADO DE SOUZA, 42493072
SD 110.748 PATRÍCIA MACHADO XAVIER, 51290740

6ªUPP/3ºBPM - SÃO JOÃO:

2º SGT 84.197 RAFAEL TEIXEIRA GOMES, 4268982-1
2º SGT 86.803 LUIS GUILHERME MACHADO GONÇALVES, 4367118-7
CB 105.398 FILIPE WILLIAN SILVA DE CASTRO, 5079356-0

10ªUPP/6ºBPM - BOREL:

3º SGT 90.516 MARCONDES DE SOUZA BARBOSA, 4403237-4
3º SGT 102.753 WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, 5028647-1
SD 110.038 DOUGLAS SILVA PEREIRA, 5084908-5

3ªUPP/19ºBPM - PAVÃO:

SUB TEN 65727 MÁRCIO PINHEIRO SANTANA, 23030151
3º SGT 100.142 HASSAN DE SOUZA LIMEIRA, 50163884
3º SGT 102.889 RAIMUNDO RIBEIRO PINHEIRO JÚNIOR, 50287524

5ªUPP/23ºBPM - ROCINHA:

3º SGT 94.437 THIAGO NOGUEIRA CORREIA, 4422216-5
CB 104667 RAFAEL FORTINI OLIVEIRA, 5035605-4
CB 107672 LUCAS DOS SANTOS FERREIRA, 5100984-6

8ªUPP/3ºBPM - LINS:

3º SGT 91.754 CHARLES ENOCK POMPEU DA SILVA, 4408364-5
3º SGT 85.519 DENIS MESSIAS FERREIRA PINTO, 4327785-3
3º SGT 98.954 FÁBIO RAMALHO DE SOUZA, 5014740-4

1ªUPP/2ºBPM - SANTA MARTA:

1º SGT 77890 RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS, 5931789
CB 106643 THIAGO ANGELO DO NASCIMENTO, 50952986
CB 107725 VITOR CARDOSO SANTA MARINHA, 51011883

12ªUPP / 16ºBPM - COMPLEXO DO ALEMÃO:

2º SGT 86.985 LEANDRO DIAS PIERONI, 4367569-7
2º SGT 87.690 RAFAEL DE MELO MARTINS, 4374776-0
CB 105.928 YGOR SANTANA PIMENTEIRA, 5080352-2

2ªUPP/5ºBPM - PROVIDÊNCIA:

2º SGT 86.804 THYAGO RYCKSON DIAS DE OLIVEIRA, 4367822-0

CB 105.405 FELLIPE CARDOSO PEREIRA, 5079451-5

SD 110.479 DIEGO CARDOSO DE SOUZA, 5127548-1

7ºUPP/3ºBPM - JACAREZINHO:

3º SGT 97.880 HERNANE RIBEIRO DE AQUINO, 50089609

3º SGT 102.921 MOISÉIS BERNARDO LEANDRO FREITAS, 5028955-1

CB 105.255 RODRIGO VILARDO DE FREITAS FIGUERAS, 50785206

4ºUPP/19ºBPM - BABILÔNIA:

MAJ 82.513 DANIEL ROSA TEIXEIRA, 0595673-0

3º SGT 98.194 RODRIGO DA MOTTA NICODEMO, 5010144-7

SD 110.812 AMANDA AVILA MARCOTULLIO FERREIRA, 5129378-1

9º UPP/4º BPM - TURANO:

SUBTEN PM 70.995 MARCELO PIRES PADILHA, 23485442

SUBTEN PM 71.033 NIELSEN VILELA DOS SANTOS, 21542970

3º SGT 95.720 MIGUEL ALVES PEIXOTO, 44257872

13ºUPP/16ºBPM - COMPLEXO DA PENHA:

3º SGT 91.543 JOSÉ ANTONIO SILVA MARTINS, 4409868-5

3º SGT 94.321 VITOR DOS SANTOS PINHEIRO, 4422375-7

3º SGT 96.112 LUCIAN LUIZ CORTES, 4429376-3

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2752890

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 181 DE 25 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo SEI-350486/003585/2022 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designado a contar de 04 de março de 2026 os servidores 3º SGT PM 93.740 Felipe Pereira Vasconcelos ID Funcional 4420703-4 e o CB PM 106.965 Jonathan da Cruz Cristiano ID Funcional 5096373-2 em substituição aos servidores 3º SGT PM 95.365 Adriano Paulo de Oliveira dos Santos ID Funcional 4425918-2 e o CB PM 107.028 Eduardo da Silva Gonçalves Costa ID Funcional 5096565-4 para compor a Comissão de Fiscalização Setorial do Batalhão de Policiamento em Vias Expressas, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 099/2022, oriundos do Processo SEI350487/002257/2022 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

- 1º TEN PM RG 106.437 JOSÉ FRANCISCO SILVA CARVALHAL, ID Funcional 50896563
- SUB TEN PM 60.853 LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA, 2152636-2
- SUB TEN PM RG 63.346 DIMITRIUS ALONSO, ID Funcional 24697737
- SUB TEN PM RG 66.567 JAMBERT DE OLIVEIRA BARRETO, ID Funcional 23487542
- SUB TEN PM RG 67.640 EDUARDO DA SILVA SANTOS, ID Funcional 24789658
- SUB TEN PM RG 68.877 FLÚVIO RENATO DOS SANTOS NASCIMENTO, ID Funcional 23978627
- SUB TEN PM RG 68.991 MARCELO FERNANDES DELGADO, ID Funcional 24993581
- SUB TEN PM RG 70.599 ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional 22608435
- 1º SGT PM RG 74.326 CARLOS ALBERTO GUIMARÃES LACERDA, ID Funcional 23318082
- 1º SGT PM RG 78.701 ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, ID Funcional 41405730
- 1º SGT PM RG 78.710 ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA, ID Funcional 05939852
- 1º SGT PM RG 79.210 EDMAR LOURENÇO GIMENES, ID Funcional 05944775
- 2º SGT PM RG 87.865 DANIEL FIGUEIREDO MAIA, ID Funcional 43764681
- 3º SGT PM 93.740 FELIPPE PEREIRA VASCONCELOS, ID Funcional 4420703-4
- 3º SGT PM RG 96.081 CARLOS ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS JUNIOR, ID Funcional 44290292
- CB PM 106.965 JONATHAN DA CRUZ CRISTIANO, ID Funcional 5096373-2

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2753032

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 182 DE 25 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350486/003585/2022 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designado a contar de 23 de março de 2026 os servidores 2º TEN PM 70.099 FERNANDO FARIAS DE MIRANDA ID Funcional 2259285-7 e o CB PM 105.836 RENAN JUREMA CABRAL ID Funcional 5080199-6 em substituição aos servidores CAP PM 104.589 WALLACE DE SOUZA SANTOS ID Funcional 5034386-6 e o 2º SGT PM 89.215 BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA ID Funcional 4387134-8 para compor a Comissão de Fiscalização Setorial do RECOM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 099/2022, oriundos do Processo SEI-350487/002257/2022 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

- 2º TEN PM 70.099 FERNANDO FARIAS DE MIRANDA, ID Funcional 2259285-7
- CB PM 105.110 GERSON JORGE LOPES FILHO, ID Funcional 5078714-4
- CB PM 105.836 RENAN JUREMA CABRAL, ID Funcional 5080199-6

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2753033

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 206 DE 09 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo SEI-350023/015524/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam destituídos a contar de 01 de junho de 2026 os servidores SUBTEN PM 67.656 LIVISTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS ID Funcional 2338407-7, 1º SGT PM 78.247 FÁBIO SOUZA DOS SANTOS ID Funcional 0593531-8, 2º SGT PM 84.854 RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS ID Funcional 4321281-6, 2º SGT PM 86.044 LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES ID Funcional 4357984-1, 2º SGT PM 86.243 JOHNY SILVA JERONIMO ID Funcional 4361967-3, 2º SGT PM 87.079 JOACI ANTÔNIO DOS SANTOS PINTAS JÚNIOR ID Funcional 4367932-3, CB PM 99.774 CRISTIANO ARY BRAGA OLIVEIRA ID Funcional 5016901-7, CB PM 100.678 SHANDA SANTANA BARROS GONÇALVES DA COSTA ID Funcional 4178260-7, CB PM 104.273 SUELEN DE ALMEIDA MOREIRA LESSA ID Funcional 5031949-3 da Comissão de Fiscalização Setorial do 25º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundos do Processo SEI-350192/002139/2021 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º TEN PM 55.163 RICARDO ALMEIDA DE SOUZA, ID Funcional 2475390-4
SUBTEN PM 63.661 JULIO CESAR CHAVES FERREIRA, ID Funcional 2337234-6
SUBTEN PM 75.505 ONOFRE RESENDE ROCHA JUNIOR, ID Funcional 2360628-2
1º SGT PM 71.820 DANIEL BRAGANÇA DE SOUZA, ID Funcional 2339014-0
1º SGT PM 72.254 BRUNO DORESTE PINHEIRO, ID Funcional 2175834-4
1º SGT PM 73.510 LUIS FERNANDO SANTOS BARBOSA JUNIOR, ID Funcional 2316578-2
1º SGT PM 79.098 RODRIGO SESSA DO NASCIMENTO, 0594367-1
1º SGT PM 79.546 JOELSON CORREA CARVALHO JUNIOR, ID Funcional 0594807-0
2º SGT PM 85.285 FLAVIO RIBEIRO MENEZES, ID Funcional 4327017-4
2º SGT PM 87.073 MARCEL ROSSINI GOMES FERREIRA, ID Funcional 4367965-0
3º SGT PM 87.510 CLAUDIO ELENO DA SILVA MACHADO, ID Funcional 4369870-0
3º SGT PM 88.782 VINICIUS RODRIGUES MORENO, ID Funcional 4383628-3
CB PM 101.747 EMERSON MENDES DA CUNHA, ID Funcional 5025390-5
CB PM 106.250 LINDAURA ALMEIDA FIDELIS, ID Funcional 5082109-1

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à D I T.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2753040

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 207 DE 15 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350015/003381/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam destituídos os servidores SUBTEN PM RG 56.910 SILVANO DE MELO PAULANTI ID Funcional 25132857, SUBTEN PM 62.489 CARLOS ALBERTO VERGÍLIO DE AZEVEDO ID Funcional 25138650, 1º SGT PM RG 79.604 EDUARDO RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA ID Funcional 5948614 e o CB PM 109.045 EVERTON SOUZA SILVA ID Funcional 51088460 da Comissão de Fiscalização Setorial do CPAM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 099/2022, oriundos do Processo SEI-350487/002257/2022 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

- 1º TEN PM 92.505 THAYNÂ ALVES DE FREITAS, ID Funcional 4415674-0
- 1º SGT PM 77.730 GABRIEL NUNES, ID Funcional 0593021-9
- 1º SGT PM 78.592 RUBENS DE MELO LÚCIO, ID Funcional 0593870-8
- 3º SGT PM 91.479 JEFFERSON LIMA DA SILVA, ID Funcional 4409677-8
- 3º SGT PM 102.152 JOSE WELISON MELLO MARCÍLIO, ID Funcional 5025127-9
- 1º SGT PM 76.400 CLAUDIO MARCIO RIBEIRO SOARES, ID Funcional 2514614-9
- 1º SGT PM 79.673 WAGNER REDINGLES TOLEDO, ID Funcional 0594928-9
- 2º SGT PM 85.975 ANTÔNIO DE PADUA FERREIRA DA COSTA, ID Funcional 4356659-6
- SUBTEN PM 75.888 RENÂ NASCIMENTO ALVES, ID Funcional 2203907-4
- SUBTEN PM 67.623 FABIANO DE SOUZA SANTOS, ID Funcional 2514575-4
- SUBTEN PM 61.064 ANGELO CRISTIAN FERREIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional 2514193-7

2º SGT PM 87.750 LORRANE FERNANDES MARQUES, ID Funcional 4375403-1
3º SGT PM 100.588 ROBERTO RODRIGUES JORDÃO, ID Funcional 5018698-1
1º SGT PM 80.372 ADRIANO FARIAS, ID Funcional 0591508-2
3º SGT 96.306 FELIPE RAMOS DOS SANTOS, ID Funcional 4430007-7
CB PM 106.606 STEPHANIE SIQUEIRA DOS SANTOS, ID Funcional 5095209-9
1ª SGT PM 76.503 CARLOS AUGUSTO MAIA RODRIGUES, ID Funcional 2513964-9
CB PM 106.807 GABRIEL POLESSA SILVA, ID Funcional 5095584-5
CB PM 108.265 WEVERTON VIEIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional 5104840-0
1º SGT PM 75.657 ROBSON FERNANDES GAZETA, ID Funcional 2513784-0
3º SGT PM 86.802 MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA, ID Funcional 4368762-8
3º SGT PM 89.927 ANTONIO RODRIGUES AMORIM JUNIOR, ID Funcional 4401173-3
CB PM 103.133 PAULO ROBERTO SANTOS DA FONSECA, ID Funcional 5029243-9
SUBTEN PM 58.375 MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA, ID Funcional 2513197-4
1º SGT PM 69.899 JANDERSON DO ESPÍRITO SANTO FURTADO, ID Funcional 2514495-2
2º SGT PM 81.523 JORGE SIMONI, ID Funcional 4213718-7

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2753052

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 209 DE 16 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo SEI-350015/002735/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designado a contar de 22 de junho de 2026 os servidores 1º SGT PM RG 80.179 ANDRÉ TRINDADE CEZARIO FARIA ID Funcional 5954312, 1º SGT PM RG 81.158 CARLOS FONSECA DA COSTA ID Funcional 42080940, 3º SGT PM RG 91.338 MAIKSON MARIO DA SILVA, ID Funcional 44084846, 3º SGT PM RG 93643 FABRICIO DA SILVA CELESTINO ID Funcional 44197039, 3º SGT PM RG 94.944 ROBSON DA SILVA RODRIGUES. PASSOS ID Funcional.: 44242174, 3º SGT PM RG 96.184 FABIO MURADAS LUIZ ID Funcional 44295413, 3º SGT PM RG 96205 CRISTIANO ÁVILA DA SILVA ID Funcional 44296770, 3º SGT PM RG 100.885 ÁVILA FEBRONI SIQUEIRA ID Funcional 50199650, CB PM RG 109.457 CAMILA PRADO LESSA ID Funcional 51089025 para compor a Comissão de Fiscalização Setorial do Comando de Polícia Ambiental - CPAM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 099/2022, oriundos do Processo SEI-350487/002257/2022 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

CAP PM 92.505 THAYNÃ ALVES DE FREITAS, ID Funcional 4415674-0

SUBTEN PM 58.375 MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA, ID Funcional 2513197-4

SUBTEN PM 61.064 ANGELO CRISTIAN FERREIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional 2514193-7

SUBTEN PM 67.623 FABIANO DE SOUZA SANTOS, ID Funcional 2514575-4

SUBTEN PM 69.899 JANDERSON DO ESPÍRITO SANTO FURTADO, ID Funcional 2514495-2

SUBTEN PM 75.888 RENÃ NASCIMENTO ALVES, ID Funcional 2203907-4

1º SGT PM 75.657 ROBSON FERNANDES GAZETA, ID Funcional 2513784-0

1º SGT PM 76.400 CLAUDIO MARCIO RIBEIRO SOARES, ID Funcional 2514614-9

1ª SGT PM 76.503 CARLOS AUGUSTO MAIA RODRIGUES, ID Funcional 2513964-9

1º SGT PM 77.730 GABRIEL NUNES, ID Funcional 0593021-9

1º SGT PM 78.592 RUBENS DE MELO LÚCIO, ID Funcional 0593870-8

1º SGT PM 79.673 WAGNER REDINGLES TOLEDO, ID Funcional 0594928-9

1º SGT PM 80.372 ADRIANO FARIAS, ID Funcional 0591508-2

1º SGT PM 80.179 ANDRÉ TRINDADE CEZARIO FARIA, ID Funcional 0595431-2

1º SGT PM 81.158 CARLOS FONSECA DA COSTA, ID Funcional 4208094-0

2º SGT PM 81.523 JORGE ANDERSON REIS SIMONI, ID Funcional 4213718-7

2º SGT PM 85.975 ANTÔNIO DE PADUA FERREIRA DA COSTA, ID Funcional 4356659-6

2º SGT PM 87.750 LORRANE FERNANDES MARQUES, ID Funcional 4375403-1

3º SGT PM 86.802 MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA, ID Funcional 4368762-8

3º SGT PM 89.927 ANTONIO RODRIGUES AMORIM JUNIOR, ID Funcional 4401173-3

3º SGT PM 91.338 MAIKSON MARIO DA SILVA, ID Funcional 4408484-6

3º SGT PM 91.479 JEFFERSON LIMA DA SILVA, ID Funcional 4409677-8

3º SGT PM 93.643 FABRICIO DA SILVA CELESTINO, ID Funcional 4419703-9

3º SGT PM 94.944 ROBSON DA SILVA RODRIGUES PASSOS, ID Funcional 4424217-4

3º SGT PM 96.184 FABIO MURADAS LUIZ, ID Funcional 4429541-3

3º SGT PM 96.205 CRISTIANO ÁVILA DA SILVA, ID Funcional 4429677-0

3º SGT PM 96.306 FILIPE RAMOS DOS SANTOS, ID Funcional 4430007-7

3º SGT PM 100.588 ROBERTO RODRIGUES JORDÃO, ID Funcional 5018698-1

3º SGT PM 100.885 ÁVILA FEBRONI SIQUEIRA, ID Funcional 5019965-0

3º SGT PM 102.152 JOSE WELISON MELLO MARCÍLIO, ID Funcional 5025127-9

CB PM 103.133 PAULO ROBERTO SANTOS DA FONSECA, ID Funcional 5029243-9

CB PM 106.606 STEPHANIE SIQUEIRA DOS SANTOS, ID Funcional 5095209-9

CB PM 106.807 GABRIEL POLESSA SILVA, ID Funcional 5095584-5

CB PM 108.265 WEVERTON VIEIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional 5104840-0

CB PM 109.457 CAMILA PRADO LESSA, ID Funcional 5108902-5

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à D I T.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem co-

mo, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2752933

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 221 DE 29 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo SEI-350013/028114/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 06 de julho de 2026 os servidores ST PM 64.646 ALEXANDRE CURVELLO GUIMARÃES ID Funcional 229884-4 e o CB PM 108.477 VIVIANE DE SOUZA NUNES ID Funcional 5105050-1 para compor a Comissão de Fiscalização Setorial 24ºBPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 099/2022, oriundos do Processo SEI-350487/002257/2022 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º TEN PM RG 72.103 DAVI SILVA PAULO, ID Funcional 2332791-0

ST PM 64.646 ALEXANDRE CURVELLO GUIMARÃES, ID Funcional 229884-4

ST PM RG 65.549 CARLOS ALBERTO DE ALCÂNTARA, ID Funcional 2331864-3

ST PM RG 68.074 EDUARDO LINS RIBEIRO DA SILVA, ID Funcional 2169015-4

ST RG 68.367 MARCIO DE SOUZA AZEVEDO, ID Funcional 2224215-5

1º SGT PM RG 70.052 FABIO CABRAL BIGLER, ID Funcional 2285492-4

ST PM RG 74.448 EDNEI SILVA VELLOSO, ID Funcional 2331882-1

2º SGT PM RG 83.261 MAYCON ADVINCULA ARCANJO, ID Funcional 4265987-6

2º SGT PM 84.497 VALDENIR URQUIZA DOS SANTOS, ID Funcional 4269354-3
2º SGT PM 84.919 BRUNO EDUARDO ALVES SOLANO, ID Funcional 4321229-8
3º SGT PM RG 98.006 EDNEA SOUSA DOS SANTOS, ID Funcional 5010307-5
CB PM RG 108.477 VIVIANE DE SOUZA NUNES, ID Funcional 5105050-1.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2753025

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/031881/2024 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, por meio do Pregão Eletrônico nº 063/2025 - SEPM em favor da empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0026-93, no valor de R\$ 29.657,52 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Id: 2752875

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/023140/2026 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de Medicamentos Industrializados, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 126/2025 - FSERJ, para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), em favor das empresas: DROGA-FONTE LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.778.201/0001-26, no valor de R\$ 49.860,00 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais), FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita sob o CNPJ: 06.628.333/0001-46, no valor de R\$ 1.008,00 (mil e oito reais), BOTTI PHARMA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 43.573.889/0001-09, no valor de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais) e a DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 17.771.867/0001-43, no valor de R\$ 12.885,42 (doze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Perfazendo um valor total de R\$ 64.437,42 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Id: 2753021

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 15/07/2026
PÁGINA 43 - 3ª COLUNA

Processo nº SEI-350005/007008/2026

Onde se lê:

Deliberação: Aprovação, por maioria absoluta dos conselheiros votantes, da proposta que destina o valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), referente ao excesso de arrecadação, para rateio com a seguinte distribuição: R\$ 32.455.644,85 para a área de Desenvolvimento Social (Programa Segurança Presente na SEPM); R\$ 10.000.000,00 para a SEPPEN, com o objetivo de financiar projetos e investimentos prioritários; R\$ 47.265.000,00 para a Polícia Civil (SEPOL); e R\$ 60.278.000,00 para a Polícia Militar (SEPM).

Processo SEI-350005/006349/2026.

Leia-se:

Deliberação: Aprovação, por maioria absoluta dos conselheiros votantes, da proposta que destina o valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), referente ao excesso de arrecadação, para rateio com a seguinte distribuição: R\$ 32.455.644,85 para a área de Desenvolvimento Social (Programa Segurança Presente na SEPM); R\$ 10.000.000,00 para a SEPPEN, com o objetivo de financiar projetos e investimentos prioritários; R\$ 47.265.744,09 para a Polícia Civil (SEPOL); e R\$ 60.278.611,06 para a Polícia Militar (SEPM). Processo SEI-350005/006349/2026.

Id: 2753156

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 362/2026

PARTES: SEPM e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0026-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP

VALOR TOTAL: R\$ 29.657,52 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026

GESTOR: Felipe Santana POMPEU ID 2396268-2

GESTOR SUBSTITUTO: Bruno de Andrade Marchese ID 4428616-3

FISCAIS: Heron Corel de Oliveira ID 2444507-0 / ANDRÉ NASCIMENTO DE MELO ID 2444254-2 / Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho, ID 4349917-1 / Camilla Figueiredo de Castro ID 4355922-0

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350009/031881/2024 - PE Nº 063/2025 - SEPM - ARP nº 99/2025

Id: 2752876

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E MOBILIDADE**

INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: Credenciamento de Instituições de Ensino Interessadas em Celebrar Termos de Cooperação Técnica para a realização de Estágios Não Remunerados, de Estudantes, na modalidade Obrigatória.

PARTES: SEPM/PMERJ, Instituto de Pesquisa da Zona Oeste - IPEZO

OBJETO: Execução na SEPM/PMERJ, de Estágio obrigatório não remunerado, sob o regime da Lei nº 11.788/08.

AREA DE ATIVIDADE: Medicina veterinária;

PRAZO: 12 meses a contar de 27 de julho de 2026.

VALOR: O estágio será não remunerado

FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo nº SEI350009/024458/2026

INSTRUMENTO: Credenciamento de Instituições de Ensino Interessadas em Celebrar Termos de Cooperação Técnica para a realização de Estágios Não Remunerados, de Estudantes, na modalidade Obrigatória.

PARTES: SEPM/PMERJ, Niterói Cursos Técnicos Ltda

OBJETO: Execução na SEPM/PMERJ, de Estágio obrigatório não remunerado, sob o regime da Lei nº 11.788/08.

AREA DE ATIVIDADE: Técnico em Enfermagem e Técnico em radiologia;

PRAZO: 12 meses a contar de 27 de julho de 2026.

VALOR: O estágio será não remunerado

FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo nº SEI350009/023949/2026

Id: 2752784

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 03.02.2026

PÁGINA 26 - 02ª COLUNA

Processo Administrativo nº SEI-350006/003116/2024

Onde se lê: VALOR: R\$1.625,175 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais e cento e setenta e cinco milésimo de real).

Leia-se: VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$19.502,10 (dezenove mil quinhentos e dois reais e dez centavos); a ser liquidado mensalmente no valor de R\$1.625,17 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

Id: 2752926

DIRETORIA DE VETERANOS

EDITAL

A DIRETORIA DE VETERANOS- DV

CONVOCA:

2º SGT PM RR RG 1/12.053 JORGE LUIZ DE SIQUEIRA - CPF Nº 322.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2207476-7

O convocado acompanhado de seu representante legal (Advogado) deverá comparecer na sede da Sexto Comando de Policiamento de Área, à Rua Gumerindo de Freitas, nº 135 - Bairro Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.030-295, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350025/030483/2026.

Id: 2752474**DIRETORIA DE VETERANOS****EDITAL****A DIRETORIA DE VETERANOS- DV****CONVOCA:**

2º SGT PM RR RG 1/12.053 JORGE LUIZ DE SIQUEIRA - CPF Nº 322.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2207476-7

O convocado acompanhado de seu representante legal (Advogado) deverá comparecer no dia 06 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 10h00min, no Auditório do Sexto Comando de Policiamento de Área, à Rua Gumerindo de Freitas, nº 135 - Bairro Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.030-295, para realização da 2ª Sessão do Conselho de Disciplina de Portaria nº 176/118/2026, em referência na SEI-350025/030483/2026.

O não comparecimento poderá acarretar o prosseguimento do Conselho de Disciplina à revelia, nos termos do art. 7º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2.155, de 13 de outubro de 1978.

Id: 2752483

(DOERJ Executivo nº 137 – de 31/07/2026)
(Nota nº 0901 – 31 Jul 2026 – GCG)

4ª.PARTE**JUSTIÇA E DISCIPLINA****1. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO**

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 61.153 MARCELO GOMES DE ARAUJO, do 35º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 240/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022860/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403561)
(Nota n.º 2850 - 27 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 58.024 ALEXANDER AFONSO ANTUNES, do 7º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 241/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022897/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403566)
(Nota n.º 2851 - 27 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 58.309 CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS, do 25º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 242/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022909/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403568)
(Nota n.º 2852 - 27 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 59.240 ALEXANDRE VIEIRA DE OLIVEIRA, do 28º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 206/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/021777/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403569)
(Nota n.º 2853 - 27 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 58.484 GILSON BARROS DE SOUZA, do RECOM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 243/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022934/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403575)
(Nota n.º 2860 - 27 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 58.497 JOSÉ RICARDO GOMES DA SILVA, do 39º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 244/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022972/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403591)
(Nota n.º 2867 - 27 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 60.467 LUIZ CLAUDIO ALVES PORTELLA, do 7º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 246/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022991/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403595)
(Nota n.º 2869 - 27 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 54.781 ANA CRISTINA ANDRADE DE FREITAS, da DGS, como Averiguadora, por meio da Portaria n.º 248/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/023099/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403621)
(Nota n.º 2885 - 28 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 60.554 ROBSON QUINTANILHA CAMPOS, do 35º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 249/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/023135/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403630)
(Nota n.º 2908 - 29 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 57.121 ANDERSON DE SOUZA GUIMARÃES, do CFAP, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 232/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022449/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600403309)
(Nota n.º 2911 - 29 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

2. CONSELHO DE DISCIPLINA – NOMEAÇÃO DE COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso VII, do Art.5º da Resolução SEPM n.º 6.658, de 12 Nov 2024, nomeia o CAP PM RG 88.466 EDUARDO QUEIROZ DE ARAUJO, como Presidente, o 1º TEN PM RG 104.570 EDSON TRINDADE SANTOS, como Interrogante e Relator, e o 2º TEN PM RG 73.833 LUIS FERNANDO ROSA DOS SANTOS JUNIOR, todos do 17º BPM, como Escrivão, para comporem o Conselho de Disciplina de n.º 238/118/2026, ao qual está submetido o 3º SGT PM RG 101.139 FÁBIO DE OLIVEIRA MUNIZ, do 22º BPM, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: CAP PM RG 88.466 EDUARDO QUEIROZ DE ARAUJO;
INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN PM RG 104.570 EDSON TRINDADE SANTOS; e,
ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 73.833 LUIS FERNANDO ROSA DOS SANTOS JUNIOR, todos do 17º BPM.

O Presidente do Colegiado deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022742/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Doc. Ref. Index 137402199)
(Nota n.º 2836 – 24 Jul 26 – CGPM/SIACPP)

3. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR - RETIFICAÇÃO

RETIFICO A PUBLICAÇÃO CONTIDA NO BOL DA PM N.º 082, 28 JUL 26, 4ª PARTE, ITEM 2

ONDE SE LÊ:

AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 65.044 PAULO SERGIO DANTAS DE OLIVEIRA, da ESPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 221/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022206/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Ref. Doc. n.º 202600403141– CGPM/SIACPP)

LEIA-SE

AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 65.044 PAULO SERGIO DANTAS DE OLIVEIRA, da ESPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 221/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/022206/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 03 (três) dias úteis.

(Ref. Doc. n.º 202600403141– CGPM/SIACPP)

(Republicado por haver saído com incorreção)

(Tomem conhecimento as OPM's interessadas – NOTA 2894)

4. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0801110-76.2026.8.19.0004, proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desfavorável ao 2º SGT PM RG 81.224 JULIANO GONÇALVES ROSA DE SOUZA, do 28º BPM, em tomar ciência da sentença que extinguiu o processo sem apreciação do mérito, revogou a liminar e condenou o autor como litigante de má-fé; cessar imediatamente os efeitos da OCJ anterior, que orientara a Polícia Militar a cumprir a liminar que, em caráter provisório e sub judice, reintegrava o autor ao serviço ativo da Corporação, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04/LM s/ n.º 2026 da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.


PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL

 FORMULÁRIO PARA ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER
 (PROCESSO COMUM E PRIORITÁRIO-PADRÃO, RESOLUÇÃO PGE Nº 3.956/2016)

OFÍCIO PGE/PG04/LM nº 2026	1	1 MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.000833/2026		
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0801110-76.2025.8.19.0004		
3) INTERESSADO: JULIANO GONÇALVES ROSA DE SOUZA		
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:		
1. Tomar ciência da sentença que extinguiu o processo sem apreciação do mérito, revogou a liminar e condenou o autor como litigante de má-fé; 2. Cessar imediatamente os efeitos da OCJ anterior, que orientara a Polícia Militar a cumprir a liminar que, em caráter provisório e sub judice, reintegrava o autor ao serviço ativo da Corporação; 3. Informar à PG-4 sobre as providências tomadas.		
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: -		
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: imediato		
7) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
EM 15 / 07 / 2026		
LEONARDO MATTIETTO Procurador do Estado		

 Assinado por LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO - Rua do Carmo, Nº27
 Data: 7/10/2025 13:58:51 AM -03:00
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900
 TEL: (21) 2332-9274 - www.pge-rj.gov.br

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada, seja **excluído** o policial militar do estado efetivo da corporação.

AO GCG para conhecimento no que lhe couber;
 AO 28º BPM para conhecimento no que lhe couber;
 À CGPM para conhecimento no que lhe couber;
 À DCP para conhecimento no que lhe couber;
 À DMA para conhecimento no que lhe couber;

Ref.: SEI-350001/001256/2026
 OPMS CITADAS: 28º BPM, DCP, DMA, GCG e CGPM.
 Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
 (Nota nº 1020/26 de 30-jul-2026 da DMA/ SCAv)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão provisória contida nos autos do Processo Judicial nº 3015972-77.2025.8.19.0001, em trâmite perante a 6ª Câmara de Direito Público da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pertinente ao AL CFP RG 113.767 THAYNA GRAMA DE MELO LIMA, lotado no CFAP, em promover a IMEDIATA adoção de todas as providências administrativas necessárias à inclusão da impetrante nas etapas subsequentes do certame e, em sendo o caso, à sua urgente convocação para o Curso de Formação, desde que atendidos os requisitos editalícios e observadas a ordem de classificação e a quantidade de vagas disponíveis, observando

para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/ 2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026
AO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PRAÇAS - CRSP/PMERJ
01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº: PGE/017.01.3538/2025
02) PARTE AUTORA: THAYNA GRAMA DE MELO LIMA
PARTE RE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 3015972-77.2025.8.19.0001
04) Juízo que proferiu a decisão: DES. RICARDO RODRIGUES CARDOSO
05) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02
CPF DO DESTINATÁRIO DA PROVIDÊNCIA: 155.996.167-69
06) 1 X 1 Orientação complementar (ainda não há trânsito em julgado da decisão final)
07) PROVIDÊNCIAS QUE O CENTRO DE SELEÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PESSOAL DEVE ADOTAR:
1. Tendo em vista a decisão judicial a ser cumprida, deve a corporação militar:
- Promover a IMEDIATA adoção de todas as providências administrativas necessárias à inclusão da impetrante nas etapas subsequentes do certame e, em sendo o caso, à sua imediata convocação para o Curso de Formação , desde que atendidos os requisitos editalícios e observadas a ordem de classificação e a quantidade de vagas disponíveis;
"1...J Diante do exposto, determino a informação pessoal da autoridade coatora para que informe e comprove, no prazo máximo de 24 horas, o integral cumprimento do acórdão proferido no evento 60, adotando, se ainda não o fez, todas as providências administrativas necessárias à inclusão da impetrante nas etapas subsequentes do certame e, em sendo o caso, à sua convocação para o Curso de Formação, desde que atendidos os requisitos editalícios e observadas a ordem de classificação e a quantidade de vagas disponíveis. [...]"
2. Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão;
08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatamente
Em, 12 de junho de 2026.
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS Procurador do Estado

Rua do Carmo, Nº27

Assinado por LUÍZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - Rua do Carmo - RJ - CEP: 20011-000
 SANTOS
 DATA: 6/12/26 6:57:09 AM - E3:00
 TEL:(21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada; seja cientificado aos órgãos, a saber:

1. AO GCG para conhecimento no que lhe couber;
2. AO CFAP para conhecimento no que lhe couber;
3. À DGECE para conhecimento no que lhe couber;
4. À DRSP para conhecimento no que lhe couber;
5. À CGPM para conhecimento no que lhe couber;
6. À DMA para conhecimento no que lhe couber;
7. À DCP para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-140001/085567/2025

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026

(Nota nº 172/26, de 30/07/2026 da DMA/ SRSM)

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação do Diretor de Patrimônio – DPat, autoriza o **HPM/NIT** a **MOVIMENTAR** da sua carga, para a PPM/SJM, Conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontram os seguintes Materiais Permanentes, a saber:

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR AJUSTADO EM 27/07/2026
VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO REDE CANALIZADA PARA OXIGÊNIO	256145	1.2.3.1.1.01.04	15/10/2024	R\$ 199,00	R\$ 159,20
VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO REDE CANALIZADA PARA OXIGÊNIO	256146	1.2.3.1.1.01.04	15/10/2024	R\$ 199,00	R\$ 159,20

EM CONSEQUÊNCIA:

1 – REMANEJAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

1.1 - O Diretor de Patrimônio - DPat, **EXCLUI** da carga do **HPM/NIT**, por haver movimentado para o **PPM/SJM**, os bens móveis constantes no Boletim Interno nº 039 de 22 de maio de 2026 do **HPM/NIT**, que trata do **DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO**.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - O Diretor de Patrimônio - DPat, **HOMOLOGA** a **INCLUSÃO** na carga do **PPM/SJM**, por movimentação, oriunda do **HPM/NIT**, os bens móveis constantes no Boletim do Interno nº 022 de 01 de junho de 2026, do **PPM/SJM**, que trata da **INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO**.

(Ref. SEI-350010/014298/2026 do **HPM/NIT**)

O Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação do Diretor de Patrimônio – DPat, autoriza o **HCPM** a **MOVIMENTAR** da sua carga, para a **DGS**, Conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontram os seguintes Materiais Permanentes, a saber:

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR AJUSTADO EM 27/07/2026
COMPUTADOR UDP DATEN DC2A-T AMD R7 PRO 5750 GE Nº DE SÉRIE: 01043249010015	252192	1.2.3.1.1.01.43	22/08/2023	R\$ 12.870,29	R\$ 6.113,39
MONITOR LED 23.8 PTWIDE 24PIU Nº DE SÉRIE: GNSM7XA009034	252196	1.2.3.1.1.01.43	22/08/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 475,00
MONITOR LED 23.8 PTWIDE 24PIU Nº DE SÉRIE: GNSM7XA008576	252197	1.2.3.1.1.01.43	22/08/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 475,00
MOUSE USB ÓPTICO PT 1000PI	252536	1.2.3.1.1.01.43	22/08/2023	R\$ 13,17	R\$ 6,26
TECLADO PT USB ABNT2	252543	1.2.3.1.1.01.43	22/08/2023	R\$ 28,53	R\$ 13,55

EM CONSEQUÊNCIA:**1 – REMANEJAMENTO – HOMOLOGAÇÃO**

1.1 - O Diretor de Patrimônio - DPat, **EXCLUI** da carga do **HCPM**, por haver movimentado para a **DGS**, os bens móveis constantes no Boletim Interno nº 025 de 09 de fevereiro de 2026 do HCPM, que trata do DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - O Diretor de Patrimônio - DPat, **HOMOLOGA** a **INCLUSÃO** na carga da **DGS**, por movimentação, oriunda do **HCPM**, os bens móveis constantes no Boletim do Interno nº 018 de 29 de janeiro de 2026, do QG, que trata da INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO.

(Ref. SEI-350010/002711/2026 do HCPM)

(Nota nº 305/009-2026, de 27 de julho de 2026 – DPat / BENS MÓVEIS)

O Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT autoriza ao Comandante do COE a MOVIMENTAR da sua carga, para **GESAR**, Conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontram os seguintes Materiais Permanentes, a saber:

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO
Maca	148680	1.2.3.1.1.01.04	28/1/2020	R\$ 420,00
Porta Soro	148681	1.2.3.1.1.01.04	28/1/2020	R\$ 89,00
Estetoscópio Duplo Adulto Premium	148736	1.2.3.1.1.01.04	9/7/2020	R\$ 29,80
Estetoscópio Duplo Adulto Premium	148737	1.2.3.1.1.01.04	9/7/2020	R\$ 29,80
Desfibrilador Monitor Dfm100 Serie Cn32635011	148738	1.2.3.1.1.01.04	9/7/2020	R\$ 26.332,00
Eletrocardiografo Cm300-3c Ca-	148739	1.2.3.1.1.01.04	23/9/2020	R\$ 4.400,00

nais/12 Deriv – Série Nº 30200619055				
Cardioversor Dfm100 Philips Cn32634563	148765	1.2.3.1.1.01.04	23/12/2020	R\$ 11.786,40
Oxímetro Dedo C/ Curva G-Tech Oxiolcm	148785	1.2.3.1.1.01.04	26/5/2022	R\$ 125,00

EM CONSEQUÊNCIA:

1 – REMANEJAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

1.1 - O Diretor de Patrimônio - DPAT, EXCLUI da carga do COE por haver movimentado para **GESAR**, os bens móveis constantes no Bol Interno. Nº 042 de 25 de julho de 2023 do COE que trata do REMANEJAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - O Diretor de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA a inclusão na carga do **GESAR** por movimentação, oriunda do COE, os bens móveis constante no Bol Interno. Nº 182 de 02 de outubro de 2025 do **GESAR** que trata da INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

(Ref. SEI-350060/001133/2023 do COE)

(Nota nº 308/009-2026, de 28 de julho de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

2. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação da Diretora de Patrimônio - DPAT autoriza a Diretora da DGO a MOVIMENTAR da sua carga, para a ODPM/I, Conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontram os seguintes Materiais Permanentes, a saber:

Cód. Classificação	Nº INV. SEPM/ SISGAB	Identificação do Bem	data da Aquisição	Valor aquisição	Valor Depreciado 24/07/2026
1.2.3.1.1.01.04	14675	Microscópio Ótico Biológico tipo Bi- nocular	28/10/2013	R\$ 4.099,00	R\$ 746,93

EM CONSEQUÊNCIA:

1 – DESFAZIMENTO – HOMOLOGAÇÃO

1.1 - A Diretora de Patrimônio - DPAT, EXCLUI da carga da **PPM/CAS** por haver movimentado para o **CCRIM**, os bens móveis constantes no Boletim interno nº 040 de 19 de dezembro de 2025, que trata do DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE POR REMANEJAMENTO.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - A Diretora de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA a inclusão na carga do **CCRIM** por movimentação oriunda da **PPM/CAS**, os bens móveis constantes no Boletim interno nº 031 de 23 de fevereiro de 2026, que trata da **INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR REMANEJAMENTO**.

(SEI-350010/042729/2025, da PPM/CAS)
(Nota nº 303/009-2026, de 24 de julho de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

3. **MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – RETIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora de Patrimônio - DPAT – **RETIFICA** a publicação contida nas páginas 158 e 159 do Bol. da PM nº 080 de 24 Jul de 2026, que versa sobre **MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – AUTORIZAÇÃO**, em razão da necessidade de **retificação das unidades mencionadas**. Seja feita a seguinte retificação:

Onde se lê:
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação da Diretora de Patrimônio - DPAT autoriza a **Diretora da DGO a MOVIMENTAR da sua carga, para a ODPM/I**, Conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontram os seguintes Materiais Permanentes, a saber:

Leia-se:
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação da Diretora de Patrimônio - DPAT autoriza a **Diretora da DGS a MOVIMENTAR da sua carga, para o HCPM**, Conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontram os seguintes Materiais Permanentes, a saber:

(Nota nº 306/009-2026, de 27 de julho de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

4. **INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE - HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados nos Boletins Internos das Unidades abaixo discriminados, encaminhados à DPAT, contido nos seguintes documentos:

28º BPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLAS- SIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE INCORPORAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Ventilador de Teto New - Número de Série 12/24	490048	1.2.3.1.1.01.23	07/11/2025	10/03/2026	R\$729,99

Ventilador Mondial T - Número de Série: 20224133-0222	490051	1.2.3.1.1.01.23	06/01/2026	10/03/2026	R\$489,99
--	--------	-----------------	------------	------------	-----------

Materiais recebidos de Matheus Sereno da Silva, inscrito no CPF nº 207.559.277-29 em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0004874-65.2024.8.19.0007, em trâmite no I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de Barra Mansa/RJ, incluídos em carga por meio do Boletim Interno nº 020, de 08 de maio de 2026, do 28º BPM.

(Ref. SEI-350024/002351/2026 do 28º BPM)

28º BPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLAS- SIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE INCORPORAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Aparelho de ar condicionado Split de marca ELGIN 12.000 BTUs	490052	1.2.3.1.1.01.06	11/02/2026	29/04/2026	R\$ 2.900,00
Aparelho de ar condicionado Split de marca ELGIN 12.000 BTUs	490053	1.2.3.1.1.01.06	11/02/2026	29/04/2026	R\$ 2.900,00
Aparelho de ar condicionado Split de marca ELGIN 12.000 BTUs	490054	1.2.3.1.1.01.06	11/02/2026	29/04/2026	R\$ 2.900,00
Aparelho de ar condicionado Split de marca ELGIN 12.000 BTUs	490055	1.2.3.1.1.01.06	11/02/2026	29/04/2026	R\$ 2.900,00
Aparelho de ar condicionado Split de marca ELGIN 12.000 BTUs	490056	1.2.3.1.1.01.06	11/02/2026	29/04/2026	R\$ 2.900,00
Aparelho de ar condicionado Split de marca ELGIN 12.000 BTUs	490057	1.2.3.1.1.01.06	11/02/2026	29/04/2026	R\$ 2.900,00
Aparelho de ar condicionado SPRINGER 12.000 BTUs	490058	1.2.3.1.1.01.06	11/02/2026	29/04/2026	R\$ 2.900,00
Aparelho de ar condicionado SPRINGER 12.000 BTUs	490059	1.2.3.1.1.01.06	11/02/2026	29/04/2026	R\$ 2.900,00
Aparelho de ar condicionado Split de marca ELGIN 18.000 BTUs	490060	1.2.3.1.1.01.06	11/02/2026	29/04/2026	R\$ 4.000,00

Materiais doados por de Leandro Gerolis Moraes, inscrito no CPF nº 091.358.587-45, incluídos em carga por meio do Boletim Interno nº 002, de 20 de maio de 2026, do 28º BPM.

(Ref. SEI-350024/007837/2026 do 28º BPM)
(Nota nº 301/009-2026, de 24 de julho de 2026 – DPat / BENS MÓVEIS)

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

POR DELEGAÇÃO:


**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO**